



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

48ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e
Qualidade Ambiental.

Brasília/DF.
3 de Agosto de 2011.
(Transcrição ipso verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44

1
2

450 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Quería dar um bom dia a todos. Nós
46tínhamos planejado, tínhamos programado nossa reunião para 9h. Já são 9h10.
47Ontem nós fizemos um trabalho de, vamos dizer assim, aprovação praticamente da
48questão do corpo da Resolução. Também já fizemos uma forte sinalização em relação
49aos artigos metodológicos que estão compondo esse anexo XIV. Esse anexo XIV hoje
50vai ser... A nossa proposta é que será alimentado com uma série de itens que
51constam dos diversos anexos. Então ontem o pessoal ficou até as 3h da manhã
52fazendo a sistematização desse processo e como vocês vão ver, existem poucas
53questões de mérito a serem discutidas no anexo. Grande parte das questões são
54aspectos de sistematização. Então vocês vão ver que nós talvez levaremos um pouco
55mais de tempo no anexo I, mas depois, muito do que nós discutimos no anexo I vai se
56repetir nos outros anexos, certo? A minha ideia... Vamos ver qual é o cenário hoje do
57dia. Talvez nós trabalhemos o anexo I a XIII hoje e se sobrar um tempo e nós
58conseguirmos sistematizar razoavelmente o anexo XIV, nós ainda trabalhamos hoje o
59anexo XIV. Se não, fica o anexo XIV para amanhã de manhã, que o fechamento vai
60ser com o anexo XIV e, se possível, já vamos dando uma olhada geral na Resolução
61para ver como ela ficou. Então a minha ideia é que nós retomemos agora a reunião a
62partir do anexo I. Nós temos nesse anexo I somente uma questão de mérito, que é a
63emenda de prazo que a FURPPA apresenta, de 4 anos, e eu ia propor a seguinte
64questão: nós fazemos uma rápida apresentação dos aspectos de sistematização e
65depois, ao final, nós discutimos essa questão do prazo e se for necessário, se não
66houver acordo, nós votamos esse aspecto e aí essas questões de mérito, todas elas
67serão discutidas caso a caso. Ok? Pode ser assim? Então eu queria pedir para o
68doutor Rudolf fazer uma apresentação da nossa proposta de sistematização. Nós
69abrimos depois alguns esclarecimentos se houver alguma discussão, alguma
70discordância. Senão, nós deixamos esse indicativo de passar esses itens para o
71anexo XIV. Vocês vão ver que os anexos vão ficar bem enxutos com essa proposta e
72eu acho que vai ficar muito mais consistente também, pelo menos essa é a nossa
73intenção. Nós vamos submeter à Câmara para avaliação e orientação.

74

75

76 **SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Então vocês vejam que o que está em preto
77é o texto original que veio do Grupo de Trabalho e em vermelho então são as
78propostas. O item 1 é apenas para que ficassem todos iguais, inserir, no final: “para
79fontes instaladas ou com licença de instalação requerida antes de 02 de janeiro de
802007”. Então é só essa alteração e em todos os 13 se inicia dessa maneira. O item 2
81é o das definições. Começa então definições... Cada um dos anexos tem as suas
82próprias. Nesse caso específico, no A, capacidade nominal, não teve nenhuma
83alteração. O B, que é de condições típicas de operação, como tinha também em
84todos, foi para o anexo XIV. O C, óleo combustível, não altera. O D, plena carga,
85também vai para o anexo CIV. O E, processo de geração de calor por combustão
86externa, e aí acabam as definições. O item 3 é o coração do anexo. Vêm aqui então
87os limites conforme saíram do Grupo de Trabalho e aos quais também não houve
88nenhuma emenda e nenhuma sugestão. 3.1 também iria para o anexo XIV, que
89também é desses que é comum a todos. 3.2 a mesma coisa. Estou dando uma
90pauzinha para que cada um possa dar uma olhadinha no conteúdo. E o 3.3, que é o
91segundo ponto importante, vem com o prazo. Aí, qual é a ideia? Que fique sempre
92como último item de cada anexo o prazo. Então nós estamos transferindo daqui. Nós
93vamos ver mais adiante, lá no último item o prazo. 3.4 não houve alteração. O 3.5: é
94só essa mudança aí do “a 3% de oxigênio”. É uma padronização. O 3.6 é o que diz

95respeito ao mar territorial. Esse aqui vai ter uma discussão, porque ele está dessa
96maneira nos anexos I e II e está um pouco diferente no anexo V. no anexo V inclusive
97é bem mais reduzido. Talvez esse aqui fosse o exemplo que pudesse ser replicado...
98Já está igual no II, também fosse para o V. no IV também foi para o anexo XIV no art.
996º antigo. Aí entramos no item 5, que são especificidades aqui, que também não tem
100nenhum tipo de alteração. O item 6, esse aqui é suprimido por estar lá no corpo da
101Resolução. Também era um item que constava em todos, então foi aquele art. 4º que
102nós incluímos ontem no corpo. O 7º também na mesma lógica do 6º, também foi para
103o corpo da Resolução e aqui então entra, no final, a questão do prazo. Então vocês
104vejam que nós não temos basicamente alteração alguma aqui. É só supressão de
105alguns que vão para o XIV. Esses dois últimos que já estão no corpo da Resolução.
106Você basicamente tem a questão das definições, depois os limites de emissão,
107algumas especificidades da fonte e, no final, o prazo e essa é a estrutura que deve ter
108em todos os outros 12.

109

110

111**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Antes de passar a palavra para a
112Cristina e Para o Sérgio, que eu gostaria... Já que eles coordenaram grande parte
113desse trabalho e também depois... Deixar muito claro: qual é a ideia hoje? A ideia é
114nós agora esclarecermos essas questões de sistematização, se tem alguma dúvida. A
115partir do momento que tiver, vamos dizer assim, uma concordância, se tiver
116esclarecidas, nós vamos fazer a sistematização disso no anexo XIV e aí hoje nós
117vamos aprovando depois anexo por anexo a questão de mérito. Então as questões de
118mérito vão ficar resolvidas e quando nós fechamos o anexo XIV, nós fechamos os
119aspectos de sistematização de todos os anexos, inclusive o da Resolução. Vocês
120entendem? Nós queremos ver tudo junto depois. Nós não adiantamos, porque nós
121justamente queremos consultar a Câmara e esse é um trabalho que nós temos que
122construir coletivamente. Então por isso que nós já não trouxemos tudo sistematizado e
123com o anexo XIV. Nós precisamos realmente, para fechar o anexo XIV, ter as
124questões de sistematização acordadas aqui na Câmara.

125

126

127**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Bom dia, senhores. Volney, Seria
128possível imprimir as modificações de todos os anexos e nós distribuímos para os
129setores que estão aqui para eles irem olhando e depois agilizar na análise? As
130alterações. Tem como alguém fazer uma cópia para nós?

131

132

133**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu imprimi... Estão todas aí. Tem o
134anexo I, II, III, IV, até o XIII. As alterações estão todas aqui. Se quiser ir distribuindo,
135pode distribuir para o pessoal ver. Se alguém aqui também quiser uma forma
136impressa, está disponível. Nós podemos providenciar. Mas a ideia é essa, gente.
137Cristina, comentários? Você acompanhou ontem. Sérgio? Orientar-nos como vocês
138vêm a questão de sistematização e nós esperamos que passemos, viemos a
139esclarecer essas questões de sistematização e depois nós entramos na questão de
140mérito.

141

142

143**A SRª. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Eu não
144problema. Nós participamos dessa sistematização. Existem muitos itens que são

145realmente iguais em todos e ainda com um problema: às vezes com redação um
146pouco diferente. Então isso é importante que aí no anexo XIV já passa tudo para
147mesma redação. Vai ter algumas particularidades, que aí tem que se manter nos
148anexos. Então alguns exemplos de como calcular, fazer transformações de potência,
149isso nós mantivemos para ter esse caráter mais próximo do anexo e dos limites de
150emissão. O que está indo realmente para o anexo XIV e para o corpo são textos
151comuns. Então nós não vemos grandes problemas.

152

153

154**O SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** – Eu acompanho raciocínio da Christina, mas
155também lembro que durante a discussão dos grupos, muita gente foi provável a que
156se repetissem muitas coisas que estavam propositadamente... Que se repetisse.
157Então eu acho que... Eu sou a favor que se enxugue mesmo, mas se alguém quiser
158colocar esse ponto de vista, para mim também não tem problema.

159

160

161**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado, Sérgio. Algum membro aqui
162da Câmara gostaria de se pronunciar em relação a essa questão da sistematização?

163

164

165**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Eu acho que facilita o trabalho
166você poder harmonizar todos os anexos, até para a CTAJ isso vai ser importante e eu
167sou favorável à sistematização que foi feita em todos os anexos.

168

169

170**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Como diz, o objetivo aqui não é aprovar
171a sistematização nesse momento. Nós estamos apresentando para vocês essa
172proposta, até porque isso vai praticamente se repetir em quase todos os anexos com
173diferentes ênfases, porque tem alguma diferença entre um e outro e a Dra. Cristina
174comentou aqui. A minha ideia agora é que nós então já passamos essa questão para
175vocês da sistematização. Nós depois podemos até, ao final, fazer uma discussão mais
176global sobre a questão da sistematização e aí já encaminhando para a questão do
177anexo XIV, mas a minha proposta agora é que nós discutíssemos já essa questão
178do... Entrasse na questão substantiva, que é questão do prazo, que é a única que tem
179nesse anexo. Se ninguém quiser mais fazer alguma... Nós não estamos fechando a
180questão da sistematização. Nós até retomamos depois, mas eu acho que é melhor o
181pessoal dar uma lida nesse material e nós temos... Como diz, eu estou trabalhando
182com um cenário... Claro que pode ser melhor do que esse, e nós fecharmos essa
183questão da sistematização somente... A questão do anexo XIV só amanhã pela
184manhã. Então hoje nós temos tempo de fazer todas as discussões de mérito,
185esclarecer as questões que nós estamos propondo de otimização. Esse é um trabalho
186que nós, vamos dizer assim, tomamos a iniciativa de fazer, porque nós achamos que
187vai melhorar a qualidade, vai facilitar principalmente a tramitação depois na Câmara
188de Assuntos Jurídicos. Então é essa a ideia. Não estamos aprovando aqui a
189sistematização. Nós estamos apresentando. Depois, quando formos aprovar o anexo
190XIV, aí sim nós estaríamos aprovando a sistematização. Certo? Aí esse vai ser o
191momento em que todos os anexos vão ter que estar consistentes com o que estiver
192alocado no anexo XIV. Entenderam a dinâmica da questão? Para mim, é fundamental
193que esteja bem claro. Então nós temos aqui uma proposta de emenda em um aspecto
194de mérito, que é a questão da FURPA, que faz uma proposta: o prazo de adequação

195era 5 anos. A FURPA traz uma proposta de 4 anos. Eu queria, até por uma questão
196metodológica, que o Dr. Sérgio apresentasse as justificativas da questão dos 5 anos e
197depois criar um debate aí com a proposta da FURPA.

198

199

2000 SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB) – Eu tenho isso projetado na sistematização
201das justificativas e tenho isso aqui. Prazo de atendimento: 5 anos da data de
202publicação da Resolução. A proposta de prazo refere-se principalmente aos
203investimentos necessários ao atendimento das emissões de óxidos de nitrogênio, uma
204vez que a Resolução vigente para essa fonte, CONAMA 8, não tratava desse
205poluente. As instalações de pequeno porte, até 10 megawatts que, a critério do órgão
206licenciador, não seja possível controle por CO, irão necessitar de prazos para realizar
207modificações que possibilitem a amostragem. Para tal, devem-se efetuar aberturas em
208todos dutos ou chaminés, plataformas de acesso, escadas e demais providências. A
209adoção dos mesmos limites de emissão da Resolução CONAMA 382 para material
210particulado demandará prazos para investimento em novas tecnologias de
211atomização, sobretudo atomização a vapor. Estes investimentos são aceitáveis e têm
212excelente relação custo-benefício. Algumas unidades, entretanto demandarão
213emprego de ciclones ou lavadores. Para as emissões de dióxido de SOX, dióxidos de
214enxofre, no caso dessas não puderem ser controladas através da obtenção de óleo
215combustível com baixo teor de enxofre, as empresas deverão dispor de prazos e
216investimentos para implantarem lavadores de gases com soluções específicas,
217utilizarem absorvedores especializados, como aminas e super aminas ou para
218utilizarem tecnologias catalíticas. Então as justificativas são essas e eu gostaria de
219lembrar que isso foi amplamente apresentado e discutido também na reunião anterior.
220Quem participou dessa discussão foi o pessoal de...

221

222

2230 SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Obrigado, Dr. Sérgio. Agora, passamos
224então ao Dr. Francisco para fazer suas considerações em relação ao prazo.

225

226

2270 SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA) – Eu gostaria que todas as
228discussões de prazo e todos os anexos tivessem um consenso aqui a nível de
229Câmara Técnica para não levar mais polêmica para o Plenário do CONAMA, porque o
230que nós observamos em todos os setores, o único que nós achamos que o prazo
231estava adequado foi o do chumbo. Os outros todos nós fizemos propostas de
232mudança de prazo. Sobre investimento, é um problema de cada setor. O setor... Nós
233não temos que fazer uma Resolução baseada na capacidade de investimento dos
234setores. Nós temos que fazer uma Proposta de Resolução baseada em ganhos
235ambientais para toda a sociedade, todo o planeta. Não é isso que os investimentos
236sejam um problema e nós garantimos que o prazo de 5 anos proposto é o ideal. Não é
237o ideal. O ideal é redução de prazos de todos os setores e a proposta que a FURPA
238colocou de 4 anos está muito bem compreensiva, até porque o que tem que acontecer
239é que o setor tem que recalcular os investimentos e adequar a um prazo menor,
240porque se nós não fizermos isso, vamos fazer resolução baseado que cada setor tem
241seus problemas de investimento, cada setor quer mais prazo. Então nós não vamos
242ter ganho nenhum ambiental numa resolução e nem melhoria. Então a nossa proposta
243de 4 anos vamos continuar defendendo aqui. Vamos defender em qualquer lugar e no
244Plenário do CONAMA. Eu espero que aqui saia um consenso na minha compreensão

245e reduza esse prazo para não chegar lá um prazo dilatado, porque está muito alto e a
246maioria dos prazos está totalmente dilatada. O mais adequado é o do chumbo. Os
247demais estão totalmente dilatados. Então a nossa proposta é que seja reduzido para 4
248anos.

249

250

251**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado, Dr. Francisco. A palavra está
252aberta, primeiro para os membros.

253

254

255**O SR. EDSON J. SOUZA (Petrobrás)** – Bom dia. Na verdade eu falo como
256interlocutor do Grupo de Trabalho. É um grupo que trabalhou 2 anos e meio e os 5
257anos foram debatidos em cima de etapas. Etapas técnicas para você fazer a alteração
258necessária na sua caldeira, no seu forno. Então a questão da atomização mecânica é
259mais rápida, pode ser feita, mas existem... Como a Resolução tem uma abrangência
260muito grande, em um parque em que essas caldeiras a óleo representam os
261equipamentos mais antigos que estão gerando vapor nesse país, nós vimos uma
262dificuldade em que um equipamento principal receba um queimador de baixo *low*
263*NOX*, por exemplo, alterando sua caixa de ar e destrinchamos quais são as etapas
264técnicas para você fazer isso, inclusive a busca de financiamento para um
265empreendedor que eventualmente não tenha condições no primeiro momento de fazê-
266lo, fazer um autofinanciamento. Então só o preparo de um projeto dessa natureza
267pode levar um ano para que ele consiga do órgão financiador um sinal. Depois tem:
268avaliação do projeto técnico, porque quando eu mudo um queimador que queima óleo
269para um queimador que queima óleo em baixo *low NOX*, eu posso ter uma mudança
270do envelope de chama e vou ter que alterar e dar uma revezada no meu projeto
271térmico. Caso contrário, eu tenho uma alteração da produção da caldeira. Então uma
272das questões importantes é o superaquecimento da superfície dos tubos do
273superaquecedor. Eu mudo os (...) de transferência de calor: radiação, convecção mais
274para convecção quando eu tenho uma chama de queimador *low NOX* um pouco mais
275alongada, porque ela é uma chama mais diluída, entre aspas, porque ele baixa um
276pouco o *NO* térmico. Então eu tenho que fazer um (...) de providências que vai da
277busca do financiamento até a alteração efetiva. Ao longo dos 5 anos, eu vou estar
278preparado para uma medição legal, real, a ponto de comprovar o limite. Então não é
279tão simples quanto parece. A automação mecânica, que atinge o MP, Material
280Particulado, é um pouco mais simples, mas o *NOX* não é tão simples assim. Tem
281alterações de demanda da NR 13, Norma Regulamentadora 13, que tem força de lei,
282que rege vasos de pressão e caldeira. Eu tenho que mudar questões do profissional
283habilitado que assina a RN 13 do equipamento, tem que alterar isso. Quer dizer, são
284todos... E eu nem falei da montagem em si e da parada do equipamento em si. Quer
285dizer, o equipamento vai parar, vai ficar lá talvez um mês parado para receber todas
286essas modificações, fazer a pré-operação, entrar em regime, fazer uma avaliação
287preliminar das emissões para depois eu chamar uma medição legal e apresentar
288esses dados. Quer dizer, os 5 anos estão calcados em justificativas das etapas. Não
289foi tirado do nada e é fruto do Grupo, das discussões. Então é essa, vamos dizer
290assim... Os pilares da justificativa estão baseados nessas etapas necessárias à
291modificação, lembrando a abrangência. Pode ter uma caldeira no interior do Pará, do
292Maranhão que faz doce de goiaba e pode ser também uma caldeira de grande porte
293no Sudeste. Então essa abrangência tem que ser levada em consideração no prazo.
294Isso é muito importante. E o grande ganho de tudo isso é colocação do *NOX*, que não

295era assistido. A outra coisa dos limites, se vocês observarem, são exatamente os
296mesmos da 382. Só isso já é um desafio, é um ganho. A questão das caldeiras de
297baixa potência, 10 e 10 megawatts que estavam, entre aspas, na informalidade, a
298proposta traz para o órgão ambiental o poder de gestão sobre esses equipamentos,
299principalmente pela medição do CO, quer dizer, chamar a combustão técnica muitos
300dos empreendedores de pequeno porte, que às vezes estão perdendo combustível
301por uma questão simples de controle de excesso de ar. Então é isso que o Grupo
302trouxe e a justificativa está baseada em cima disso.

303

304

305**O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – A justificativa que ele apresenta é uma justificativa
306técnica, plausível. Porém, veja: você tem diferentes tipologias de processo. Ele se
307referiu basicamente ao processo sofisticado, um processo mais complexo como o da
308Petrobrás, que envolve uma série de mudanças no sistema: contador de calor, enfim,
309e vai por aí fora. Agora, para outros tipos de caldeiras, para outros tipos de processo,
310realmente é relativamente longo. Veja, eu tive a oportunidade de trabalhar em toda a
311extensão do Programa Ambiental de Cubatão, que foram mais de 200 fontes de
312poluição complexas, como Petrobrás, como USIPA, e não se deu prazos
313relativamente longos assim, com mudanças que tiveram que ser feitas em processos,
314em alterações de processo produtivo. Vamos dar um exemplo aqui do caso da
315ULTRAFERT, aliás, todas as indústrias de ácido sulfúrico mudando praticamente seu
316processo produtivo, alterando seu processo produtivo, outras com instalações, a
317própria Petrobrás com instalação de precipitadores eletrostáticos enormes, com
318vazões aí para 300 mil normais m³, e não se deu prazos elevados como, por exemplo,
319nesse caso. Eu até queria generalizar. Eu acho, até por uma questão de coerência, se
320você pegar quando foi feita a Resolução CONAMA nº 20, foi dado um prazo, se não
321me engano acho que 5 anos para se adaptar. No final de 5 anos, ninguém tinha feito
322absolutamente nada, o que levou a CETESB a ter que advertir praticamente todas as
323indústrias do Parque de Cubatão e sem contar o que tem aí pelo restante do país,
324para aí sim, depois dos 5 anos se começar a fazer alguma coisa. Aliás, nesse sentido
325é que essa Resolução do CONAMA tem que dar um prazo... Não são 10 anos de
326prazo. São 10 anos de prazo para concluir totalmente o sistema, senão vai acontecer
327o que aconteceu com a Resolução CONAMA nº 20. Por exemplo, como isso está
328sendo feito em nível nacional, até olhando todas as demais... 5 anos eu diria até que
329não é um grande problema. 4 para 5 não vai mudar nada. Não é isso. Eu acho que é
330questão de bom senso. Mas tem prazos aqui absurdos. Não nesse caso aqui. Em
331outros. Então, eu até proporia no caso aí... Por exemplo, você pega uma indústria aí
332como a Petrobrás. Vou dar um exemplo, vou chegar logo na maior aqui, que é uma
333estatal, que eu sei que tem suas dificuldades, por exemplo, com relação a fazer
334licitações, tem os prazos, tem todo esse processo. 5 anos estaria de bom tamanho
335para todas instalarem. Para todas as empresas, 5 anos. Agora, tenho visto prazos
336aqui, não nesse... Prazos de 10, de 15. Quer dizer, é a farra do boi. Sabe o que vai
337acontecer com isso? O Ministério Público vai entrar com uma ADIN Vai entrar em
338cima, porque isso aí representa um prejuízo ambiental sem precedentes, 10, 15 anos
339de prazo e nós estamos aqui no CONAMA com o objetivo de proteger o meio
340ambiente. Logicamente nós sabemos da parte industrial, das dificuldades e tal, mas
341não vamos abusar também. Eu vou ser coerente: eu acho que um ano de prazo para
342você fazer o projeto está que está à vontade, 1 ano de prazo. Vou dar um ano de
343licitação aí, ser bem... E fazer os ajustes no projeto e 3 anos para instalar um

344equipamento de controle. Em 3 anos eu construo uma refinaria. Para instalar um
345equipamento de controle, está de bom tamanho.

346

347

348**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Quero dizer que não são...
349As duas colocações não são justificativas para que o prazo não possa ser reduzido.
350Primeiro com relação ao investimento. O setor tem que se adequar. Outra: as
351etapas... A técnica tem que ser adequada ao estado reduzido. Se em ano se constrói
352refinaria, se constrói um estádio com a Copa do Mundo. Em um ano se constrói um
353estádio. (...) em 1 ano, 2 anos, 3 anos e um estádio em 1 ano, por que vamos precisar
354de tanto prazo para começar a ter ganhos ambientais? O que nós devemos ver é que
355além do prazo, tem que ter um cronograma anual para atingir. Nós temos que
356estabelecer além do prazo, um cronograma anual, porque não é só deixar o prazo lá
357em cima e depois as pessoas começarem. Tem que ter um cronograma anual, porque
358senão nem botando 100 anos nós vamos atingir.

359

360

361**O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Olha, essa questão do cronograma deveria ser, de
362estar aqui, aqui constar inclusive, uma apresentação de cronograma com suas fases
363intermediárias ao órgão ambiental, para que ele possa acompanhar. Porque senão,
364Volney, vai chegar ao final de 5 anos... Tem muita gente... Não vou aqui querer
365generalizar, mas vai ter muita gente que vai apelar para isso. Nós tivemos o exemplo
366da Cosipa. A Cosipa levou 11 anos para começar a querer colocar as coisas. Tem até
367Polícia Federal envolvida, porque começaram com projeto, mesmo com o cronograma
368de obras, furaram a estratégia da CETESB. Foi ou não foi? Furaram a estratégia da
369CETESB, porque apresentaram lá o projeto. Você dá um prazo de 5 anos, o primeiro
370ano é apresentação de projeto. Ela apresentou o projeto, tudo ok. Segundo ano:
371compra de material. Comprava o material. Terceiro ano: implantação. Começava a
372não implantar. E aí ficava politicamente. Foi negociando isso, negociando,
373negociando. Depois de 11 anos é que se começou a fazer. Tem coisas que ainda
374estão sendo feitas lá. É isso que não pode. Esse abuso é que não pode. Eu acho que
375nós temos que ter coerência. Nós defendemos a indústria nacional. Defendemos
376mesmo. O nosso país precisa, precisa de crescimento, mas não podemos... Veja,
377também avacalhar, porque senão isso deixa de ter a razão de ser, de nós estarmos
378aqui defendendo essa questão de forma correta. 10, 15 anos. Tem projetos aí que o
379cara vai projetar para ver se vai pôr ciclone... Que é equipamento que nem é
380equipamento de controle de poluição. É um equipamento de processo. Foi feito para
381aliviar equipamentos subseqüentes. Ele é bom para reter paralelepípedo. Para
382partículas finas, não retém, mas não é equipamento de controle de poluição. Assim
383como (...) também não é equipamento de controle de poluição. É equipamento de
384segurança. Então querer... Que nem tem indústrias em Paulínia usando o (...) como
385equipamento de controle de poluição, queimando 24 horas por dia. É um absurdo
386esse tipo de coisa. Então vamos discutir tecnicamente, vamos discutir processo,
387vamos discutir a parte ambiental, mas vamos ter um pouco de coerência, de princípio,
388senão nós desandamos e a coisa... Quer dizer, vai ficar aqui, quem levantar mais a
389mão, quem der mais, ganha. É assim. Eu acho que tem que ter uma coerência nisso e
390pensar sempre lá no final, no órgão ambiental, na operacionalidade de fiscalização,
391porque o grande problema desse país é que se faz as leis, tomba, faz tombamento,
392vira as costas, vai todo mundo embora e depois está tudo cheio de favela, tudo
393arreventado porque não tem fiscalização.

394

395

396 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Nós estamos defendendo a
397 mesma... Primeiro, para concluir, não vale só os 5 prazos. É preciso que tenha um
398 cronograma e tenha um acompanhamento, uma fiscalização, senão nós não vamos
399 chegar, nem dando 100 anos, não resolve. Outra: não é o setor que vai oferecer o
400 prazo para o setor ambiental. O setor ambiental é que tem que dar o prazo para os
401 diversos setores se adequarem. Então é essa a nossa proposição.

402

403

404 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu vou fazer a seguinte solicitação: aqui
405 não é só uma questão de marcar institucional. Eu quero contribuições que
406 cresçam, porque eu não vou ficar dando a palavra para todo mundo para ficar
407 falando a mesma coisa. Eu vou... A prioridade da fala é dos membros da Câmara
408 Técnica. Então eu vou priorizar os membros da Câmara Técnica e posso abrir palavra
409 para algum tipo de complementação. Eu só queria deixar isso...

410

411

412 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Questão de ordem. Eu estou
413 meio confusa, porque nós estamos discutindo esse prazo, porque de vez em quando
414 vai lá para o negócio de outro processo, outros prazos. Eu quero saber se é esse
415 prazo que nós estamos discutindo, se são 4 anos ou 5 anos. Obrigada.

416

417

418 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Anexo I. Esse aqui é o primeiro anexo.
419 Nós sabemos que muitas questões vão aparecer nos outros anexos, vão ser tocadas
420 aqui. então eu estou sendo um pouco flexível até para dar um pouco dessa dinâmica
421 e nós já discutimos um pouco todos esses aspectos.

422

423

424 **O SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** – Eu queria comentar o seguinte: com todo
425 respeito, porque o Hélio é uma pessoa que eu conheço muito bem, meu
426 contemporâneo lá de CETESB. Nós dois juntos temos quase 70 anos de órgão
427 ambiental e tenho muito respeito à pessoa, mas eu gostaria de comentar alguma
428 coisa. Eu acho que certas coisas que você falou, se você tivesse, por exemplo,
429 participado da reunião anterior, as dúvidas já teriam sido esclarecidas. Em primeiro
430 lugar, apesar de o Edson ter explanado que é pela Petrobrás, esse padrão não é feito
431 para a Petrobrás. Nós estamos buscando um padrão a nível nacional e ficou bem
432 claro que os órgãos estaduais podem estabelecer padrões mais restritivos. Outra
433 coisa: questão de prazo foi justificado, nós temos as justificativas e eu gostaria de
434 lembrar, deixando de lado um pouco essa experiência que você teve em Cubatão, de
435 grandes empresas, que nós estamos buscando pegar as pequenas caldeiras, os
436 pequenos investidores, que realmente têm problemas de conseguir financiamentos e
437 etc. Então nos nossos prazos estabelecidos no Grupo, foi considerado tudo isso.
438 Agora também não podemos fazer, no meu entender, embora eu seja novo em
439 resoluções, eu acho meio difícil nós estabelecermos uma Resolução que exija
440 cronogramas e etc.. Para mim, isso é uma coisa direta de ação do órgão ambiental
441 junto às empresas, lá sim, e considerando inclusive a sistemática de renovação de
442 licenças e tudo mais, se buscar procedimentos coerentes com as realidades de cada
443 estado, de cada órgão. É esse comentário. Eu achei que você está um pouquinho... E

17

9

18

444com toda razão já que você tem experiência, você está um pouco voltado lá para as
445grandes empresas de Cubatão e está esquecendo um pouco de que a nossa
446Resolução está buscando atender principalmente o pessoal que não tem
447procedimento ainda, nenhum estabelecido.

448

449

450**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Vamos seguir a ordem. Eu vou dar a
451última palavra para o Francisco e ao Dr. Hélio, porque a partir disso aí eu pretendo
452encaminhar. Eu não estou com intenção de abrir essa discussão mais do que aqui a
453mesa, a não ser que se for apresentado por algum conselheiro, o convidado quiser
454falar, porque nós temos que manter esse foco aqui e o que nós precisamos é de
455subsídios para construir a convicção aqui na Câmara Técnica. Nós não precisamos de
456grandes discursos marcando posição institucional aqui. o que interessa para mim
457nesse momento é facilitar o processo de construção e de convicção aqui dos
458conselheiros que estão na Câmara Técnica. Então eu vou restringir um pouco o uso
459da palavra externamente, a não ser que algum dos conselheiros passe a palavra para
460essa pessoa e é de sua responsabilidade ao passar essa palavra. Então eu queria
461passar agora ao Dr. Wanderlei e depois ao Dr. Rudolf.

462

463

464**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Bom, Dr. Sérgio Rancevas roubou
465minha fala, mas eu vou tentar complementar rapidamente, Volney, porque eu fui
466talvez o único aqui na mesa que participou de toda a discussão do início ao fim. Bom,
467a respeito de prazo, a discussão de prazo para caldeira a gás realmente não foi uma
468discussão simples. O Edson já apontou alguns pontos: a falta de dados que nós
469temos no Brasil e nós estamos falando aqui de caldeiras e fornos a óleo. No parque
470industrial brasileiro, nós devemos ter talvez dezenas de milhares de caldeiras e fornos
471ou centenas de milhares. É um número muito grande, que nós ainda nem temos esse
472levantamento porque estamos falando em termos de Brasil e aí, Dr. Hélio não dá para
473nivelar Brasil com Cubatão. Não dá. Antes as empresas brasileiras tivessem o nível
474de excelência que tem hoje das empresas de Cubatão. Estou falando de empresa de
475pequeno, médio e grande porte e mais de 90% das indústrias no Brasil são de micro e
476pequeno porte. São realmente pequenas. Neste caso, sabendo-se que, para você
477implantar qualquer tipo de modificação na caldeira e adequação aos padrões
478estabelecidos por essa Proposta de Resolução, você tem que fazer um planejamento
479financeiro, qualquer que seja ele, você tem que desenvolver o projeto, fazer a
480fabricação e montagem do equipamento, que é mecânico, elétrico, tem a parte de
481instrumentação e automação que em muitos casos são necessários e você precisa de
482tempo para isso. O órgão ambiental tem que analisar e aprovar. São centenas de
483milhares. Não são uma ou duas. E ainda nós temos uma dificuldade no Brasil que não
484é nessa parte não, é geral: pouca mão-de-obra especializada. Imagine o tamanho da
485demanda que vai ser criada. 5 anos, eu vou ser sincero, é pouco tempo. É muito
486pouco tempo. Nós estamos colocando aqui um prazo extremamente, vamos dizer
487assim, ousado. 5 anos é um prazo muito ousado. Eu gostaria também de reduzir esse
488prazo se fosse possível. Gostaria, claro, mas nós estamos mais ou menos ativando o
489(...) por que? Porque nós não conhecemos o número total de caldeiras e fornos no
490Brasil, porque é muito grande. Esse é um aspecto muito importante, e nós temos 5
491anos para resolver essa questão, porque uma coisa que nós não vamos é voltar com
492esse tempo aqui. Todo mundo vai ter que se adequar. Os órgãos ambientais vão ter
493que, a partir da aprovação da Resolução, exigir das empresas. E outra: você não

494consegue criar um cronograma para todas as empresas. Cada empresa é de um jeito.
495Então cada realidade é uma diferente. Cronograma é individualizado. Não tem jeito.
496Antes eu pudesse nivelar todo mundo, mas nós não conseguimos fazer isso. Por isso
497a proposta não inclui o cronograma. Não é porque nós não quisemos. É porque não é
498viável ser feito. Basicamente, Volney, as minhas colocações são essas. Eu defendo
499aqui a manutenção do prazo de 5 anos e lembrando que é extremamente ousado.
500Não é um prazo simples de ser cumprido, não. Estou falando em termos de Brasil.
501Obrigado.

502

503

504**O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – O que eu queria era um pouco fazer um
505depoimento da nossa percepção sobre esses prazos e também dos fatores de
506emissão, que não houve nenhuma contribuição, mas acho que não se pode ter uma
507compreensão de que são números impostos pela indústria. Na verdade, o que nos
508tranquiliza, o que nos conforma é a certeza de, ouvindo como nós ouvimos agora o
509depoimento do representante da Petrobrás, extremamente técnico, quem é que pode
510confrontar esse tipo de argumentação para nós, como Governo Federal? São os
511órgãos licenciadores, que estão ali na lida diária com esse tipo de argumentação,
512sempre licenciando e fiscalizando esse tipo de empreendimento. A nossa
513tranquilidade é que o que está aqui é um saldo de dois anos e meio desse confronto
514de ideias, onde números já foram bastante puxados. Esses prazos já foram... Eu não
515quero dizer que não há mais margens de negociação. Eu calculo que não haja
516mesmo, porque nós assistimos ao longo desses 2 anos e tanto, com a presença dos
517estados que têm maior aperfeiçoamento do seu corpo técnico e que têm em seu
518território a quantidade maior de fontes poluidoras, estiveram nesse debate atuando e
519foram subgrupos coordenados por São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de
520Janeiro, Paraná, ou seja, todos os estados com parques industriais importantes e que
521têm esse contato diário. O IBAMA participou. Aliás, muitas organizações não-
522governamentais estiveram também nesse debate durante esses 2 anos e meio de
523debate. Então o que nos faz apoiar o texto proposto pelo GT é essa convicção de que
524são limites de emissão e prazos frutos já de um debate intenso entre o que a indústria
525coloca como argumento e o que os órgãos licenciadores conseguiram apertar o
526máximo possível. É uma Resolução Nacional, muitos desses estados mais
527aperfeiçoados não vão nem fazer uso dela, porque já tem regras internas e têm já
528processos de licenciamento muito mais rigorosos. Então o que nós temos que pensar
529é justamente nesses outros centros industriais menores, com menor capacidade
530também nos órgãos de estado de licenciamento e fiscalização e também com fontes
531menos preponderantes e muitas vezes também localizadas fora do núcleo urbano,
532que precisam de uma regra nacional, uma regra geral e que eu acredito que já chegou
533em um ponto de negociação onde era possível puxar os prazos e os limites da
534maneira que o GT encaminhou para a Câmara Técnica.

535

536

537**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Alguém mais da Câmara gostaria de
538fazer uso da palavra?

539

540

541**A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Eu queria só
542deixar aqui reforçada a posição junto com CNI e com o MMA do que eles estão
543confirmando esse tempo, de não ser alterado, porque esse tempo foi debatido durante

544dois 2 e meio em um aspecto técnico de GT, em que todos nós estivemos lá
545participando, inclusive a FURPA fazia parte desse debate técnico. Então nós tivemos
546a confirmação durante esse trabalho, esse tempo ser o tempo que poderia ser
547colocado, não só para as grandes empresas, mas pensando que a Resolução é uma
548Resolução Nacional e vai ter abrangência também para as pequenas e médias
549empresas. E foi nesse sentido que o GT, com bom senso, com aparato técnico que
550estava ali presente, chegou à conclusão desse tempo. Eu acho que nada mais justo
551que nós aqui, que fizemos parte desse debate, durante esse longo tempo e chegamos
552a essa conclusão, confirmarmos esse tempo. Então eu, pelo Ministério de Minas e
553Energia, após apresentação do Engenheiro Edson que teve aqui, que durante todo
554tempo... E é bom lembrar que a Petrobrás participa de todos os Grupos de Trabalho
555indicada pelo próprio Ministério. Por quê? Porque eles são pessoas técnicas e que
556têm todo um suporte científico para poder colaborar no debate, mas não pensando na
557empresa, mas nós... Eu tenho princípio que quando eu faço qualquer trabalho, eu
558penso no Brasil. Então nós estamos fazendo resoluções para serem aplicadas no
559Brasil. Então o MME confirma esse tempo com as explicações que o Wanderlei da
560CNI já colocou, que o Rudolf já colocou e nós então confirmamos esse tempo, porque
561foi um tempo amadurecido. Não foi um tempo sem justificativa técnica. É um tempo
562com justificativa técnica.

563

564

565**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Eu quero dizer o seguinte:
566nós estamos aqui decidindo Proposta de Resolução. A nível de Grupo de Trabalho e a
567nível de subgrupo, nós estamos amadurecendo a proposta. Quando a FURPA pediu
568vista, é porque ela queria, junto com a PROAN, avaliar todo o conteúdo. E na
569avaliação, se viu que o tempo estava exagerado. Não estava em votação.nós estamos
570em votação aqui. Lá nós estávamos discutindo. Aqui nós estamos votando para
571decidir o texto. Outra: pediu-se vistas, que pediu vistas exatamente para fazer uma
572avaliação profunda do conteúdo. Então o prazo que a FURPA está colocando e a
573própria PROAN também está junto é com 4 anos. Mas não é só esse. Todos os outros
574estão exagerados. Por isso que nós falamos para o Ministério de Minas e Energia, até
575eu peço que a matéria, quando for colocada em votação, que seja votado
576nominalmente: quem votou pelo prazo de 5 anos e quem votou pelo prazo de 4 anos,
577para ficar bem claro na ata que vai ser lavrada quem votou pelo prazo de 5 e quem
578votou pelo prazo de 4. Nós fazemos questão. Peço ao Presidente da Comissão para
579saber quem está votando por 5 anos e quem está votando por 4 anos.

580

581

582**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Mais algum esclarecimento em relação
583a essa questão?

584

585

586**O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Respondendo um pouco para o colega Wanderlei,
587para o Sérgio, quando eu fiz a explanação aqui, eu fiz generalizada. Talvez até não
588sei se deveria fazer. Eu olhei todos os itens que tem aí, parte de fertilizantes, parte
589de... Fertilizantes até que não está com grandes problemas. Refinação de petróleo,
590principalmente siderurgia e fiz um apanhado geral. Aliás, Wanderlei, até propus que
591fosse 5 anos para tudo, para todas as propostas, porque aí nós sabemos muito bem
592que tem condições de se fazer isso em 5 anos sim e até coloquei que não teria
593diferença. Não é porque de 4 para 5. O problema não é esse. O problema é com

594 prazos que tem até de 15 anos, 10 anos, 15 anos, que eu considero relativamente
595 longo. Entendi perfeitamente a colocação do Edson, extremamente técnico, e nós
596 sabemos que o país... São milhares e milhares de equipamentos desse porte. Então
597 eu não me contrapus assim aos 5 anos, mas eu fiz um apanhado do restante que está
598 para vir por aí. Por causa de um 1 a mais ou 6 meses a mais. Não é esse o problema.
599

600

601 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Todos esclarecidos? Então eu
602 gostaria... Vou colocar em votação já que não há acordo. A ideia é a seguinte: o texto
603 base já foi aprovado. O texto base é com 5 anos o período de adequação que está
604 proposto e aqueles que... A proposta da FURPA nesse anexo I é para 4 anos de
605 adequação, então reduzindo esse período. A ideia então é que nós votemos os no
606 sentido daqueles que forem favoráveis à proposta da FURPA para substituir o texto
607 original. Todos esclarecidos? Pergunto: aqueles que forem favoráveis à proposta da
608 FURPA de diminuir o período de 5 para 4 anos, por favor, levantem a mão.

609

610

611 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – A FURPA vota por 4 anos. E
612 outra coisa: nós aprovamos o texto base, mas o prazo não foi...

613

614

615 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Nós estamos em votação. Quem é
616 contrário?

617

618

619 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Eu acho que teria que ser
620 colocado assim: quem vota por 5 anos e quem vota por 4 anos.

621

622

623 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Quem preside essa mesa sou eu. Por
624 favor, Dr. Francisco, é o presidente que está conduzindo a reunião. Então aqueles que
625 votam favoráveis à proposta da FURPA, se pronunciem, levantem a mão. FURPA
626 votou favorável.

627

628

629 **O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Eu vou me manter pelos 5 anos, embora a FURPA
630 tenha colocado, porque eu não vejo diferença nenhuma.

631

632

633 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então a FURPA por 4 anos. Quem é
634 contrário à manifestação da FURPA? Ok. Todos os outros conselheiros presentes são
635 contrários à manifestação, são contrários à proposta da FURPA. Está mantido o texto
636 original. Gente, nós temos aqui mais uma questão ainda nesse... Que é a questão do
637 ponto 3.6, que tem um aspecto aqui de sistematização que nós precisamos ter um
638 acordo aqui, porque isso não é simplesmente uma questão de mudar de lugar. O 3.6 é
639 aquela redação que nós temos inconsistência. Nós achávamos que seria adequado...
640 Eu não sou muito contente com a própria redação, mas ela já está, vamos dizer
641 assim, inconsistente entre o anexo V e o anexo I e II. Eu queria ver se o Dr. Rudolf
642 conseguiu avançar um pouco aí, qual das duas redações que nós vamos utilizar,
643 propor para utilizar em todos os anexos.

644

645

646 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Veja, eu estava aqui conversando com a
647 Christina da CETESB. Esse tema aparece em 3 anexos: no I e no II está com a
648 mesma redação e no V ele tem uma redação um pouco diferente. O que a Christina
649 me alerta é que realmente é uma diferença necessária, ou seja, acho que a proposta
650 é que se mantenha nos 3 da maneira que está originalmente, mas o Luis vai dar aqui
651 uma explicação aqui.

652

653

654 **O SR. LUÍS MOLLE (Petrobrás)** – Bom dia. Agradeço a oportunidade de falar sobre
655 este assunto. Neste caso específico, nós vemos a necessidade de haver uma
656 diferença entre essa redação e a do anexo V, porque neste item nós estamos tratando
657 dessa exceção por causa do atingimento ou não significativamente no continente
658 pelas emissões geradas naqueles locais. Essas emissões são geradas por um
659 combustível padrão, que é o óleo combustível. No caso do anexo V, nós estamos
660 falando de plataformas basicamente, instalações fora do mar territorial, consumindo
661 gás natural. Esse gás natural consumido nas plataformas não é o gás natural padrão
662 consumido no continente. É o gás produzido no poço, e ele tem uma variação muito
663 grande na composição: o metano, por exemplo, que é um fator significativo, pode
664 variar de 65 a 90%. Isso altera significativamente a emissão de NOX. Então o fator
665 determinante nesse caso não é o atingimento ou não do continente, mas sim a
666 variação muito grande do combustível. Por isso a redação precisaria ser diferente.

667

668

669 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Ou seja, então a proposta é que se
670 mantenha no anexo I, que é o que está em pauta, exatamente o texto básico que veio
671 do GT.

672

673

674 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Se eu entendi, nós também aplicaremos
675 essa mesma redação aos outros anexos, é isso? Ao II. Então essa vai ser a nossa
676 redação padrão para essa questão temática: os limites estabelecidos na Resolução
677 não se aplicam à fonte de combustão de óleo. Aí no outro padrão vai mudar. Vai ser i
678 gás, localizados além do mar territorial brasileiro, cujas emissões (...) deverão ser
679 realizadas somente o controle recomendado pelo fabricante do equipamento. Quer
680 dizer, não houve nenhuma proposta de emenda em relação a isso. O que nós
681 estamos fazendo aqui é uma sistematização. Dr. Hélio.

682

683

684 **O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Não concordo. Senão teríamos que correr atrás de
685 navio por aí.

686

687

688 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então está registrado isso. Nós vamos
689 considerar, na sistematização, essa recomendação aqui da Câmara Técnica. Depois,
690 quando nós fecharmos os anexos, nós vamos padronizar essa redação. Então no
691 anexo I foram feitas aí as apresentações da questão de sistematização. Se alguém
692 tiver alguma dúvida, depois nós ainda podemos esclarecer e a questão de mérito, que
693 era do prazo, já foi votada. Então vamos para o anexo II.

27

14

28

694

695

696 **O SR. ELIAS ALBERTO MORGAN (Espírito Santo)** – Não foi aprovada a
697 padronização do texto. Por favor, retorne lá, porque tem que apagar o texto.

698

699

700 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Nós não vamos aprovar.

701

702

703 **O SR. ELIAS ALBERTO MORGAN (Espírito Santo)** – Mas escreveram “aprovado”.

704

705

706 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Não é aprovado. Foi... Vamos dizer
707 assim, isso é recomendação para que nós utilizemos na sistematização. Foi o que eu
708 falei aqui, que foi registrado. A ideia... Assim, nós não vamos aprovar a
709 sistematização. Nós estamos apresentando a sistematização. A sistematização vai ser
710 aprovada quando nós aprovarmos o anexo XIV e que vai automaticamente influir nos
711 outros anexos. Ok? Essa foi a metodologia proposta no início. Não foi aprovado.
712 Simplesmente houve um consenso que nós iremos utilizar essa redação na
713 sistematização. É uma recomendação. Nós decidimos fazer essa consulta para
714 facilitar o processo. Anexo II. Eu não sei se temos cópia para poder distribuir. E aí o
715 Dr. Rudolf faz... Vocês vão ver que várias questões vão começar a repetir, mas é
716 importante nós registrarmos. Depois nós discutimos a questão do prazo.

717

718

719 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Vamos ver o anexo II, que diz respeito ao
720 gás natural. Vocês vejam que como foi no anexo I, o item 1 tem esse pequeno adendo
721 aí, dizendo que se destina às fontes instaladas antes de 2 de janeiro de 2007. Uma
722 segunda parte que vem com as definições específicas, mas aqui tem um detalhe que
723 é interessante que vocês lembrem lá na frente, que nós, quando suprimimos o artigo
724 que falava da conversão de caldeiras a óleo para gás e o que nós argumentamos lá?
725 Que aquela flexibilização era baseada em um único exemplo e que esse exemplo
726 seria suprido no anexo II. Então aqui está o item 2 do anexo II, que diz: as caldeiras
727 convertidas para gás natural terão seus limites definidos pelos órgãos ambientais e
728 também que se tirasse o “caso a caso”, porque obviamente que vai ser caso a caso.
729 Ou seja, é aqui que vem a autonomia do órgão estadual para, no seu processo de
730 licenciamento, observar a equidade do que está sendo apresentado na conversão e o
731 ganho ambiental, em fim, toda aquela discussão que nós tiramos da generalidade e
732 aqui fica como um comando específico para os órgãos ambientais para essa questão
733 da conversão. Na seqüência, vêm aí as definições. Aqui está dando uma mudança na
734 numeração. Vocês vejam que tem as definições de capacidade nominal, as condições
735 típicas de operação saíram como nos demais. São definições próprias daqui, o gás
736 natural, a plena carga também vai para o XIV. O item E fala do processo de que
737 geração de calor de combustão externa, se mantém aqui. O item 4 vem então
738 trazendo os limites novos. O 4.1, que é do prazo de 7 anos, vai para o final do anexo
739 como em todos os demais. A questão da plena carga também, do 4.2 vai para o
740 anexo XIV. O item 4.3 se mantém. O 4.4 também vai para o anexo XIV. Aí, o 4.5 é a
741 questão das emissões no mar territorial brasileiro, que nós acabamos de discutir aqui,
742 igualzinho ao anexo I. Esse texto está... O Wanderley está propondo então que aqui
743 no 4.5 nós... Podemos taxar essa, porque já foi superada, já decidimos, quer dizer, já

29

15

30

744se recomendou que se mantenha o item 4.5 no texto que veio do GT. Enfim, o item 6,
7456.1 se mantém. É o que em todas as fórmulas. O 7 já foi para o corpo da Resolução,
746assim como o 8 e no final viria o último novo item, que é o item do prazo no formato
747apresentado para os 13 anexos.

748

749

750**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então foram apresentadas essas
751sugestões de sistematização e estamos abertos a esclarecimentos. Dúvidas,
752esclarecimentos. É esse o momento agora de perguntar. Depois nós entramos na
753discussão do prazo. André.

754

755

756**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – É só alguns
757esclarecimentos, já prevendo questionamentos em relação ao prazo, observando que
758é um prazo até maior do que foi definido anteriormente.

759

760

761**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – André, nós não vamos entrar ainda na
762discussão de prazo agora. Agora é sobre sistematização. A única coisa que
763aconteceu com prazo aqui é que se mudou a posição dele. Eu estou querendo o
764seguinte: tem questões aqui sobre a sistematização. Estamos discutindo a
765sistematização. Se não concorda com a mudança do local do prazo... Senão nós
766vamos abrir uma outra... Discussão de mérito vai ser tratada no momento da
767discussão de mérito.

768

769

770**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Por favor, volte lá na questão do...
771Acho que item 4.5. A Petrobrás aqui nos chamou atenção que aquela parte: cujas
772emissões não atinjam significativamente as comunidades, deve ser retirada, porque
773ela é aplicada à questão das caldeiras a óleo, não para gás. É isso mesmo, não é?

774

775

776**O SR. LUÍS MOLLE (Petrobrás)** – A explicação é que o que faz variar a emissão de
777NOX é a variação do combustível. O combustível natural, o gás natural consumido no
778continente é padronizado pela ANP. Então ele tem 86% de metano e 9% de etano. Na
779plataforma não. Na plataforma é o gás natural produzido no poço e esse valor pode
780variar de 65 a 90%, ou de 6 a 13% no etano. Então isso altera significativamente a
781emissão de NOX. Como o combustível não é... Não tem esses componentes
782separados na plataforma, nós não temos como controlar a emissão de NOX. Então
783independentemente de atingir ou não a costa, a emissão de NOX vai variar por causa
784da variação do combustível, o que não acontece no continente, onde o combustível é
785padronizado.

786

787

788(*Intervenções fora do microfone*)

789

790

791**O SR. LUÍS MOLLE (Petrobrás)** – Não é um combustível padronizado. Ele não está
792padronizado porque ele não foi tratado ainda. Ele só é tratado em terra.

793

794

795 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Se tem um problema significativo, vai ter
796 que ser tratado o licenciamento. Eu não vejo...

797

798

799 **O SR. LUÍS MOLLE (Petrobrás)** – A questão é técnica. Tecnicamente você não tem
800 como tratar esse combustível agora.

801

802

803 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Não vejo sentido nessa... Sinceramente,
804 eu não vejo sentido. Até assim, eu vou falar aqui: nós temos aqui um elemento que
805 teria que ser tratado normalmente no licenciamento. Talvez você pode ter outros tipos
806 de combustível, não só gás, aí vai ter que se tratar... Eu vejo que se você tem um
807 problema de atingir significativamente, vai ter que ser tratado no licenciamento e não
808 vejo problema nenhum em continuar com essa mesma redação, sinceramente.

809

810

811 **O SR. LUÍS MOLLE (Petrobrás)** – Deixa eu só complementar então: o óleo
812 combustível, por exemplo, não há prole I padronizado. Ele só pode ser consumido se
813 ele for o óleo combustível padronizado. O ma nenhum que fique essa redação, porque
814 o óleo combustível é um combustível gás natural é o gás produzido. Essa mesma
815 situação aconteceu na Europa e essa mesma argumentação foi levada para a
816 comunidade europeia e a regulamentação europeia fez exatamente esse tipo de
817 exceção: nas plataformas, as emissões de NOX de turbinas, não são reguladas pela
818 regulamentação europeia exatamente por esse mesmo motivo.

819

820

821 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Primeira coisa: esse foi o texto base
822 aprovado. Então para mudar, modificar esse texto, nós vamos ter que fazer uma
823 emenda de alguém aqui e votar essa proposta de emenda. Não é uma questão
824 simplesmente de sistematização isso aí. Eu particularmente não estou... A questão de
825 mérito não está clara para mim. Se algum conselheiro quiser propor essa emenda,
826 não tem nenhum problema, mas não vou aceitar como uma emenda de
827 sistematização. Vai ter que ser discutido e vai ter que ser justificado. Eu estou... Eu já
828 entendi. Então assim: só existirá esse problema se alguém aqui dos conselheiros
829 propor que se discuta essa questão. Para mim ela está consistente com as outras.
830 Não vejo porque mudar: gás. Aí vai ter uma diferença, e se tiver que tratar, vai ter que
831 tratar no licenciamento. Não acato como sistematização.

832

833

834 *(Intervenções fora do microfone)*

835

836

837 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu acho até que nós temos uma
838 situação que vai em outra direção, gente. Eu vou ter que avançar um pouco. Eu estou
839 indo um pouco além da minha função de Presidente aqui, mas também sou
840 conselheiro. Eu fico um pouco preocupado com essa questão de: somente o controle
841 recomendado pelo fabricante do equipamento, porque eu estou tolhendo. No meu
842 entendimento, o licenciamento tem condição para tratar dessa questão, suficiente.
843 Nós não precisamos ficar fazendo essa recomendação. A minha sugestão é que nós

33

17

34

844retiremos o: realizado somente... O controle recomendado pelo fabricante do
845equipamento. Os limites estabelecidos nessa Resolução não se aplicam aos (...) de
846combustão e... Aí eu estou propondo uma emenda. Gás natural localizados além do
847mar territorial brasileiro, cujas emissões não atinjam significativamente as
848comunidades. Ponto. Isso é o suficiente. É o comando suficiente. Fora disso, aí sim,
849nós vamos estar entrando em uma questão até de constitucionalidade, no meu
850entendimento..

851

852

853**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Nós já finalizamos a
854discussão sobre sistematização? Desculpe-me, porque o Presidente está fazendo
855uma emenda, coisa que a Petrobrás não...

856

857

858**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu sou conselheiro.

859

860

861**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – O Conselheiro está fazendo
862uma emenda à revelia da proposta de organização do Presidente.

863

864

865**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Não, não é isso. Patrícia, o que nós
866estamos vendo aqui... Eu estou propondo uma discussão. Está aberta a discussão.
867Dra. Patrícia, por favor, utilize a palavra. Eu comecei a discussão. Eu estou fazendo
868essa sugestão até porque nós nem tínhamos levantado esse aspecto e me parece,
869aqui consultei CETESB, consultei o Ministério do Meio Ambiente, que esse
870instrumento é um instrumento que não é oportuno. Então eu gostaria de fazer essa
871sugestão e abro a discussão aqui na mesa.

872

873

874**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Só também outra questão,
875vamos começar do início ou vamos começar desse 4.5?

876

877

878**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Essa foi a questão que foi apresentada.
879Ninguém pediu nenhum tipo de modificação. Está à disposição, porque justamente o
880objetivo desse momento é levantar essas questões.

881

882

883**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – No item 1, por exemplo, tem
8842 textos. Vamos ficar com qual? É por isso. Eu não estou entendendo a ordem das
885discussões, porque primeiro nós estávamos só vendo se a sistematização estava bem
886feita. Você disse que acabou agora a sistematização. Vamos começar a discutir
887mérito. Então o item 1 tem dois textos e nós não decidimos qual é o melhor texto.

888

889

890**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Deixa eu só fazer um esclarecimento.
891Conselheira Patrícia, nós abrimos a discussão sobre a questão da sistematização e
892para esclarecimentos. Na realidade, a mudança de texto proposta pela Petrobrás não
893é uma questão de sistematização e eu estou propondo... Eu disse que não iria acatar

894 como questão de sistematização e se algum conselheiro propusesse essa discussão,
895 nós iríamos pautar. Eu estou fazendo uma sugestão aqui como Conselheiro, que nós
896 façamos uma emenda nesse ponto, porque não ficamos confortáveis com esse texto
897 da maneira que está e que entendemos que ele é... Então é totalmente legítima essa
898 proposta e de acordo com a nossa orientação inicial. Só isso.

899

900

901 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Então, começamos a
902 discussão de mérito no 4.5? Depois voltamos para o 1?

903

904

905 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – No 4.5. Se tiver alguém que coloque
906 alguma questão...

907

908

909 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – No 1 já tem., Presidente. Já
910 tem 2 textos para um único número 1.

911

912

913 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então nós retornamos ao 1. Vamos
914 tentar resolver a questão do 4.5?

915

916

917 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Migrou um pouco de sistematização para
918 mérito em razão da peculiaridade do assunto. Na verdade, o que havia de
919 sistematização é porque há referências a questão de emissões na Zona Econômica
920 Exclusiva em 3 anexos, no I e no II com um texto muito semelhante e no V um texto
921 diferente. Ainda como sistematização, nós aqui fomos esclarecidos de que é
922 importante que continue diferente, porque são casos diferentes. O que nos levou aqui,
923 o pessoal do IBAMA, que é quem licencia esse tipo de fonte nesse tipo de território
924 nos colocou que esse, porém, de que deverá ser realizado somente o controle
925 recomendado pelo fabricante do equipamento cerceia o papel deles como
926 licenciadores dessas fontes e que isso, o Conselheiro do MMA então sugere que seja
927 uma emenda de supressão dessa última sentença do item 4.5, em que vai ser
928 também obviamente refletido no item 3.6 do anexo I do óleo, que é igualzinho. Então
929 esse é o patamar que estamos agora.

930

931

932 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então eu queria esclarecer a Câmara
933 nesse sentido. Nós realmente ficamos desconfortáveis, nós estamos fazendo essa
934 análise também no intuito de aprimorar o texto e na realidade o que nós decidimos
935 aqui também deverá se aplicar aos outros anexos. Eu pergunto se estão esclarecidos
936 os membros da Câmara Técnica em relação a essa alteração no texto desse item, o
937 4.5. Há alguma dúvida? A proposta do Ministério do Meio Ambiente é pela supressão
938 da parte "e deverá ser realizado somente o controle recomendado pelo fabricante do
939 equipamento". Ok? Podemos então deliberar? Porque isso aqui é uma mudança no
940 texto, então é de mérito. Então aqueles que são favoráveis à proposta do MMA, por
941 favor, levantem a mão. Aqueles que são contrários à proposta do MMA? Proposta foi
942 aprovada. Então essa proposta... Abstenção... 2 abstenções: CNI e FURPA. Bom,

943com isso, eu não sei se a Conselheira Patrícia gostaria de retomar a questão do
944primeiro item, que é uma dúvida. Talvez o Dr. Rudolf ouve possa explicar.

945

946

947**O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Aí é de fato sistematização. Nós estamos
948apenas propondo que em todos os anexos se acrescente a sentença em que diz que
949são para as fontes instaladas ou com licença de instalação requerida antes de 2 de
950janeiro de 2007. E esse é o item 1 dos 13 anexos.

951

952

953**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Bom, se a Dra. Patrícia tiver a intenção
954de retomar essa questão, nós retomamos quando ela retornar. Agora nós vamos para
955a discussão de mérito, que foi o ponto que o André já tinha levantado. Eu pediria
956antes para o Dr. Sérgio fazer a apresentação da justificativa e depois eu passo a
957palavra para o Dr. Francisco e abro a palavra para o André.

958

959

960**O SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** – É o seguinte: eu tenho aqui umas
961justificativas, mas eu andei vendo aqui: o André tem uma justificativa mais nova aqui,
962mais atualizada. Então eu acho que seria bom que ele fizesse a explanação com
963referência à justificativa do prazo.

964

965

966**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Aqui cabe a justificativa
967em relação aos prazos e aos limites que não atingem o estabelecido na 382 e ainda
968uma observação quanto à mudança das faixas de potência. Inicialmente, em relação à
969justificativa dos limites propostos, nós podemos aproveitar muito do que já foi
970explicado pelo Edson em relação às caldeiras a óleo, a necessidade de investimentos
971e dentro desse universo de caldeiras a gás, a principal tecnologia recomendada seria
972a substituição por queimadores de baixa emissão de *NOX*, os chamados *low NOX*.
973Então há essa necessidade de investimentos, diferentemente das caldeiras a óleo,
974que nós ainda conseguimos algum tipo de dado de monitoramento e dados históricos.
975Caldeiras a gás, por serem caracteristicamente instaladas mais recentemente, nós
976não conseguimos quase informação nenhuma em termos de monitoramento. Então
977por isso até o prazo está um pouco maior, porque foi mais no escuro ainda que óleo.
978Então identificada a necessidade, muitos vão ter que substituir por queimadores *low*
979*NOX*. Na questão em relação à restrição maior de emissões de *NOX*, pode
980comprometer a (...) de eficiência térmica como foi debatido no Grupo de Trabalho e
981você pode ter uma situação que você atinge a concentração, mas precisa de um
982consumo de combustível maior, então tendo uma taxa de emissão maior ainda, que
983vai contra aquilo que nós percebemos, que seria uma taxa de emissão menor. Além
984disso, foram levantadas, até o Edson pode complementar se eu estiver esquecendo
985de alguma coisa, demandas de execução de várias ações além do financiamento,
986como ele disse, revisão de projeto térmico, avaliação de vibração termo-acústica, que
987são detalhamentos de projeto paradas para conseguir colocar esses dispositivos de
988baixa emissão de *NOX* e além disso, modificações consideráveis de instalações vão
989ser necessárias e atingem um parque difuso, não tem uma associação que represente
990as caldeiras. Estão espalhadas em diversos setores e aqui esgotam as justificativas
991em relação aos limites de prazo. Uma necessidade que se observou em função da
992pesquisa que nós fizemos e teve a participação da CNI, foi em relação às faixas de

993potência. Então apenas 60 empresas responderam uma ficha que Wanderlei ajudou a
994elaborar. Não sei se você deve se recordar, 60 respondentes e, com base nessa
995pesquisa, nós descobrimos 3 grupos diversos: 28% das caldeiras são de até 10
996megawatts, 61% entre 10 e 70 e 11% acima de 70 megawatts. Então para seguir a
997realidade no universo pesquisado, nós sugerimos, destacando um pouco do que foi
998apresentado na 382, ao invés de 2 intervalos, 3 intervalos, sendo que para as
999caldeiras abaixo de 10 megawatts, o órgão ambiental licenciador poderá aceitar
1000avaliação do monóxido de carbono limitado a 80 miligramas por normal m³. Enfim, são
1001só alguns comentários em relação a justificativas. Os ganhos são um estabelecimento
1002de um limite inexistente, não existe limite para esse tipo de fonte. Enfim, basicamente
1003é isso.

1004

1005

1006**O SR. EDSON JOSÉ. J. DE SOUSA (Petrobrás)** – Só para complementar e
1007esclarecer aos conselheiros, e também como porta-voz de um grupo, não como
1008Petrobrás, mas porta-voz de um grupo, porque esse também foi um trabalho de 2 ano
1009e meio, com participação e condução pela CETESB e outros vários participantes.
1010Enfim, a minha fala é a fala do grupo. Complementando, porque 7 e não 5 em relação
1011ao anexo I do óleo? Por causa da diferença da tipologia. Nós podemos classificar o
1012parque de caldeiras a gás desse país, eu diria que é, em média, de meia-idade,
1013enquanto que o parque de caldeiras a óleo é de terceira idade. Então os
1014equipamentos de meia-idade francamente que chegaram ao parque com a entrada do
1015gás natural em uma crise energética em meados da década de 90, eles já chegaram
1016com uma eficiência melhorada, que é o pré-aquecimento de ar. Então praticamente a
1017grande maioria já traz isso daí. O pré-aquecimento de ar afeta 3, 4, 5 pontos
1018percentuais na eficiência térmica global do equipamento. Então ele é um ganho
1019porque você vai queimar menos pelo mesmo serviço e eficiência. Mas ele tem um
1020agravante: ele conflita com o NOX térmico, que é o grande vilão da história e que
1021passa a ser agora monitorado pela Resolução. Esse é o grande ganho, porque essas
1022caldeiras de meia-idade não eram assistidas pelo CONAMA 8, doravante serão
1023assistidas pela nova Resolução. Então esse é o grande ganho, mas nesse momento
1024há o conflito entre a eficiência e o queimador *low NOX*. Esse é o agravante que tem
1025que ser considerado no parque, na hora de se pensar em 7 anos, porque eu mudo o
1026trem de transferência de calor. O meu pré-aquecedor de ar pode ser que seja
1027necessário neutralizá-lo, caso contrário os ganhos do *low NOX* não vão ser alferidos
1028e, poxa, eu não consigo os limites de emissão. Então essa justificativa técnica, que é
1029a contribuição que eu queria trazer para os conselheiros como mais um
1030esclarecimento. Obrigado.

1031

1032

1033**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – As informações técnicas são
1034pertinentes e, acima de tudo, nós acreditamos que no avanço tecnológico tem como
1035poder reduzir prazos. Por isso que a FURPA propõe a redução do prazo para
1036exatamente 5 anos ao invés de 7 anos.

1037

1038

1039**O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – A explicação dele com relação ao PAF, o Pré-
1040Aquecimento de Água Fornália, de uma certa forma, se ela beneficia por um lado, da
1041forma que está, por outro, ela acaba tendo um tempo de ramagem muito maior e,
1042portanto, com emissão de fuligem por um tempo aí de 20 minutos, porque você tem

1043que fazer uma ramonagem muito mais longa para poder resolver esse (...). Aliás, é um
1044dos grandes problemas da refinaria quando queimavam óleo combustível no sistema.
1045Nesse caso aqui que se está discutindo, estão pedindo um prazo de 7 anos para isso.
10467 anos eu acho relativamente extenso esse prazo. No máximo 5 anos já está de bom
1047tamanho.

1048

1049

1050**SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Mais algum esclarecimento? Eu vou
1051botar em votação esse prazo. Todos esclarecidos? Aqueles que são favoráveis à
1052proposta da FURPA levantem a mão para se identificarem. Favoráveis FURPA e
1053PROAN. Não existe expediente de votação nominal em Câmara Técnica. Só em
1054Plenário. Quem é contrário à proposta da FURPS, por favor, levante a mão. Ok. A
1055proposta da FUROA foi rejeitada. Por favor, Dra. Patrícia.

1056

1057

1058**A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Só para aproveitar o
1059intervalo da votação, eu gostaria de distribuir primeiramente para os conselheiros aqui
1060e depois para a platéia, um trabalho que a CNT fez sobre a implementação do P7.
1061Não tem nenhum... Análise crítica. Apenas dizer o que é, o que precisa de acontecer.

1062

1063

1064**SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado. Anexo III.

1065

1066

1067**SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – O anexo III é o que diz respeito a processo
1068de geração de calor a partir da combustão externa de biomassa de cana-de-açúcar.
1069Então, a exemplo dos demais, no item 1 vem essa questão de sistematização, de se
1070botar uma referência exata ao que diz respeito aqui ao objeto da Resolução. No item 2
1071vem as definições de praxe com as que foram suprimidas para o anexo XIV, que são
1072os itens B, condições típicas de operação, e o item D, plena carga que já constam
1073todos lá igualmente no anexo CIV. O item 3 então traz aqui os fatores de emissão.
1074Tem só aqui o 3.1, que é o prazo que está indo para o final da Resolução, como a
1075exemplo dos demais. No item 4 então vem aqui as fórmulas apresentadas. Os itens 5,
10766 e 7 estão no corpo da Resolução e finalmente então ela se conclui como todas com
1077prazo no último item. E essa seria a estrutura proposta.

1078

1079

1080**SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** – Com referência às modificações, eu não
1081tenho nada contra.

1082

1083

1084**SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu gostaria de ouvir se tem alguma
1085observação em relação às propostas de sistematização. Algum esclarecimento? Nós
1086não estamos aprovando essas propostas de sistematização. Nós estamos só
1087apresentando. A aprovação vai ser no momento que nós fizermos a consolidação do
1088anexo XIV. Se não há nenhuma dúvida, então nós vamos passar de pronto à
1089discussão de mérito, que é a questão do prazo. Tem uma emenda da FURPA,
1090reduzindo o prazo de 5 para 4 anos. Peço ao Dr. Sérgio que apresente aí as
1091justificativas em relação ao prazo de 5 anos.

1092

1093

1094 **SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** – Aqui nós tivemos um pequeno probleminha
1095 que foi um problema de comunicação e eu não consegui fazer a sistematização no
1096 caso do bagaço de acordo com o mesmo modelo que nós tínhamos feito para os
1097 outros. Então basicamente as justificativas que eu tenho, recordando das explicações
1098 que foram feitas, basicamente aquelas mesmas do óleo ligadas a prazos de
1099 investimento, aquela coisa toda. Porém, o Francisco está aqui presente, que ele
1100 participou aí do grupo e ele disse que tem condições de falar, de justificar esse prazo
1101 aí com mais propriedade. Está mais em mente as observações do grupo.

1102

1103

1104 **SR. FRANCISCO LINEIRO (CTC)** – Eu falo também como porta-voz do grupo de
1105 Trabalho que foi coordenado pela Christina da CETESB, mas teve a participação do
1106 CTC, da Única, da ALCOOPA, do SINDAÇÚCAR de Alagoas, do SINDAÇÚCAR de
1107 Pernambuco, Tiago e da UDOP também e que teve participação de Minas também,
1108 que eu estava esquecendo, e teve um representante de mato grosso que participou
1109 em duas reuniões, mas teve participação. Ou seja, foi uma participação praticamente
1110 nacional no GT. A questão dos 5 anos foi estabelecida devido ao grande número de
1111 caldeiras a bagaço... Eu não vou nem dizer a bagaço. O próprio nome da tipologia foi
1112 alterado. Na 382 constava bagaço de cana. Nessa, já foi colocado biomassa da cana-
1113 de-açúcar. Então é um combustível novo, para nós também é novo devido à
1114 incorporação da palha de cana junto ao bagaço que era queimado antigamente. E nós
1115 detectamos mais de mil caldeiras existentes no parque nacional e essas caldeiras são
1116 de médio e grande porte, ou seja, acima de 50 megawatts, cuja instalação do sistema
1117 de controle de poluição é um trabalho grande, um trabalho que envolve não só
1118 instalação de equipamento, mas em muitas vezes, mudança em exaustores,
1119 ventiladores na caldeira e todo o sistema de tratamento de água também do sistema
1120 de lavagem. Então nós acreditamos que 5 anos seria um prazo razoável e suficiente
1121 para que o parque seja adequado para atender esses limites que estão sendo
1122 apresentados. E a questão da safra também, que a safra... O período de safra é em
1123 torno de 6 meses e cada usina tem aproximadamente, em média, 4 caldeiras. Uma
1124 usina que tem essas 4 caldeiras sem nenhum tipo de controle vai ter que implantar
1125 esse sistema progressivamente. Então, se a usina decidir colocar um lavador por ano,
1126 ela vai demandar, no mínimo, 5 anos para completar os 5 equipamentos na usina e
1127 isso, como o próprio representante da Petrobrás falou, envolve projeto, envolve
1128 mudança na NR 3 da própria caldeira, envolve investimento, envolve uma série de
1129 coisas que nenhuma usina provavelmente vai colocar isso de uma vez só nas 4 ou 5
1130 caldeiras existentes na usina. Então tem que ser feito um cronograma programado já
1131 para colocar isso progressivamente.

1132

1133

1134 **SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Bom, continuamos
1135 defendendo os 4 anos porque, por que fazer só... Adequar só uma por ano, já que tem
1136 período da safra? Por que não avançar no período da entressafra, não avançar? Por
1137 isso que nós colocamos os 4 anos. Vamos continuar defendendo essa proposta.

1138

1139

1140 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Alguém gostaria de fazer uso da
1141 palavra? Vamos colocar em votação. Aqueles que são favoráveis à proposta da
1142 FURPA de redução para 4 anos, por favor, levantem a mão, se pronunciem. Ok.

1143FURPA e PROAN favoráveis à proposta. Quem é contrário à proposta da FURPA, por
1144favor, levante a mão. Abstenções? Nenhuma. Eu vou pedir licença agora para que
1145nós, ao invés de passarmos para o anexo IV, se todos concordarem, nós passarmos
1146para o anexo que trata do chumbo, que é o anexo VIII, porque a Dra. Cristina está
1147com avião e ela vai ter que, infelizmente, nos deixar aqui. Lamentamos muito a sua
1148saída. Eu pediria essa licença, porque depois nós retornamos ao anexo IV. Podemos
1149fazer assim? Então pedi para distribuir o anexo VIII.

1150

1151

1152**O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Então aqui a sistematização continua da
1153mesma forma. O item 1 desse já tinha questão do objeto da Resolução. Só estamos
1154aqui adequando a questão da data. Aí entramos aqui... Tem uma questão aqui das
1155alíneas das definições de se usar a ordem alfabética na seqüência delas. O item 3
1156traz os limites de emissão, não tem alterações. O 3.2 e o 3.3 foram para o anexo XIV,
1157assim como o item 4. O item 5, que fala de dutos e das chaminés também já está no
1158corpo da Resolução e nós finalmente chegamos aqui ao prazo. Nesse já é o último
1159item mesmo, que é um prazo de 2 anos, que fecha então o anexo VIII.

1160

1161

1162**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Alguma observação em relação às
1163questões de sistematização? Se não há nenhuma, eu passo então para a questão de
1164mérito, onde nós temos um caso diferente. Nós temos a FURPA propondo um
1165aumento no prazo. O prazo é 2 anos.. O senhor botou 3. Então eu gostaria que o
1166senhor Francisco nos explicasse.

1167

1168

1169**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Eu retiro, porque foi um lapso
1170de digitação, que foi às pressas.

1171

1172

1173**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado. Então a FUSPA retirou a
1174proposta. Então está mantido o texto original. Retornamos então, Dra. Christina. Foi
1175rápido. Retornamos ao anexo. Vamos ao anexo IV.

1176

1177

1178**O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – No item 1 se acrescenta a questão do
1179objeto da Resolução de acordo com os demais. No item 2 nós temos aqui então as
1180definições. Como de praxe, os itens B e D vão para o anexo XIV. No item 3 temos os
1181fatores de emissão propostos pelo GT. O 3.1 e o 3.2 então também vão para o anexo
1182XIV. Não há outras alterações até aqui o final. O item 6 e o 7 foram já para o art. 4º da
1183Resolução e termina então com a proposta de prazo de 5 anos no último item.

1184

1185

1186**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Alguma observação em relação às
1187questões propostas de sistematização? Nenhuma. Então vamos à questão de mérito,
1188que é o prazo. A FURPA tem uma proposta de redução do prazo de 5 para 4 anos e
1189peço então ao Dr. Sérgio que faça a apresentação das questões da justificativa do
1190prazo original.

1191

1192

1193 **O SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** – Bom, a justificativa que eu tenho aqui é
1194 bem sustenta, então eu passo a palavra também, depois delas, para o Andreas, que
1195 participou ativamente do grupo. Então o que é colocado aqui que os 5 anos são
1196 necessários para o empresário conhecer suas emissões e desenvolver e implementar
1197 práticas de boa queima. O órgão ambiental também vai precisar deste tempo para
1198 criar estrutura para poder executar a gestão atmosférica. Em alguns casos será
1199 necessário instalar novos equipamentos como filtro, precipitador e etc..

1200

1201

1202 **O SR. ANDREAS GRAMER (SIMILAR/TAP)** – No caso das caldeiras à biomassa, o
1203 foco das pequenas instalações é o CO, que é relacionado à boa queima. Porque se
1204 há excesso de CO, a forma de combater esse problema não é instalar um filtro, (...)
1205 instalar um abatimento, como no caso do chumbo. Aí eu concordo que é uma
1206 atividade relativamente rápida para projetar, mas quanto ao problema, a queima, não
1207 existe como instalar um equipamento que melhore a queima. A queima tem que ser
1208 melhorada junto com equipamento existente ou trocado esse equipamento, mas até a
1209 empresa chegar à conclusão que realmente não tem como chegar nos limites com as
1210 práticas de boa combustão, esse processo é demorado sim, porque as emissões
1211 variam em função das condições operacionais, mas também em função da própria
1212 característica da biomassa, porque a biomassa não tem sempre a mesma
1213 característica de combustão, porque varia a umidade, por exemplo, e também varia a
1214 carga do processo. Então não é tão fácil você uma vez fazer a medição eu já
1215 conhecer as emissões da instalação. São várias medições necessárias para conhecer
1216 que realmente tem que ser feito e, por isso, nós achamos que 5 anos é um prazo
1217 justo para fazer essas melhorias. Também cabe aqui um comentário que é geral para
1218 também os outros prazos. O prazo é de até 5 anos. Não quer dizer que em certos
1219 casos, um prazo de 4 anos não seja justo. Tem casos que um prazo de 3 anos pode
1220 ser justo, mas a nossa defesa não vem na média dos prazos. É uma proposta
1221 nacional. Então ela tem que também levar em conta as dificuldades que existem e por
1222 isso chegamos a 5 anos.

1223

1224

1225 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado Dr. Andreas. Dr. Francisco.

1226

1227

1228 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Então nós, considerando a
1229 informação dele, de forma técnica e viu-se a possibilidade desse prazo analisando
1230 reduzir para 4 anos.

1231

1232

1233 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado. Alguma observação dos
1234 senhores membros da Câmara Técnica? Então colocar em regime de votação.
1235 Aqueles que são favoráveis à proposta da FURPA de redução de 5 para 4 anos, por
1236 favor, levantem a mão. FURPA e PROAN. Aqueles que são contrários? Abstenções?
1237 Rejeitada a proposta. Continua o texto original. Anexo V, por favor. Então turbinas a
1238 gás. Podemos começar com as propostas de sistematização e depois tem questão de
1239 mérito aqui para ser tratada.

1240

1241

1242 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Isso. Esse é o anexo que teve a proposta
1243 de emenda do MME apresentada ontem. Bom, estou sendo repetitivo, mas justamente
1244 de certa forma explicita a correção da estratégia de se fazer a transferência de muitas
1245 coisas. Vocês vejam que eu estou repetindo em todos e fica claro que realmente era
1246 necessário. Então no item 1 tem aqui a referência a objetos da Resolução, o item 2...
1247 Aqui tem essa questão também do mar territorial. Vocês vejam que no 1 e 2 era mais
1248 ou menos semelhante, mas aqui no item 2 daqui está bem diferente. O que diz aqui?
1249 Os limites estabelecidos nessa Resolução não se aplicam a turbinas a gás localizadas
1250 além do mar territorial brasileiro. É mais geral e acho que mais objetivo. O que nós
1251 conversamos lá no comecinho é que deveríamos manter em cada um dos 3 o texto
1252 que veio do GT. Obviamente que os outros 2 anteriores nós fizemos aquela pequena
1253 alteração sugerida pelo IBAMA. Enfim, aí vem aqui as definições, com algumas
1254 questões de redação. O item 4 fala finalmente dos limites, das turbinas na tabela 1, as
1255 turbinas também aqui na tabela 2. Nas tabelas tinha só “emissões”, então se propõe
1256 limites de emissões, para ficar bem claro. Limites de emissão é a proposta aqui. Bom,
1257 aí se realoca... Essa questão referente ao mar territorial viria então para cá. O 4.2 vai
1258 para o anexo XIV, aí vem aqui a proposta do MME. Os pontos 5 que está no anexo
1259 XIV, o 6, no corpo da Resolução, o 7 traz a questão das fórmulas, o 8 no corpo como
1260 o 9 também no corpo da Resolução e se termina então com o prazo... E aí tem a
1261 proposta do MME, que nós vamos ter que ver como se complementa essa história.

1262

1263

1264 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Está claro? Quer dizer, a questão do
1265 prazo vai ser tratada dentro da proposta que o MME apresentou. Então a questão
1266 de... Nesse caso não houve emenda. Observações então quanto à questão de
1267 sistematização. A questão de muito nós tratamos depois. Alguma observação, alguma
1268 dúvida? Essa aqui tem algumas diferenças em relação às outras. Se o pessoal se
1269 sente, vamos dizer assim, pelo menos nesse momento, confortável, eu passaria então
1270 à questão da discussão de mérito, que é aquela que está nos itens 4.4 e 4.5. No caso
1271 da 4.5, eu acho que teria uma alínea A e uma alínea B. Ali, antes do 4, só uma
1272 correção.

1273

1274

1275 **A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Eu coloquei
1276 ontem, há uma necessidade de colocar essa referência em relação ao caso das
1277 térmicas, porque é um caso específico e para esse atendimento nós precisamos ter
1278 esses prazos aí identificados. É um caso de turbinas, como eu coloquei, que elas
1279 foram colocadas no ano 2000, dentro de um programa prioritário de térmicas do
1280 governo e que ela... Nesse sentido, eu estou solicitando que seja incorporado esses
1281 dois itens para dar suporte àquelas justificativas todas que eu apresentei ontem. Maior
1282 detalhe técnico eu posso passar aqui para o pessoal da própria Petrobrás se houver
1283 necessidade, além daqueles que eu coloquei ontem, descrevendo toda a justificativa.
1284 A Glenda está aí e poderá dar mais... Esse aí é um caso específico.

1285

1286

1287 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Nesse caso é o 4.4 que estamos
1288 tratando.

1289

1290

1291 **A SRª. GLENDA RANGEL RODRIGUES (Petrobras)** – A questão é a seguinte:
1292 quando nós fizemos esse trabalho no Grupo de Trabalho, participamos ativamente e
1293 propusemos os limites, negociamos com o (...), que era o coordenador, um
1294 atendimento imediato aos limites propostos. Em função do... Nós fomos avançando no
1295 conhecimento das nossas próprias emissões em relação a uma das termoelétricas,
1296 uma das maiores que nós temos em termos de capacidade instalada e uma coisa
1297 importante para nós entendermos das termoelétricas, ela opera sazonalmente em
1298 função das demandas e nós não temos muita experiência delas operando sempre em
1299 carga plena, não. É uma coisa que acontece eventualmente. O que se foi observado
1300 nesse decorrer, depois que foi apresentada a proposta, é que uma das termoelétricas
1301 que fica no Estado do Rio, quando ela está em carga plena, nós não temos água
1302 suficiente para o sistema que é usado de redução de emissão, que é o sistema de
1303 gestão de água dentro das turbinas a gás e quando nós temos essa situação, não se
1304 consegue atingir o limite proposto. Então o que foi acertado numa negociação com o
1305 INEA agora em função dessa verificação de que não ia poder se atingir... Eu até...
1306 Para quem estava aqui no seminário, eu falei sobre isso, que foi uma coisa que foi
1307 percebida em uma das termoelétricas só. É uma termoelétrica que tem operado agora
1308 com um pouco mais de frequência em carga máxima e nós temos observado isso, que
1309 falta água mesmo para conseguir os limites de emissão necessários. Então a proposta
1310 que tem que estar aqui para nós e para atender também um compromisso com o
1311 INEA, nós precisamos operar essa termoelétrica quando for necessário em função das
1312 demandas que todos sabem que acontece, quando nós precisamos botar uma
1313 termoelétrica para funcionar. E não tem como fazer, ter certeza que nós vamos
1314 conseguir ter água suficiente para fazer esse projeto. Não é questão de não fazer o
1315 projeto. É se garantir a outorga de água. Então foi negociado com o INEA a colocação
1316 desses itens aí, tanto o 4.4 e 4.5, o primeiro que garantisse essa exceção, que
1317 quando houver caso de indisponibilidade hídrica, pudesse haver limites menos
1318 restritivos, limites maiores para esses casos específicos. E aí teve uma discussão
1319 sobre prazo para que? Para que não houvesse uma perda do ganho que nós tivemos
1320 com essa proposta, que é prazo imediato para o que já está atendendo, que é todo o
1321 resto e houvesse um prazo diferenciado para ter essa verificação de possibilidade de
1322 outorga. Então é por isso que essa emenda foi feita no MME, porque nós temos um
1323 problema específico em uma termoelétrica que ela tem turbinas pequenas, mas são
1324 muitas turbinas e a potência instalada dela é grande e não temos certeza se haverá
1325 água suficiente no projeto. Então é preciso haver uma flexibilização. Como a fonte é
1326 bastante crítica, que é uma termoelétrica que precisa operar e o limite está licenciado.
1327 O limite que está sendo pleiteado é o limite licenciado. Então é uma questão
1328 extremamente específica que foi fruto de uma verificação posterior do Grupo. A
1329 Petrobras participou tanto da proposta, como reconheceu esse problema
1330 posteriormente, quer dizer, é um trabalho que nós vemos fazendo junto ao INEA. É
1331 isso. Então essa foi a justificativa dessa emenda. É um caso bastante específico.

1332

1333

1334 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só para esclarecer para mim... Na
1335 realidade nós estamos fazendo esse anexo só para essa... Porque as outras todas
1336 atendem. Só para essas que têm esse problema de escassez de água para fazer o
1337 abatimento. Então só para registrar bem.

1338

1339

1340 **SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – É só para registrar p
1341 seguinte: são coisas importantes. A primeira é que esse problema foi trazido depois
1342 da 47ª Reunião. Então cabe uma justificativa de porque nós não chegamos do Grupo
1343 de Trabalho com uma proposta mais consistente, já com consenso. Esse é o primeiro
1344 ponto e eu acredito que seja justificado. O segundo é o seguinte: quando fui
1345 procurado pela Petrobrás, nós nos reunimos rapidamente para ver o que seria uma
1346 alternativa, já que é uma no cenário de todas termelétricas do país, mas a Petrobrás:
1347 é uma, mas é uma importante. Então o que nós tentamos desenvolver foi o seguinte:
1348 duas estratégias diferentes. Uma que abre um precedente para o órgão ambiental
1349 licenciador, caso seja comprovada a indisponibilidade hídrica, estabelecer um limite
1350 menos restritivo. Outra questão apresentada foi a seguinte: mesmo para atender os
1351 limites da nova Resolução, essa única termelétrica, que fica no Rio de Janeiro,
1352 necessitaria fazer obras de adequação: aumentar a captação, conseguir outorga e
1353 tudo mais. Ela falou: isso demanda certo tempo. Eu preciso de prazo para fazer isso.
1354 Eu falei: bem, vocês podem propor a criação de um prazo para termelétricas que se
1355 enquadrem nessa situação, mas é só vocês. Eu fico com muito receio de levar uma
1356 excepcionalidade para a Câmara Técnica, porque fica parecendo que nós estamos
1357 propondo Resolução para atender interesse de um em detrimento de todos, mas
1358 enfim, foi um pedido deles. Eu falei: vamos levar as duas e amadurecer isso na
1359 Câmara Técnica. O prazo para essa reunião já estava em cima, mas no entendimento
1360 que eu tive por último, foi o seguinte: se vocês não conseguem atender, vão ter que
1361 fazer obras e tudo mais, acho que tudo isso está enquadrado no primeiro critério, a
1362 indisponibilidade hídrica e negociações posteriores para adequações de captação,
1363 outorga e tudo mais, sendo uma termelétrica no Rio de Janeiro que tem licença
1364 vigente, acho que nós podemos tratar dentro de casa, com termos de cooperação
1365 técnica. Com esse artigo da indisponibilidade hídrica, eu vou poder aceitar que ela
1366 esteja acima e, ao mesmo tempo como órgão ambiental, vou buscar um termo de
1367 cooperação técnica, um entendimento, um protocolo de entendimento que, em um
1368 prazo que nós vamos acordar em casa, ela vai promover as adequações para
1369 perseguir o objetivo inicial da proposta. Então acho que agora, amadurecendo melhor
1370 a questão, eu acho que nós temos o entendimento de manter o primeiro artigo, que
1371 seria o 4.4, o subitem 4.4, porque ele engloba já situação específica e não abre mais
1372 de uma excepcionalidade.

1373

1374

1375 **SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Talvez o caso inspirador
1376 tenha sido esse específico, mas a questão da indisponibilidade hídrica não é um caso
1377 específico. É um caso real. Nós temos que compreender que a outorga é um ato
1378 administrativo precário. Ela é sempre reavaliada pelo órgão outorgante a qualquer
1379 momento e ela pode ser negada em caso de acidente ambiental, em caso de
1380 necessidade para abastecimento público ou descendente de animal, que são usos
1381 prioritários à revelia de qualquer coisa que aconteça. Quer dizer, pode-se parar um
1382 país por conta de falta de água se tiver em conflito indústria e abastecimento de água.
1383 O abastecimento de água será uso prioritário. Então quer dizer, o caso foi inspirador,
1384 pode ter sido um exemplo vivente, mas ele não é um caso fortuito. Ele é um caso real.
1385 Hoje em dia nós temos já bacias hidrográficas no sudeste, que é considerado de
1386 grande disponibilidade hídrica, com sérios índices de escassez, onde a água já não dá
1387 para as pessoas. Em São Paulo nós temos o PCJ, Piracicaba é um caso emblemático
1388 de que tem mais demanda do que oferta de água. Não dá para dar outorga para mais
1389 ninguém, que acabou e em Minas nós temos vários outros casos, inclusive o Rio

1390Paruapeba, conhecido como de grande disponibilidade hídrica e não tem nada. Quer
1391dizer, esse é um caso que nós realmente... Eu não diria que é um caso específico, é
1392uma coisa isolada. Eu acho que houve o exemplo dele muito bem posto, mas é um
1393caso que tem que se pensar de forma realmente generalizada, porque escassez
1394hídrica hoje não é, digamos, “privilégio” do nordeste. Hoje escassez hídrica é privilégio
1395também do sudeste muito por conta de falta de gestão, da questão de qualidade que
1396indisponibiliza uma água também. Então eu acho que nós temos que realmente
1397lembrar isso com um certo cuidado.

1398

1399

1400**O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Eu acho que do ponto de vista ambiental, não se
1401sustenta essa proposta. É uma proposta que se você tem problemas de água no País,
1402tem também para o processo, tem para outra utilidade, tem para tudo. Portanto, se
1403está faltando água para controle de poluição, que lance mão de outros processos. Eu
1404posso por um combustor catalítico seletivo e resolver o problema de NOX e não
1405necessariamente ter que trabalhar com um sistema que utilize água. Então fazer um
1406caso isolado, um caso pontual, colocar em uma Resolução CONAMA para resolver,
1407eu acho temerário.

1408

1409

1410**A SRª. VÂNIA CARAPIÁ (PETROBRAS)** - Eu queria só complementar o que a
1411Glenda falou, nesse universo de térmicas, nós temos 3 térmicas que utilizam sistema
1412de abatimento. Essas 3 térmicas foram construídas na década de 2000, foram
1413construídas em 2001 para atender o programa prioritário de termoelétrica para
1414segurar e aumentar a confiabilidade do parque térmico da parte de energia. Então, o
1415que acontece? No nosso universo, as 3 térmicas, uma fica no Ceará e duas ficam no
1416Rio de Janeiro, que possuem esse sistema de abtimento. Todos possuem sistema de
1417abatimento. Essas que possuem sistema de injeção de água. O que aconteceu?
1418Quando nós fomos elaborar essa proposta, foi estudado até a troca desse sistema. O
1419que foi avaliado? Era inviável tecnicamente porque são turbinas aéreo derivativas, o
1420próprio *layout* da planta não permitia algumas adequações. Então, nós temos
1421limitações técnicas também. O que aconteceu ano passado? Por que veio essa
1422emenda? Ano passado foi o menor nível registrado dos reservatórios. Nós tivemos
1423que operar os 7 últimos meses de 2010 e esse menor nível foi dentro de 10 anos que
1424coincidi também com o programa prioritário termoelétrica que tem o objetivo de
1425garantir e assegurar o processo energético do País que ninguém, nós sabemos o que
1426aconteceu em 2000 e todas as implicações. Por isso, nossa preocupação. Essa
1427termoelétrica, hoje o nível de reservatório está alto e ela não está operando. Ela só
1428opera para segurar, tem esse objetivo. Por isso que essas turbinas têm paradas e
1429partidas imediatas. Essa é a nossa preocupação. Quando nós até propomos 4 anos,
1430claro, foi com esse objetivo. Nós até apresentamos um cronograma, conversamos
1431com o André, porque vai ter que solicitar uma outorga, vai ter que fazer uma avaliação
1432na parte de captação no Rio porque CORB é um rio que está extremamente assoriado
1433e esse é um outro problema que nós viemos observando que está sendo agravado
1434por uma série de implicações de recursos hídricos que nós vamos ter que avaliar com
1435muito mais cuidado daqui a adiante. Só peço para considerar isso. Obrigada.

1436

1437

1438**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Realmente, a questão da
1439indisponibilidade hídrica é um problema sério no País. Na região Norte, nós não

1440estamos enfrentando esse problema. O Brasil todo, Nordeste, Sul e Sudeste e Centro-
1441Oeste, todos estamos atravessando isso. E é porque os Comitês de Bacia não estão
1442funcionando, principalmente, no Nordeste. Se começar a funcionar, a questão vai ser
1443muito séria. Nós estamos com um problema agora com hidroelétrica que o Ministério
1444de Minas está propondo, cuja disponibilidade hídrica não existe, principalmente na
1445bacia do Parnaíba. Imagine quando nós tivermos que deparar com um problema
1446desse. Outorga e tudo mais. Acho que é um assunto tem que ser bem pensado, bem
1447avaliado, porque depende de outros setores, não só um setor e quando vai depender
1448de outro, a prioridade mesmo é o abastecimento humana e animal, outros setores
1449ficam no segundo plano. Porque não estou levando nem em consideração os outros
1450usos múltiplos da água, a irrigação, navegabilidade, não estão levando, mas se for
1451levar com base no Comitê de Bacia, vai ser uma coisa muito bem discutida no País.

1452

1453

1454**O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Se nós continuarmos com essas colocações, vai
1455chegar um momento aqui que até o processo vai parar, porque vai faltar água. Isso
1456que eu coloquei aqui. Olha, em 2000, quando essas termoelétricas começaram a ser
1457instaladas no País, principalmente a de Cubatão, na época estava no Ministério
1458Público, fiz o parecer que levou a paralisar a termoelétrica de Cubatão, paralisou por
1459um ano e pouco, os Conselheiros suspenderam a liminar, mas depois acabou e só
1460voltou agora para construir. Na época já alertava para a questão das turbinas, que
1461vinham com turbina de 19 gramas por segundo de NOX, turbinas ultrapassadas, se
1462você pegar as termoelétricas dos Estados Unidos, todas elas, além do sistema de *low*
1463NOX, trabalham com um equipamento subsequente para controle de dióxido de
1464nitrogênio, combustão catalítica seletiva, mesmo com esse monóxido. Então, lá na
1465frente essas coisas não se respeitam, o órgão ambiental e vem, vem, vem, até entrar
1466no caminho crítico e nós chegamos aqui agora numa resolução do CONAMA, tendo
1467que abrir uma exceção, colocar numa resolução um caso específico para resolver um
1468problema que lá no início não se pensou. Acho que quando você abre isso daí, vão
1469aparecer agora dezenas de termoelétricas com problema de água e aí vai ser um
1470trabalhão para o órgão ambiental. Eu acho que não deveria estar, e o órgão ambiental
1471deveria, caso a caso, na sua região, verificar e ele tem autonomia para isso,
1472concorda? Ele tem autonomia para isso, não precisa ser. Se está com problema sério,
1473se é uma questão vital, o órgão ambiental tem, pode até, com o Ministério Público,
1474chegar num termo de ajustamento de conduta e o Ministério Público não vai criar
1475problema para isso. Agora o que não pode é eu colocar de cá porque daqui a pouco
1476surge um outro setor aqui e eu estou com problema disso, daqui a pouco estamos
1477cheio de emendas em cima de emendas que acaba desmoralizando a própria
1478resolução. Isso não quero dizer que o problema deles não possa ser resolvido. Pode
1479ser resolvido. Essa é a minha opinião para que esses adendos não sejam
1480considerados.

1481

1482

1483**O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Realmente, nós damos uma dimensão ao
1484tamanho disso porque nós estamos falando de uma única instalação. Parece que é
1485aquela de uma turbina de 747 adaptada, tem uma história assim. Enfim, é um caso
1486único e realmente uma resolução federal tratar disso, mas não escapa. Isso não tem
1487como escoar, mas acho que o interessante que a proposta do MMA está remetendo
1488exatamente ao órgão estadual essa decisão. O 4.4 acho que eu entendo bem nessa
1489esfera, que ele está dizendo que o órgão ambiental licenciador poderá definir limites,

1490enfim, está empoderando o órgão estadual para essa decisão interna. O que eu estou
1491com uma dificuldade é de juntar o 4.4 no 4.5 porque nós ouvimos que essas
1492instalações, por questões técnicas, ou elas funcionam dessa maneira ou elas têm que
1493ser desativadas, que não há uma adaptação possível, uma melhoria, alguma coisa
1494assim. Ou seja, no item aqui, seria o B do 4.5 ele dá um prazo de 4 anos a partir da
1495publicação para unidades que necessitam de adequações nas suas instalações e
1496parece que não é o caso, que nesse caso não há adequação das instalações, haveria
1497adequação de um processo de licenciamento, de outorga, de alguma coisa assim
1498diferente, mas não prazos para alterações das instalações, pelo o que foi feito o
1499depoimento. O atendimento imediato, como já é imediato, nós sabemos que, vocês
1500viram que no final do anexo não há prazo por isso, porque essas unidades já atendem
1501o mesmo padrão para as fontes novas, com exceção deste caso aqui, no dia que o rio
1502ficar seco. Então, eu acho que o que eu proporia seria a supressão desse, a não
1503aprovação do 4.5. Acho que ele fica sem sentido com as explicações que foram
1504dadas.

1505

1506

1507**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Só registrando que é
1508exatamente o entendimento que eu tive em uma reunião com a Petrobras e continuo
1509tendo é exatamente esse, quando você garante que a indisponibilidade hídrica é algo
1510que está além do poder de vontade das partes interessadas e você abre uma
1511oportunidade para o órgão ambiental estadual fazer a gestão desse problema, acho
1512que já inclui todos os desdobramentos possíveis. Então, eu mantive isso lá, mas como
1513foi um pedido da empresa, eu trouxe para discutir, mas só registrando que foi meu
1514posicionamento desde o início. Então, sou a favor de manter o 4.4. Entendo a
1515preocupação levantada pela PROAM quando nós dizemos emite menos restritivo,
1516mas é uma situação de excepcionalidade, só registrando mais uma vez, já foi dito,
1517mas são apenas 3 unidades no Brasil, sendo que duas estão no Rio de Janeiro e uma
1518apresenta esse problema. As demais são novas, usam sistemas, muda
1519completamente a análise. Então, só reforçando, é um problema, abertura para o órgão
1520ambiental poder ter uma gestão sobre isso e com 4.4 podendo ser aprovado o 4.5 não
1521tem sentido. Está tudo incluído no 4.4.

1522

1523

1524**O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Eu mantenho o meu posicionamento e acho que
1525isso é inclusive inconstitucional. Nós, a lei maior, ser o Estado, o município, daqui a
1526pouco município que também vai poder fazer até um valor bem menos restritivo. Vai
1527abrir um precedente perigoso. Esse é o problema. Acho que pode manter do jeito que
1528estava e o órgão ambiental, se tiver um caso excepcional, como é esse, ele pode
1529muito bem chamar o Ministério Público e resolver esse problema sem maiores
1530complicações. O que não pode é constar na resolução. Eu gostaria até de ouvir a
1531CETESB.

1532

1533

1534**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Na realidade, eu vejo essa questão do
15354.4 mais como uma ação até de apoio ao próprio órgão estadual para se sentir
1536respaldado. Assim como nós já fizemos em outras resoluções, 357. A Resolução 357
1537teve vários expedientes que foram nessa direção, que foram em excesso, mas eu vejo
1538dessa direção, concordo com o Hélio. Agora, é um pleito que o próprio órgão estadual
1539está trazendo aqui para facilitar o processo de gestão dele.

1540

1541

1542 **A SRª. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – O que eu
1543 quero chamar atenção é que a questão dessas termoelétricas são, como eu falei
1544 anteriormente ontem, são específicas e elas, vamos dizer, apareceram dentro de um
1545 programa de governo em 2000 e não é uma questão de planejamento energético. É
1546 uma questão atual, hoje. Além disso, essas usinas são as únicas que fontes de
1547 suprimento elétrico existentes em condições de atender as ordens de despacho pleno
1548 por parte do operador nacional do sistema, NOS. Isso permite uma oferta de
1549 qualidade e de segurança. Então, eu queria colocar, como já disse ontem e hoje, que
1550 é pontual, são 3 no Brasil que estão com essa situação de ter algum item que dê esse
1551 conforto para atendimento dessa adequação. Então, eu entendo o seguinte, para
1552 entrar num acordo aqui com o próprio André, que ele bem colocou, nós retiramos o
1553 4.5 e ficamos com o 4.4.

1554

1555

1556 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Bom, eu entendi que são duas
1557 situações. Eu tenho um entendimento diferente do André, do próprio Rudolf e da
1558 Cristina. Uma questão específica é em relação ao padrão. Quando eu não tenho a
1559 disponibilidade hídrica por qualquer motivo eu tenho que dar uma flexibilidade ao
1560 órgão ambiental, porque não é possível, o País precisa disso, pode ter um problema
1561 muito mais sério em relação ao não ligamento daquela termoelétrica, acho que é
1562 fundamental para a gestão. Agora, o segundo é um pouco diferente, o segundo trata
1563 de que? Olha, tudo bem, você tem um problema aqui, esse problema seu é crônico,
1564 quero que você resolva ele, não quero toda vez estar autorizando um limite menos
1565 restritivo. Eu acho que o órgão ambiental pode dizer justamente o seguinte, estamos
1566 tratando de fontes já existentes, algumas novas, isso não vai se repetir para as novas
1567 e eu acho que esse é um dispositivo, na minha opinião, interessante porque o órgão
1568 ambiental pode muito bem, você está com essa desculpa, todo dia você está batendo
1569 na minha porta para reduzir o padrão porque não tem disponibilidade. Não tem como
1570 resolver? De repente tem. E se tem, vai atender o padrão e dá um prazo para se
1571 adequar. São duas coisas, uma coisa complementa a outra. Uma trata realmente da
1572 flexibilização do padrão. A outra é se o órgão ambiental achar eu vou flexibilizar hoje,
1573 mas eu quero resolver esse problema e não flexibilizar mais, eu posso estabelecer um
1574 (...). Eu entendi dessa maneira. Se não tem, se não existe essa disponibilidade,
1575 realmente não faz sentido.

1576

1577

1578 **O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – A minha preocupação está em colocar
1579 a solução de um caso único dentro do corpo do anexo. Nós vemos em algumas
1580 legislações americanas a tratativa de casos pontuais, você vê a resolução de alguma
1581 coisa e ele fala lá, a indústria não sei o que, no Estado do Alabama mantém tais e tais
1582 níveis, indústria tal, tal e tal. Eu não sei se o nosso, a parte jurídica permite alguma
1583 coisa, mas aí nós traríamos do corpo do anexo esse, a solução de uma coisa
1584 específica. Eu acho que ali, tirando o 4.4, mas tem que, de qualquer forma, voltar os
1585 prazos do imediato que está faltando lá. Então, a retirada daquilo lá tem que manter
1586 um prazo que foi. Fica uma coisa assim.

1587

1588

1589 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu estou querendo ver o seguinte, estou
1590 entendendo isso aqui como uma solicitação do próprio órgão ambiental para dar um
1591 certo respaldo para ele, foi o que eu falei inicialmente. Várias vezes nós já
1592 trabalhamos alguns expedientes, claro que não tinha esse aspecto tão restrito como
1593 parece que tem essa situação aqui. Então, eu estou pegando por esse aspecto. As
1594 outras turbinas que já têm, não precisa dizer que o prazo é imediato porque eu já
1595 estou atendendo. Não vejo porque repetir o prazo imediato, não vejo sentido para
1596 isso. De outra forma, eu não entendo que há necessidade, já foi dito que não tem
1597 condição de fazer adequação aqui tecnológica, a questão dos 4 anos questões mais
1598 de procedimentos, autorizações e o que for. O que me parece que o 4.4 dá
1599 tranquilidade para o próprio órgão ambiental, no momento que tiver uma criticidade,
1600 ele pode até não permitir que entre, se houver uma criticidade sobre o aspecto da
1601 qualidade do ar. Eu vejo que o 4.4 dá os elementos para o órgão ambiental fazer essa
1602 gestão. Se essa questão é 1, 2 ou 3, é um aspecto que está posto, nós podemos
1603 balizar, mas não é uma questão só de criar excepcionalidades, há um caso objetivo.
1604 Se tiver uma questão crítica, é o órgão ambiental que vai ter que fazer. Nós como
1605 órgãos federais, o IBAMA não costuma licenciar esse tipo de atividade. Nós estamos
1606 fazendo um olhar através dos órgãos estaduais, tentando criar um arcabouço
1607 nacional, facilitando esse processo de implementação dessa política. Um pouco sobre
1608 esse aspecto que eu estou vendo. Talvez eu discorde um pouco do Wanderlei nessa
1609 leitura.

1610

1611

1612 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – É exatamente esse o
1613 entendimento, a questão que o Nório colocou é, de qualquer forma, o anexo tem que
1614 ter um prazo, teria um prazo no final, como uma proposta da sistematização de
1615 atendimento imediato.

1616

1617

1618 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Essa questão do prazo vai ser tratada
1619 no licenciamento. É esse aspecto.

1620

1621

1622 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Eu dito do prazo em
1623 relação a uma forma geral, tanto abatimento úmido quanto as outras. Ali têm vários
1624 tipos de turbinas.

1625

1626

1627 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Porque todas as outras já estão
1628 atendendo os limites, com exceção dessas 3.

1629

1630

1631 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Em um levantamento que
1632 foi feito. Nós não sabemos se esse levantamento que foi feito representa o universo
1633 geral. Eu acho que não prejudica, pelo menos, se garante o atendimento imediato, vai
1634 que porventura o levantamento que foi feito excluiu algumas térmicas. Elas teriam que
1635 tomar providências para se adequar. Se não colocar prazo.

1636

1637

1638 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A ideia seria a manutenção. Manter
1639 esse prazo de 4 anos as unidades que necessitem de adequações em suas
1640 instalações. É isso?

1641

1642

1643 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Eu manteria o 4.4 e, no
1644 final, como uma proposta de sistematização coloca-se o atendimento imediato. Se for
1645 verificado alguma outra necessidade, caso a caso se vê como vão ser feitas as
1646 adequações.

1647

1648

1649 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Você defende a manutenção do 4.5?

1650

1651

1652 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Não. Eu defendo a
1653 manutenção do 4.4.

1654

1655

1656 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu só pediria para nós registrar qual é a
1657 proposta de redação que o André tem porque senão vamos ficar dando voltar nesse
1658 processo. André, qual é a proposta de...?

1659

1660

1661 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – No momento, foi o que foi
1662 proposto pelo MME, manter o 4.4 e retirar o item 4.5.

1663

1664

1665 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – O que mais é necessário? Só isso?

1666

1667

1668 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – O que eu estou trazendo é
1669 o seguinte, todo esse estudo, nós enfrentamos uma dificuldade, não temos inventário
1670 completo de emissões para o setor. Isso é o que nos parece que representa o setor.
1671 Todos os anexos têm limites e têm prazos e têm limite estabelecido, para NOX,
1672 turbinas menores de 100 mega watts que é menos restritivo que aquele apontado na
1673 Resolução 382. Então, até como forma de justificar um ganho ambiental é que o
1674 atendimento seria imediato.

1675

1676

1677 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – O prazo imediato. Entendi.

1678

1679

1680 **O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Alguém pode questionar
1681 depois qual é o prazo. Como não tem prazo então...

1682

1683

1684 **O SR. ELIAS MORGAN (ABEMA Espírito Santo)** – Eu queria fazer só um
1685 questionamento, aproveitando a fala do Wanderlei, do Rudolf, do colega de São
1686 Paulo. Para essas térmicas, não adianta prazo porque elas não têm solução, é isso?

1687Não adianta dar 4, 5 anos que ela não tem solução? A ultrapassagem do limite vai
1688acontecer sempre em toda renovação da licença?

1689

1690

1691**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – O que foi passado pelo
1692setor, Elias, é o seguinte, nesse caso específico haverá necessidade de aumentar a
1693captação para o que sistema de abatimento a úmido dê conta da proposta que está
1694sendo sugerida agora, hoje ele não conseguiria. Vai ter que fazer adequações para se
1695consiga chegar ao limite.

1696

1697

1698**O SR. FRANCISCO (MME)** - Eu acho que não pode ser retirado integralmente o 4.5 e
1699sim parcialmente porque devemos garantir de imediato para unidades que já atendam
1700o limite estabelecido, porque senão fica indefinido. Ele colocou temos que ter garantia
1701de imediato para os que já estão e aí a exceção é outra coisa.

1702

1703

1704**O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – O que eu estou entendendo é o seguinte,
1705essa unidade, em situação normal, atende ao que está aqui definido e que inclusive já
1706é o limite de fontes novas, ela funciona e atende a tudo. Quando há um déficit hídrico
1707importante, o rio secou aí tem um problema, porque é usado água no abatimento das
1708emissões. Nessas situações sazonais, quando isso acontece é que há um problema.
1709A instalação não tem como ser tecnicamente mexida. Eu entendi isso. Ou a desmonta
1710e faz outra coisa ou teremos, em épocas de seca, um problema, mas fora o problema
1711de seca, está desligada agora, mas infelizmente ela tem que ser ligada exatamente na
1712época da seca. O que eu entendi também de alguns Conselheiros é que está havendo
1713de uma apreensão de um paralelismo entre os anexos, ou seja, como todo anexo
1714acaba dizendo um prazo de 2, 3, 4, 5 anos, essa, ficando sem nada, ficaria estranho.
1715Eu acho que o termo aplicação imediata, prazo imediato é meio, porque na verdade
1716não é isso, é um prazo imediato, elas já atendem. Talvez nós possamos pensar num
1717termo que feche esse anexo e tem outras fontes que também já atendem, que nós
1718possamos pensar na hora do almoço e trazer um item que resolva e que explique que
1719são fontes que já atendem os limites e que não há o que se ser feito no
1720aperfeiçoamento técnico delas.

1721

1722

1723**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A minha intenção, eu vou adiantar, não
1724é fechar essa questão agora nesse momento. Acho que nós vamos ter que acertar
1725algumas redações, algumas questões para ajustar, a própria Cristina da CETESB me
1726trouxe uma sugestão que já foi aplicada na outra, queria que ela até expressasse essa
1727possibilidade, acho que tem um problema de redação, não é só de idéias, temos
1728acordo, a maior parte tem acordo no mérito, parece que tem uma questão de ajustar a
1729forma que não estamos conseguindo acertar aqui.

1730

1731

1732**A SR^a. MARIA CRISTINA POLI (CETESB)** - Como nós colocamos na questão das
1733caldeiras convertidas que tem a mesma similaridade, do anexo 2. A minha proposta
1734para essa questão seria tratar do mesmo jeito como foi tratado para as caldeiras
1735convertidas, onde ficaria o seguinte texto, para as turbinas com abatimento de água,
1736terão seus limites definidos pelos órgãos ambientais licenciadores, onde o órgão

1737ambiental vai tratar a excepcionalidade no que couber e não tem essa questão de ser
1738menos restritivo, de um prazo mais aberto para todos. Eu acho que aí ficaria a
1739questão mais justa.

1740

1741

1742**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Nós temos essa sugestão aqui da
1743Doutora Cristina, nós podemos fazer a adequação.

1744

1745

1746**O SR. ROBERTO ALVES MONTEIRO (SRHU/MMA)** - Preocupa-me sempre a
1747colocação de prazos imediatos, a não ser aqueles que já estão atendendo e aí é
1748desnecessário. Não é venceu, porque tem ainda uma questão pendente. Eu estou
1749falando que ainda não venceu porque ainda tinha uma dúvida na questão. A questão
1750é o seguinte, o normal é você colocar que aqueles que necessitem de adaptações têm
1751um prazo de até um determinado número para fazer as referidas adequações, agora,
1752colocado desta forma, não dizer que todos têm prazo imediato ou alguns terão prazos
1753imediatos e outros. O imediato já é implícito, o que você tem que fazer é, em termos
1754de técnica, colocar a ressalva para aqueles que não estão atendendo terão que fazer
1755as suas adaptações num prazo de até tanto tempo.

1756

1757

1758**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Colocarmos esse texto que a Dr^a.
1759Cristina apresentou, parece que houve uma boa receptividade utilizar a mesma
1760abordagem. E tem essa, no fundo é a própria abordagem que o próprio André trouxe,
1761de fazer essa referência ao aspecto daquelas que não atingiram, manter um prazo de
1762um ano, alguma coisa assim.

1763

1764

1765**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Acho que nós podemos
1766construir em cima do antigo 4.4, aproveitando o início. A Cristina está digitando
1767alguma coisa ali, esperar para não atrapalhar o raciocínio.

1768

1769

1770**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Agora vamos fazer aquela redação.
1771Como fica, André? Ou querem que eu faça?

1772

1773

1774**O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Põe limites de emissão na proposta da
1775CETESB, não é, Cristina?

1776

1777

1778**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Em outro item, as fontes que não
1779atenderem aos limites previstos nas tabelas x, x e x terão o prazo de, não sei qual é o
1780prazo que o GT.

1781

1782

1783**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Isso não foi discutido no
1784GT. Foi um problema trazido agora há pouco tempo.

1785

1786

1787**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu solicito ao pessoal que faça alguma
1788sugestão para mim. Podia colocar assim: os limites de emissão desse anexo entram
1789em vigor na data de publicação dessa resolução, é isso? Resolve?

1790

1791

1792**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Acho que sim. Não precisa
1793entrar no mérito.

1794

1795

1796**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Ok. Mais 2 a 0 para a Cristina aqui. Já
1797fizeram o levantamento. Os limites de emissão entram em vigor na data da publicação
1798dessa resolução. Se tiver algum ajuste de redação, nós fazemos. Depois, nós
1799acertamos o local também, isso é uma regra. Exposição final. Pergunto ao MME se
1800ele se sente contemplado com essa redação? Pergunto a alguém se alguém é
1801contrário à proposta de redação da CETESB? Não. Então, podemos adotar a proposta
1802da CETESB, retirar a proposta do MMA. Ok? Bom, parece-me que com isso nós
1803encerramos esse anexo, o anexo 5. Tem algum anexo menos polêmico que nós
1804possamos tentar discutir mais. Vamos trazer o anexo de vidro agora, parece que tem
1805menos, geralmente quando nós dizemos que acha que tem menos, acontece um
1806problema. O anexo do vidro porque depois nós encerramos, fazemos o almoço e
1807retornamos às duas horas.

1808

1809

1810**O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – O anexo 10 é o que trata do limite de
1811emissão para poluentes atmosféricos provenientes de Fornos de Fusão de Vidro. De
1812acordo com os demais, o item 1 fica com as alterações que foram propostas para
1813todos, o item 2 entra aqui com as definições, o item 3 traz aqui as emissões, os limites
1814de emissão. O 3.1 e o 3.2 foram transferidos para o anexo 14. O .4 foi para o corpo da
1815resolução, os dutos e chaminés o novo artigo quarto. Aí aqui o 7 nos diz aqui a nossa
1816“exigita”, que é necessário melhorar a redação. Eu tenho onde é que está, vai tirar o
1817através para mediante. Isso aqui. O 7.2 também. O 8 tem ali um detalhezinho de uma
1818letra que escapuliu e o prazo aqui no final.

1819

1820

1821**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Gente, alguma observação em relação à
1822sistematização? As propostas várias se repetem. OK, vamos à questão de mérito, os
1823prazos aí. FURPA ao invés de 10 anos propõe 7 anos. Passo a palavra ao doutor
1824Sérgio.

1825

1826

1827**O SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** – Bem, a justificativa apresentada aqui,
1828depois também o André pode complementar, os limites de emissão para poluentes
1829atmosféricos provenientes de fornos novos de Fusão de Vidro contemplados no anexo
183010 da resolução número 382 de 28 do 12 de 2006, tendo em vista a sua validade para
1831todo o território nacional, foram baseados em sistemas primários de controle de
1832poluição para os poluentes material particulado, óxidos de enxofre e óxidos de
1833nitrogênio. Entre esses sistemas primários, destacam-se alterações na matéria prima
1834e no tipo de energia utilizada, no uso de maçaricos de baixos NOX, no uso intensivo
1835de caco e etc. e principalmente no dimensionamento, na geometria e na engenharia
1836de projeto e construção dos Fornos de Fusão de Vidro. Considerando que

1837modernamente os Fornos de Fusão de Vidro devem ser totalmente reconstruídos,
1838especialmente troca dos refratários, em prazos que não ultrapassam 14 anos e tendo
1839em vista que foram inventariados no País a totalidade de 42 fornos, cuja reconstrução
1840ocorrerá no máximo em 10 anos, dos quais 100% atendem os limites propostos para
1841SOX e apenas 50% dos mesmos não atendem os limites para material particulado e
1842óxido de nitrogênio, espera-se o abatimento total das emissões, conforme curvas
1843abaixo, ele apresenta uma curva de, foi apresentada na outra reunião sobre
1844abatimento, os ganhos e abatimento das emissões.

1845

1846

1847**A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Obrigada, Dr.
1848Sérgio. Agora, Dr. Francisco da FURPA, por favor.

1849

1850

1851**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Só uma complementação
1852ao que o Sérgio já bem expôs, diferentemente de outras fontes, aqui a peculiaridade é
1853que para a instalação de sistemas que visem o abatimento das emissões só pode ser
1854feito com aparado forno. Então, a justificativa do setor, o setor apresentou a
1855necessidade de fazer as adequações quando do momento da parada e tem tempos
1856de vida variados, mas contundo, é importante observar que parece um prazo extenso,
1857inicialmente eu também tinha essa impressão, mas é até 10 anos. Por um
1858levantamento feito pela própria ABIVIDRO, depois podemos se for necessário abrir a
1859palavra para mais esclarecimentos, o levantamento feito por eles mostra que até o
1860quinto ano já 60% dos fornos já vão atender os novos limites. Só que tem a questão
1861do tempo de vida de cada forno, ele precisa, ao final do tempo de vida, fazer as
1862adequações necessárias para o atendimento dos limites e o objetivo é atender os
1863limites da 382, acho que é o maior ganho e nós abrimos um pouco mão do prazo.

1864

1865

1866**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Como ele acabou de falar
1867que até 5 anos atinge 60%, então, por que 7 anos nós não complementares mais os
186840% que estariam faltando? A nossa proposta seria 7 anos.

1869

1870

1871**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Só complementando. 60%
1872das fontes. 60% do total de fornos. Os outros terão tempo de parada além desses 5
1873anos e, quando eles pararem, vão automaticamente fazer as adequações.

1874

1875

1876**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Baseado nisso também,
1877vimos que foi um dos prazos muito exagerados, propondo para 7 anos.

1878

1879

1880**O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Essa questão da parada é de lascar. Como é que o
1881setor vai conseguir se reagrupar e todo mundo parar daqui. Cada um tem a sua
1882parada com tempo do seu processo, do seu, da sua característica, isso daí é um
1883absurdo isso, chegar e falar: “olha, o tempo de parada vai ser tanto”. Você pega uma
1884unidade, vou pegar uma unidade qualquer, FCC, ela trabalha dois anos e vai parar
1885para trocar, dá problema lá, cai os refratários, vai ter que fazer uma parada. A de
1886Cubatão pode estar sofrendo esse problema, mas a da Replam lá em Paulina pode

1887 não estar. Como é que eu posso fazer um juízo de valor em cima de paradas?
1888 Quando você tem a exigência para implantação de um sistema de controle, ele tem
1889 que se adaptar, ele vai ter que construir, quando chegar aquela data para conectar,
1890 conecta e resolve o problema dele. Se nós formos ver isso daqui, daqui a pouco é
1891 outro com 20, outro com 30. Não é assim não. Mas esse prazo limite é extremamente
1892 longo, é extremamente longo. 10 anos isso. Eu acho, por exemplo, lógico que entendo
1893 o problema tal, não é 1, 2 anos que resolve isso, mas 5 anos estaria de bom tamanho
1894 para isso.

1895

1896

1897 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – O critério utilizado para definição
1898 de prazo já foi falado aqui, aliás, muito bem explanado pelo Sérgio e complementado
1899 pelo André, é baseado em controle primário, não secundário. Esse controle primário,
1900 especificamente se baseia na troca dos refratários dos fornos. Em média os fornos
1901 antigos, que é objeto dessa resolução, têm tempo de vida dos seus refratários de 10
1902 anos, por isso que a proposta é em até 10 anos, não quero dizer que vai ser 10 anos,
1903 até porque já colocamos que boa parte vai ser adequada num prazo bem anterior a
1904 isso. A nossa concepção não é uma coisa racional você ter que destruir um forno
1905 apesar para adequação, sendo que nesse caso, apenas uma pequena fração de
1906 fornos no Brasil que vai ter que se adequar num prazo de 10 anos. O que nós
1907 achamos é que temos que também ter a convicção de que o que nós estamos
1908 propondo é algo absolutamente razoável de ser feito, é um controle primário de um
1909 setor que trabalha muito bem, trabalha tão bem que não precisa de abatimento, na
1910 maioria dos casos. Tem casos que precisa de abatimento, porque exige, você vai
1911 precisar de instalar equipamentos para controle. O órgão ambiental pode fazê-lo, a
1912 resolução deixa isso claro e nós defendemos o prazo de 10 anos para dar essa
1913 discricionariedade. Mais uma vez chamo a atenção, é o Brasil inteiro, muitos fornos,
1914 muitas fábricas e acho que é mais do que razoável. Claro, se eu vou ter que
1915 reconstruir um forno, vou ter que passar pelo licenciamento de novo. Então, nós
1916 quisemos, no caso, acobertar tudo. Só a título de informação, Hélio, hoje parece que a
1917 tecnologia evoluiu e esses refratários, esses fornos já não duram só 10 anos, estão
1918 durando 15 anos ou mais, o que é muito bom, mas são fontes novas, não existentes.
1919 Estamos tratando de adequação de fontes existentes num período que vai variar,
1920 pode ser ano que vem. Se o forno entrar em reforma, ele se adequa ano que vem ou
1921 num período máximo de durabilidade, até porque nós quisemos deixar isso num prazo
1922 máximo de durabilidade do forno, justamente para atender a prerrogativa total das
1923 empresas e não ter que obrigar uma empresa a destruir o seu forno, porque
1924 basicamente ela tem que destruir o seu forno, reconstruir seu forno para atender esse
1925 padrão. Nós achamos que o prazo é mais do que adequado, é mais do que
1926 condizente e não tem essa de ser 20, 30 anos, não tem como ser. Para concluir, nós
1927 defendemos e pedimos aos Conselheiros que nós possamos manter esse prazo que é
1928 um prazo que tem uma racionalidade por trás dele de toda a discussão técnica já
1929 apresentada aqui. Obrigado.

1930

1931

1932 **O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Eu acho, veja, se tem esse problema, se tem um
1933 problema desse, você dá normalmente um prazo de 5 anos, chega no final muitos dos
1934 que estão aqui presentes, das empresas vão requerer prazos adicionais e o órgão
1935 ambiental vai dar, depende como está a sua situação. Então, por isso é que
1936 normalmente você fixa um prazo razoável e depois lá na frente você pode até

1937negociar esse prazo. Quando você dá um prazo de 10 anos, será que nesses 10 anos
1938não vai chegar e pedir mais, depois de 10 anos mais prazo ainda?

1939

1940

1941**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Por favor, uma pessoa de cada vez,
1942está todo mundo cansado, com fome e nós temos aqui duas inscrições e eu, Dr.
1943Francisco, depois Milton. Não. Milton e Francisco. Milton, por favor.

1944

1945

1946**O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Nós acompanhamos essa fonte em
1947específico com muito cuidado, porque uma boa parte, quase 100% do particulado
1948emitido por esse tipo de fonte está abaixo de duas micras na parte dos inaláveis.
1949Então, nós temos acompanhado com cuidado e nós temos visto com satisfação esse
1950aumento na vida útil do forno, hoje sabemos que está lá nos 14 anos e na época que
1951estava lá atrás, quando iniciamos isso tudo, uns 7 anos. Então, a proposta dos 10
1952anos em discussão aqui no grupo coordenado pelo Sérgio deixa a CETESB bastante
1953tranquila nesse aspecto de cumprimento. Sabemos que dentro do Estado de São
1954Paulo o cumprimento vai ser num prazo um pouquinho menor, mas a gente,
1955novamente, nós temos que trabalhar com uma legislação para o País, não para o
1956Estado.

1957

1958

1959**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Bom, nós vimos que uma
1960hora é só a questão dos investimentos, outra hora é a questão da adequação
1961tecnológica, mas esse item, esse caso do vidro, foi que nós constamos prazos
1962exagerados. 10 anos é muita coisa. Nós estamos mais preocupados agora com a
1963expectativa de vida do forno, nós temos que ver também a expectativa de vida da
1964população. Por que só a expectativa de vida do forno está sendo levada em
1965consideração? Nós temos que levar a expectativa de vida da população, não do forno.

1966

1967

1968**O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Questão muito rápida, senhores.
1969É que o forno só vai ser desconstruído quando o tempo de vida útil dele se esgotar.
1970Esgotou, do ponto de vista industrial, ele tem que trocar. Então, o prazo até 10 anos
1971porque os fornos antigos têm o tempo de vida útil em média de 10 anos, por isso que
1972estabelecemos o prazo. Se fosse de 5, seria em 5. Se fosse 3, seria 3. Se fosse de
197315, seria em 15. Hoje é 15, mas são fontes novas, só para dizer isso. Uma coisa está
1974amurada à outra. Então, existe uma racionalidade nesse processo, apenas isso. Não
1975vou mais.

1976

1977

1978**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Por isso que estamos
1979colocando que não esperava o fornece extinguir naturalmente, nós temos que
1980antecipar prazos, isso que estamos colocando.

1981

1982

1983**O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Eu acho que tem que se levar em conta a questão
1984da saúde pública, questão ambiental, são emissões na faixa de duas e meia micras,
1985são extremamente perigosas, sílica, que é o que sai pela chaminé das fábricas que
1986trabalham com vidro. Então, nós temos exemplo da Baixada, o incomodo e o estrago

1987que isso fez sobre a população ali de São Vicente. Dar mais 10 anos para ficar
1988mandando emissões em faixa de respirável, bem abaixo de 10 micras, quer dizer, isso
1989tenho certeza absoluta que o Ministério Público vai bater em cima disso, absoluta.

1990

1991

1992**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Perfeito. Dr. Milton, o último inscrito.

1993

1994

1995**O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Só esclarecer, doutor Francisco, uma
1996coisa é gestão por padrão de emissão e outra é padrão de qualidade. Uma é para
1997entrar no jogo e fazer uma regra mínima e a partir daí fazer uma adequação, um
1998tratamento fino com o padrão de qualidade do ar onde nós estamos vendo uma
1999questão de saúde. Ele dá uma entrada mínima e você dá, faz com a questão do
2000padrão de qualidade. São duas coisas complementares.

2001

2002

2003**O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Mas quando você abre 10 anos, você não está
2004levando em consideração áreas que estão com problema de qualidade do ar ou não,
2005fechou os 10 anos. Se você está numa área saturada, como é que fica isso?

2006

2007

2008**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Bom, acho que esclarecimentos foram
2009dados aqui, se tiver alguma dúvida ainda se manifeste.

2010

2011

2012**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Só lembrando que num
2013caso específico desse, Dr. Hélio, o órgão ambiental estadual pode estabelecer um
2014limite mais restritivo, pode adotar medidas outras. Aqui nós tentamos adotar a tratativa
2015da abrangência nacional. Esse percentual é do total de fornos, uma boa parte, no
2016prazo que vocês estão propondo, que é 7 anos, pela projeção apresentada aqui pela
2017ABIVIDRO, 70% dos fornos, são algumas centenas de fornos, 70% dessas algumas
2018centenas já vão atender os limites da 382. Então, em relação ao limite de emissão,
2019nós chegamos ao máximo que dava, exigir de uma fonte antiga o que se exige das
2020fontes novas e esses 30% espalhados aí pelo Brasil vão se complementar. Por que?
2021Porque deram partida a pouco tempo e necessitam, a partir de um precedente que
2022você tem que destruir um forno para colocar o controle, vão precisar de 3 anos a mais
2023para esgotar o tempo de vida do refratário para colocar os sistemas de controle e
2024atender o limite da 382.

2025

2026

2027**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Está claro já. Está mais do que
2028esclarecida essa questão. Eu vou colocar em votação a proposta da FURPA. Aqueles
2029que forem favoráveis à proposta da FURPA, por favor, levantem a mão. PROAM e
2030FURPA a favor da proposta de 7 anos. Quem é contrário à proposta da FURPA, por
2031favor, levante a mão. Rejeitada a proposta da FURPA. Gente, nós vamos dar um
2032intervalo agora. Minha ideia é que nós retomemos exatamente às duas da tarde. Por
2033quê? Porque eu pretendo tentar terminar até às 4 da tarde para ter um tempo de fazer
2034a sistematização depois. Essa noite, nós ficamos até as 3 da manhã nesse processo
2035de sistematização. Então, eu queria ver, Doutora Verônica está com um olhar meio
2036fantasma porque ela ficou até essa hora fazendo isso. Queria ver, amanhã nós

2037retomaríamos a parte de sistematização na parte da manhã. Por favor, pedir para todo
2038mundo ser pontual, retomarmos às 14 horas. Obrigado.

2039

2040

2041 (*Intervalo para o almoço*)

2042

2043

2044 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Boa tarde a todos, vamos retomar a
2045 nossa reunião 48ª reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental.
2046 Nós passamos agora ao anexo 6, já está sendo distribuída uma cópia dessa versão
2047 de sistematização e as questões de mérito. O anexo 6 trata das fontes dos processos
2048 de refinaria de petróleo. De forma geral, única questão de mérito que tem aqui vai ser
2049 novamente a questão de prazo pelo que eu identifiquei. Mas de qualquer jeito passo a
2050 palavra para o doutor Rudolf para fazer a sua proposta de apresentar essa proposta
2051 de sistematização.

2052

2053

2054 **SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – A sistematização está propondo que os
2055 ajustes que nós já vimos, o item 1 com essa complementação, alguma coisa aqui do
2056 catalítico o B seria unidade de craqueamento catalítico fluido, botar em ordem
2057 alfabética as definições do item 2, item 3 traz os limites de emissão, aí começa a
2058 riquição de diversos prazos, então eles estão indo todos aqui para o final, O 3.11.
2059 3.12, 3.13 o 3.2 são outros fatores de emissão, outros limites de emissão aqui com
2060 seus respectivos prazos. Tem a questão das UREs em seguida também com seus
2061 dados. 333, 334 sem alterações, aí as unidades de conversão de amônia esta aqui no
2062 3.4 também sem alterações até que venham os prazos também para o final do 342,
2063 343, aquelas transferências de sempre para o anexo 14 foram os itens 5 e 6, o item 7
2064 foi para o corpo da Resolução, o item 8 se mantém aqui sem nenhuma alteração, o
2065 item 9 também vai para o corpo da Resolução. Aí tem um novo item específico para
2066 prazos, ou seja, todos aqueles que nós retiramos lá das UREs, em fim aqueles 4 itens
2067 que tinham vem aqui para atrás finalizando a proposta.

2068

2069

2070 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então essa é vamos dizer assim, essa
2071 proposta de sistematização que estamos apresentando agora, o Ministério do Meio
2072 Ambiente está trazendo para avaliação e no caso de alguma dúvida, a palavra está à
2073 disposição. Como já disse não estamos aprovando essa proposta, nós só estamos
2074 apresentando ela será aprovada no momento que nós provavelmente amanhã
2075 venhamos a deliberar sobre o anexo 14. OK? Então podemos passar para a questão
2076 de fundo que é a questão do prazo. Nessa versão mais sistematizada aí nós vemos
2077 que todos os prazos estão em 10 anos. Não? Onde é que estão? Eu estou justamente
2078 fazendo essa porque a proposta do Dr. Francisco me parece que é uma proposta
2079 única de 7 anos, é isso? Onde está 10, fica 7 anos 's isso? Ok, mantém aqueles que
2080 já são um prazo menor, mantém o prazo que está previsto aqui. Questão do material
2081 particulado com as do Ministério público, material particulado entra em vigor na data
2082 da publicação dessa Resolução e assim vai. Bom, Dr. Sérgio.

2083

2084

2085 **SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** – Então acho bom fazer por partes, porque
2086 nós temos nesse anexo 4 tabelas e os prazos estão aí por tabelas, quer dizer,

2087predomina o valor 10, que eu entendo que a proposta que eles estão sugerindo é
2088baixar para 7. Então vamos por partes. Tabela 1 limite de material particulado não
2089existe prazo, entra na data de publicação desta Resolução. Os prazos de 10 anos se
2090referem ao SOX e no caso do NOX para essa tabela 1, que é dos fornos queimando
2091gás refinaria, o NOX é o mesmo para gás natural que foi aprovado 7 anos hoje de
2092manhã. Então acho que não precisa entrar em discussão NOX nem o material
2093particulado no caso da tabela 1, fica só o SOX perfeito? Então vamos à argumentação
2094aqui do SOX no caso da tabela 1, que se refere aos fornos e caldeira queimando gás
2095de refinaria. Então a emissão de SOX na queima de gás de refinaria depende do teor
2096de Enxofre no gás. O gás de refinaria é gerado nas unidades de processo e contem
2097além de hidrocarbonetos leves, teores variáveis de ácido sulfídrico H₂S. Para remover
2098esta corrente de H₂S das correntes de gás de refinaria, todo gás gerado nas unidades
2099de processo produtoras devem ser tratado em colunas de absorção com aminas. Para
2100garantir o limite de emissão de SOX no gás de refinaria de 70 miligramas por normal
2101metro cúbico, aqui faltou seve ser porcentagem de oxigênio, 3% de O₂ base seca, é
2102necessário que todas as unidades de aminas estejam adequadas para garantir um
2103teor menor do que de 300 a 400 partes por milhão em volume de H₂S no gás tratado.
2104Atualmente esses teores estão entre 100 e 700 partes por milhão em volume,
2105atendendo às exigências locais em algumas refinarias existem compromissos para
2106melhorias previstas em condicionantes. Está sendo realizada uma revisão geral de
2107procedimentos e treinamentos para aprimoramento da operação das unidades de
2108tratamento e é previsto que em menos de 5 anos teores menores que 300 partes por
2109milhão em volume serão garantidos na maioria das refinarias, sendo que alguns casos
2110serão necessários projetos de adequação. Nas refinarias que receberam as novas
2111unidades, haverá ampliação do tratamento de gás e neste momento serão feitos os
2112ajustes necessários nas unidades antigas. O prazo é de 10 anos. Então é isso que eu
2113tenho escrito aqui e deixo aí complementações, complicações maiores para o grupo
2114também.

2115

2116

2117**A SR^a. GLENDA RANGEL RODRIGUES (PETROBRAS)** – Faço por fontes ou faço
2118uma geral?

2119

2120

2121**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A idéia é a seguinte, nós vamos passar
2122todas as fontes aqui agora e depois nós abrimos uma discussão geral e depois, a
2123minha idéia até de princípio seria votar em bloco, mas vou consultar depois se pode
2124encaminhar dessa forma. Glenda.

2125

2126

2127**A SR^a. GLENDA RANGEL RODRIGUES (PETROBRAS)** – Só justificando o seguinte,
2128essa proposta toda ela se baseia numa premissa que acho que é importante que nós
2129consideremos aqui é o seguinte, são 12 refinarias e pelo menos 10 delas estão
2130recebendo nos próximos 6 anos, novas Unidades de Hidrotratamento, Unidade de
2131Geração de Hidrogênio para nós podermos adequar o diesel e a gasolina, são 20
2132pacotes de unidades novas. Então as refinarias estão passando por um processo de
2133modernização que eu diria que é muito agressivo e muito acelerado. Esses prazos
2134todos que nós estamos pedindo eles não podem ser considerados nunca como uma
2135unidade isolada que tem que botar um sistema de abatimento. É um conjunto grande
2136de modificações que nós estamos nos propondo a fazer para poder atender a todos

2137os limites, e em paralelo as refinarias estão sofrendo um processo muito grande de
2138modernização, então é muita coisa ao mesmo tempo e tudo como objetivo de
2139benefício ambiental que é a melhora a qualidade do combustível. Tem muita coisa que
2140vai acontecer para nós, por exemplo, melhorarmos aí as novas idéias que são as
2141unidades de aminas nós estamos fazendo isso em paralelo com a entrada das novas
2142idéias que vão ficar, vão tratar H₂S que nós estamos tirando justamente do
2143combustível. É um trabalho muito grande que está sendo feito nesse momento. É Por
2144isso o que prazo na verdade está considerando uma abrangência de atuação e as
2145coisas vão melhorando ao longo do tempo. Nós não podemos olhar uma fonte isolada
2146em momento nenhum, mas sempre o bloco todo. Então essa preliminar tem esse
2147foco, de explicar que são muitas mudanças ao mesmo tempo. Não estou falando só
2148de investimento, estou falando de complexidade e atuação mesmo, porque quando
2149você mexe no ADEA, está mexendo com o fornecimento de gás de todas de várias
2150unidades, tem toda uma complexidade em relação a isso daí.

2151

2152

2153**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Vamos avançar então? Vou pedir para
2154apresentar todas as justificativas, depois nós abrimos uma discussão, senão vão ser
2155muito parecidas aí.

2156

2157

2158**O SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** – Com referência à tabela 2, que é para fonte
2159unidade de craqueamento catalítico, os padrões no caso de material particulado, no
2160caso de SOX o prazo é imediato na data de publicação da Resolução. Os prazos de
216110 anos se referem a material particulado e óxido de nitrogênio. Então as justificativas
2162para material particulado primeiro, depois nós falamos do NOX. As unidades de
2163catalíticas, conversão catalíticas são unidades onde há circulação de catalisadores
2164que em uma das etapas do processo precisa ser regenerado. Nesta etapa de
2165regeneração há sopragem de ar e arrasto de partículas de catalisador no gás de
2166combustão e efluentes do regenerador. Existem estágios de ciclones que retém a
2167maior parte das partículas evitando que sejam emitidas. Das 14 unidades de
2168craqueamento catalítico que estão instaladas nas refinarias brasileiras, 7 unidades
2169apresentam emissões próximas ou maiores que o limite estabelecido pelo CONAMA,
2170embora estejam atendendo compromissos locais. Uma das soluções tradicionais para
2171abatimento das emissões de material particulado é o uso de equipamentos de controle
2172de poluição do tipo fim de tubo. Normalmente precipitadores eletrostáticos ou
2173lavadores de gás. Existe, porém, alternativa de aprimorar os sistemas de separação
2174interna que se constituem de estágios de ciclones. O centro de pesquisa da Petrobrás
2175está trabalhando já há alguns anos no desenvolvimento de projetos de modificação
2176dos ciclones, de forma a aumentar sua eficiência de retenção de particulados. Já
2177foram realizados testes industriais com resultados promissores. Sendo assim, as 7
2178unidades que não atendem ainda ao limite que está sendo proposto para emissão de
2179MP serão modificadas nos próximos anos. A proposta é que em 10 anos todas as
2180unidades estejam atendendo o limite. O prazo é necessário porque as unidades de
2181craqueamento catalítico são as principais produtoras de gasolina de uma refinaria, e
2182sendo assim suas campanhas entre manutenções são de 5 anos. É necessário que as
2183unidades estejam paradas para que possam ser modificadas. Os ciclos de parada são
2184alternados de forma que algumas unidades que pararam há cerca de 2 anos só
2185sofrerão outra parada daqui a 7 anos, por exemplo. Considerando as 7 unidades,
2186haverá redução de emissão de material particulado progressiva até que todas estejam

2187atendendo. Nos casos onde as modificações de ciclones não conseguirem
2188proporcionar à unidade uma redução de emissão suficiente, deverá ser avaliada a
2189instalação de um sistema de abatimento. Então, essas foram as justificativas aqui
2190escritas para as emissões do material particulado. Seguem-se agora para óxidos dos
2191de nitrogênio. Considerando as amostragens de chaminés existentes a maior parte
2192das unidades de craqueamento catalítico já atende ao limite estabelecido para óxidos
2193de nitrogênio. No entanto, há uma variação significativa nos resultados e como na
2194maioria das unidades está sendo instalado monitoramento contínuo para NOX é
2195possível que passe a haver maior quantidade de não atendimentos. Isto porque a
2196emissão de NOX nas unidades de craqueamento catalítico é afetada pela carga
2197processada na unidade, e por algumas condições de processo e ou de caldeira
2198recuperadora que aproveita calor do gás do regenerador. As unidades atendem aos
2199limites atuais, mas como o limite de NOX estabelecido é igual da Resolução CONAMA
2200382 é mais baixo que os limites existentes, o prazo de até 10 anos está sendo
2201solicitado em função do aprimoramento do diagnóstico que pode aumentar o número
2202de unidades com emissão superior e também pela complexidade da solução para
2203abatimento. Perfeito? Então agora nós passamos para a tabela 3, que se refere a URI,
2204eficiência de recuperação de Enxofre, o prazo para atendimento dos valores que são
220594% para 2 estágios e 96% para 3 estágios é de 10 anos. Então vamos à justificativa.
2206Para eficiência de recuperação mínima de Enxofre para URI de 2 estágios que é 94%
2207diferente dos 96% da resolução CONAMA 382. Vamos as justificativas então, O
2208processo Claus utilizado em todas as UREs do sistema Petrobrás consiste de duas
2209etapas em série, sendo uma térmica e uma catalítica. A fase térmica do processo
2210Claus é responsável por 60 a 70% de conversão total do Enxofre. A fase catalítica
2211eleva a recuperação de Enxofre onde a utilização de múltiplos estágios catalíticos
2212favorece o deslocamento da reação em direção aos produtos, normalmente são
2213usadas UREs de 2 ou 3 estágios catalíticos. Bom, aqui eu acho que estou fazendo as
2214justificativas para os valores dos limites acho que isso não está pedindo, são os
2215prazos, na verdade então acho que não tem necessidade de falar isso eu posso pular
2216para os prazos. Para o prazo máximo de atendimento aos valores de eficiência de
2217recuperação de Enxofre que é de 10 anos a partir da publicação desta resolução, das
221812 UREs existentes, considerando unidades tanto de 2 quanto de 3 estágios, serão
2219necessários investimentos robustos em 5 UREs, ajuste nas demais e além disso está
2220sendo exigida a operação contínua de um controle de processo. Não era previsto na
2221CONAMA 382. Como as UREs são unidades ambientais, suas paradas para
2222manutenção ocorrem em ciclos de 2 a 3 anos. Em geral paralelas à parada das
2223unidades geradoras de gás ácido. Desta forma em 10 anos todas as 12 unidades
2224estarão atendendo a eficiência proposta. Um fator importante a ser considerado na
2225complexidade da manutenção das UREs é que em função das novas unidades de
2226processos, as refinarias da Petrobrás receberão cerca de mais 14 UREs e interligação
2227de todo o sistema de tratamento de gás ácido será bastante complexa. Agora tem a
2228tabela 4 que é eficiência de destruição da amônia conversor de amônia que é de 98%,
2229e as emissões de NOX base seca a 1% de O₂, é 720 miligramas por normal metro
2230cúbico. Então o prazo aqui também é 10 anos, esse é imediato esse não tem prazo,
2231certo. SOX que é 10 anos para o caso da tabela 4.

2232

2233

2234**A SR^a. GLENDA RANGEL RODRIGUES (PETROBRAS)** – É o seguinte, depende. O
2235atendimento do conversor de amônia, bom, para o caso de conversor de amônia é a
2236unidade que finaliza o tratamento de águas ácidas. Então pra NOX e para destruição

2237de amônia está atendendo, está de acordo e para o SOX ele depende de
2238modificações nas unidades de águas ácidas para atender exatamente essa demanda
2239aí de só queimar 10% do gás ácido, nós vamos ter que fazer uma atuação lá que
2240também vai ser, vai ter muito envolvimento com as novas unidades de águas ácidas,
2241vão entrar mais ou menos uns 10 conjuntos de águas ácidas novos, isso vai ajudar
2242bastante nós a conseguirmos esse resultado. Uma coisa que era bom falar também é
2243o seguinte, nós estamos fazendo um esforço enorme para atender os limites da 382,
2244porque isso é importante nós considerarmos, porque quando compara as vezes os
2245diferentes anexos, existem diferentes, nós atuamos tanto com diferentes números e aí
2246de repente prazos menos robustos e prazos mais robustos para manutenção da 382.
2247E nós fizemos um esforço mesmo lá dentro do refino para poder manter a 382. É por
2248isso, é pela complexidade do parque. Se nós tivéssemos um UFCC para fazer não
2249tinha dúvida que dava para fazer isso em menos tempo, mas é pela complexidade do
2250parque que nós estamos pensando nesses 10 anos, e também honestamente,
2251tentando trabalhar o máximo com redução de geração e não com colocando um
2252monte de sistema de abatimento de uma maneira generalizada.

2253

2254

2255**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Com isso nós concluímos. Dr.
2256Francisco.

2257

2258

2259**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Para todas as situações os 7
2260anos são para prazo máximo. Para todos, para recuperação, o atendimento aos
2261limites de emissão, todas, todas as unidades, para recuperação de material
2262particulado, Enxofre, todos os prazos máximos que estamos colocando onde era 10, 7
2263anos. As outras situações que pode ser atingido, esses não estão sendo colocado.
2264Obrigado.

2265

2266

2267**O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Bom, eu gostaria até de fazer um resumo histórico
2268dessa questão dos padrões aqui, unidade por unidade. Vamos começar pelo
2269craqueamento catalítico fluido FCC. Hoje, por exemplo, com esse padrão, 75
2270miligramas normal metro cúbico, considerando aí digamos uma unidade tenha em
2271torno de 300 mil normais metros cúbicos de vazão, eu teria uma emissão, em massa
2272em torno de 540 quilos por dia. Isso se eu instalasse um precipitador eletrostático que
2273me desse essa emissão de 75. O que seria um precipitador, eu diria de eficiência
2274baixa, 90 para baixo aí até. Ocorre que o próprio Rancevas aí no preâmbulo ele fez
2275um comentário de que a Petrobrás ela está estudando possibilidade no seu centro de
2276pesquisas o CEMPS, utilizando ciclone. O ciclone que nós já temos hoje uma
2277experiência, porque tem refinaria que trabalha com outros ciclones todas têm mult-
2278ciclones evidente, mas tem outras que utilizaram um sistema de mult-ciclones que é o
2279caso da refinaria da REPLAN Paulina. As emissões estão acima de uma tonelada,
2280bem acima de uma tonelada devem está aí por volta de 1,5 a 2 toneladas por dia.

2281

2282

2283**A SR^a. GLENDA RANGEL RODRIGUES (PETROBRAS)** – O índice da REPLAN são
228437.

2285

2286

2287 **O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – O que é isso, com ciclone?

2288

2289

2290 **A SRª. GLENDA RANGEL RODRIGUES (PETROBRAS)** – A nossa emissão máxima.

2291

2292

2293 **O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Aí eu rasgo o meu diploma, se é 37 quilos por dia
2294 vamos fazer um cálculo aqui, se eu com precipitador eletrostático eu tenho uma
2295 emissão de 540 quilos por dia, vou pegar a refinaria de Cubatão, sem equipamento de
2296 controle emite 600 miligramas por normal metro cúbico. Fazendo um cálculo desses
2297 600 miligramas sem controle, daria quase 5 toneladas, daria em torno de 4.350 e
2298 poucos quilos por dia de particulados na atmosfera, fazendo esse cálculo rápido. Isso
2299 sem controle. Com controle, que é um controle de 90%, ela cai de 600 miligramas por
2300 normal metro cúbico para 60 por normal metro cúbico, o que significa, em função da
2301 sua vazão, mais ou menos em torno de 432 quilos por dia, é isso ou não é? Como é
2302 que pode com ciclone eu ter 32 quilos por dia? Eu acho que nós temos que chegar na
2303 fábrica de precipitador eletrostático e fechar enfim, se o ciclone atende isso, ciclone
2304 não é nem um equipamento de controle de poluição senhores, ciclone é um
2305 equipamento de processo que retém partículas acima de 40 micras eficientes. As
2306 emissões de refinaria são emissões com partículas muito abaixo de 10 micras e mais
2307 não é uma emissão qualquer, é uma emissão que tem aí praticamente a tabela
2308 periódica toda na sua composição do catalisador. Então isso é uma discussão, veja, é
2309 temeroso eu chegar aqui e escutar que emite 32 quilos por dia. Sinceramente eu vou
2310 levantar esse negócio, não é possível isso.

2311

2312

2313 **A SRª. GLENDA RANGEL RODRIGUES (PETROBRAS)** – Nós temos licença na
2314 CETESB.

2315

2316

2317 **O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Pode ter licença, mas não para 30 quilos, se tiver
2318 para 30 quilos e tiver aceitando.

2319

2320

2321 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só um pouquinho. Dr. Hélio queria que
2322 fizesse seus comentários gerais, tem alguns exemplos que o senhor está dando que
2323 entram numa discussão específica.

2324

2325

2326 **O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Eu sei, mas isso passa por uma questão étnica da
2327 coisa.

2328

2329

2330 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu estou querendo saber onde é que o
2331 senhor quer chegar com esse ponto, porque nós temos, o que eles estão querendo
2332 dizer é que o ciclone vai atender 75 é isso? O senhor está dizendo que o ciclone não
2333 atende 75 é isso?

2334

2335

2336 **O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Mas o problema não é esse.

2337

2338

2339 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu estou querendo posicionar essas
2340 questões, porque não estou entendendo.

2341

2342

2343 **SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Eu falei que ia fazer esse preâmbulo para nós
2344 termos uma idéia da questão do processo e da complexidade, por exemplo, de ao
2345 invés de se por um equipamento de controle de fim de tubo, que é o caso, a própria
2346 CETESB colocou isso aqui, eu, com equipamento de processo, que nós sabemos que
2347 não é eficiente resolver isso e pedir 10 anos de prazo. Esse é o problema. Então isso
2348 para material particulado. Por exemplo, aqui, lógico, só vou colocar porque eu também
2349 não participei desse processo, mas, por exemplo, onde estão os padrões de CO aqui?
2350 Deveria estar, não é porque não está na 382 que não poderia entrar agora.

2351

2352

2353 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Dr. Hélio está levantando questões que
2354 eu quero que depois sejam respondidas, ok?

2355

2356

2357 **SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Lógico que nós temos, toda refinaria tem uma
2358 caldeira de destruição de CO, mas você pega uma unidade, unidade produz 19
2359 toneladas por hora de CO. Quando tem problema na caldeira vai passa a ser na
2360 estopa, teria que ter padrão para CO aí, também não sei aí quanto que a caldeira se
2361 ela queima todo esse CO. Não tem aqui, aqui não está. Mais isso vou até mais em
2362 cima desse do particulado que eu acho que é o problema mais serio aqui. Vamos
2363 pegar, por exemplo, o caso da URE, a questão do tratamento de água ácida parece
2364 estão pedindo 10 anos também. Bom, a unidade que eu peguei aqui, dando uma
2365 olhada aqui nessa Resolução você pega, por exemplo, a unidade de água ácida com
2366 duas torres e lógico que tem que ser com duas torres se não for com duas torres nem
2367 vai mandar nada para a URE, porque eu vou ter amônia e vou destruir o catalisador
2368 da URE, é impossível de se fazer isso. Toda refinaria aquelas que têm uma torre vão
2369 ter que transformar em duas, e aí aquelas que têm duas é apenas uma questão de
2370 interligação, aquelas que já têm duas, já estão separando amônia do H₂S é uma
2371 questão de interligação se existir a URI evidentemente. Não sei se todas as refinarias
2372 possuem a Unidade de Recuperação de Enxofre, não sei, pelo menos a que eu
2373 conheço possui. E aí pede também mais 10 anos para uma questão de interligação?
2374 Até porque, por exemplo, se essa Unidade ela hoje, por exemplo, tiver operando com
2375 uma torre ela está mandando para onde esse gás está queimando em algum lugar?
2376 Em fim. Estou achando esse prazo também um pouco estendido aí para uma questão
2377 técnica, se for olhar do ponto de vista, veja Volney, estou falando do ponto de vista
2378 técnico. Do ponto de vista da complexidade da Petrobrás ter várias Unidades,
2379 problemas econômicos, logísticos, aí é outra coisa, aí a pessoa pede o quanto ela
2380 quiser, mas do ponto de vista técnico para resolver implantação de equipamento 10
2381 anos é muito, realmente é muito.

2382

2383

2384 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado. Mais alguma coisa?

2385

2386

2387**O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Acho que era mais isso, era para o FCCA, as torres
2388de Unidades de recuperação de Enxofre. Eu acho, não sei se tem, tem mais alguma
2389coisa Sérgio ou não? O SOX o SO₂ no gás realmente aí vai ter que mexer com as
2390torres alcalinas, vai ter que se fazer uma modificação geral e eu, dependendo do caso
2391não é um poluente assim que nós até se tivermos numa região que não tenha
2392saturação de SOX dá até para se temporizar isso, o grande problema que eu vejo
2393é a emissão de material particulado FCC é uma emissão que contém poluente que
2394está quase ali no limiar de um resíduo perigoso. Então muitas delas próximas da
2395população. Então eu gostaria que tivesse uma atenção, veja a responsabilidade de
2396você é grande nesse aspecto aqui, tivesse uma atenção do ponto de vista inclusive
2397de saúde pública. 10 anos é muito.

2398

2399

2400**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Perfeito. Glenda e depois Sérgio

2401

2402

2403**A SR^a. GLENDA RANGEL RODRIGUES (PETROBRAS)** – Só vou fazer um
2404comentário em função de licenciamento, porque o senhor está com a ordem de
2405grandeza diferente, porque nossos licenciamentos em São Paulo são os únicos que
2406são feitos em massa, em taxa de emissão. Todos eles, nós somos 5 FCC, 4 tem
2407licença com taxa, um vai entrar quando entrar a carteira de gasolina. Cubatão que o
2408senhor trabalhou ela trabalha com menos de 20 quilos dia, as outras todas trabalham
2409entre 27 e 37 quilos dias, pena que a Cristina teve que ir embora, porque as licenças
2410são dadas por ela. Essas que atendem esse limite em taxa teremos que mexer em
2411duas, porque não atendem o limite em concentração, a concentração delas está na
2412faixa de 80 e nós temos que trazer a 75. O ganho com ciclones é possível sim, porque
2413na maioria das nossas unidades nós não estamos com 250, nós estamos 78. 85, 90,
2414então nós precisamos de um guepe nós não estamos tendo que pegar uma coisa que
2415está em 600 e trazer para 75, e outra coisa a tecnologia de ciclones evoluiu muito e
2416são projetos Petrobrás mesmo, nós não está comprando tecnologia não, é
2417desenvolvimento e nós acabamos de instalar na REPLAN. Então em muito pouco
2418assim que nós conseguirmos os resultados de medição nós já vamos ter, se nós
2419estamos atendendo a concentração também, porque a taxa em massa nós já estamos
2420atendendo e é nessa ordem de grandeza, está 37 quilos dias da REPLAN que é dos
2421maiores FCC, da REVAP é a mesma coisa 37 quilos dias é um dos maiores. Então o
2422senhor estava com a ordem de grandeza do número, talvez fazendo a conta em aquilo
2423hora e acabou dando isso, mas é dia é nessa ordem de grandeza mesmo, senão nós
2424não teríamos licenciamento, porque a CETESB não ia ter deixado nós trabalharmos
2425esse tempo todo. Então basicamente é isso.

2426

2427

2428**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Passar a palavra ao Dr. Hélio, depois
2429Sérgio comenta e eu vou encaminhar essa questão aqui.

2430

2431

2432**O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Eu ia pedir que o Sérgio fizesse até um
2433contraponto aí, porque veja, ela citou a refinaria de Cubatão, a refinaria de Cubatão eu
2434vivi 18 anos lá. 10 anos dentro da refinaria, maioria de todos aqueles equipamentos
2435que estão lá foram exigência técnica da CETESB em 1983, não foi a primeira
2436advertência do plano de controle ambiental, e esse precipitador foi instalado e não

2437atendeu nem ao padrão no início, o que exigiu inclusive uma intervenção nossa da
2438CETESB porque? Porque a Petrobrás deu um certificado de capacitação técnica para
2439a DRSSA e ela puxou o carro não queria voltar atrás para acertar as emissões que ela
2440tinha proposto, inclusive nós interferimos junto a DRESSA e ela teve que voltar lá,
2441fazer todo o serviço na Petrobrás. E depois mais adiante, já não estava mais na
2442CETESB teve que um termo de ajustamento de conduta com Ministério público, para
2443acertar inclusive esses padrões que não se acertavam. Então se fez uma série de
2444melhorias, mas essas melhorias elas chegaram numa faixa em torno de 400 e poucos
2445quilos por dia. Não é possível que esse precipitador esteja com 20 quilos por dia hoje.
2446Se ele estiver com 20 quilos por dia eu vou bater palma, realmente. Mas um
2447precipitador que emitia quase 500 quilos por dia cair para 20 quilos por dia, ele precisa
2448estar com uma eficiência altíssima, deve ter feito revamp assim, mudado o
2449precipitador em fim, é nesse sentido, mas isso o precipitador que estou colocando não
2450o ciclone é nesse sentido que eu gostaria de escutar do Sérgio que é uma pessoa
2451gabaritada, tem muitos anos também de experiência a respeito dessa questão das
2452emissões de FCC.

2453

2454

2455**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Dr. Sérgio depois vou encaminhar essa
2456questão.

2457

2458

2459**O SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** – Eu não tenho muito mais a acrescentar do
2460que já foi feito, discutido no grupo, certo? Eu acho que nós temos que ter um certo
2461respeito por aquilo que foi discutido nesse grupo, é um trabalho de longo prazo,
2462parece que as coisas estão surgindo agora, mas realmente o grupo estudou muito
2463bem tudo isso, considerando a localização, o número de refinarias que existem no
2464Brasil, a localização delas todas e não foi só considerada a emissão de uma das
2465refinarias, mesmo essa que você citou Hélio, o que significa emissão da UFCC
2466perante a emissão de material particulado de Cubatão inteiro, sendo que é um lugar
2467em que esses padrões já estão sendo utilizados outros muito mais restritivos, a
2468Resolução não está sendo feita especificamente para essa área. Então eu acho que
2469eu mantenho o que foi discutido, mesmo porque foi um trabalho intenso, de várias e
2470várias reuniões e não é agora que nós vamos mediante a um caso isolado, ou alguma
2471coisa que aconteceu, nós jogarmos fora todo o trabalho que foi feito.

2472

2473

2474**O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Desculpa, Sérgio, você não respondeu.

2475

2476

2477**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A minha idéia é assim, acho que já
2478esclarecemos todos os pontos, nós fomos até além das questões que estavam
2479previstas para discutirmos aqui. Dei pleno espaço para esse posicionamento, tudo
2480está sendo registrado. Eu gostaria de encaminhar agora já a deliberação, porque me
2481parece que não tem mais nada novo, nós já estamos a algum tempo repetindo as
2482argumentações, são 45 minutos. Mas tudo bem, se tivesse novas questões nós
2483continuaríamos. Então eu queria encaminhar. Todos estão esclarecidos. Vou votar em
2484bloco. Eu queria perguntar, aqueles que são favoráveis à proposta da FURPA de
2485reduzir os prazos que estão aí listados de 10 anos para 7 anos, por favor, levantem a

2486mão. PRON e RURPA são a favor. Aqueles que são contrários? Abstenções? Está
2487rejeitada a proposta da FURPA. Anexo 7. Celulose Dr.

2488

2489

2490 **SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Anexo 7, celulose. Trabalho da
2491sistematização então encaminhou aqui o item 1 foi até usado como exemplo de
2492maneira que quase não se altera, em termos aqui das definições também são as de
2493sempre o C vai para o anexo 14. O item de plena carga também que aqui é o i. o item
2494já está estava aqui os limites, item 3.2 e 3.3 e o 4 vão para o anexo 14. Os itens 6
2495vai para o corpo da Resolução, restou aqui uma questão de odor no item 7. O 6 está
2496no corpo da Resolução é o artigo 4º que nós criamos. O 7 ele também está no corpo
2497da Resolução, mas aqui nesse da celulose específica ele tem a questão do odor.
2498Acho que talvez tenha que criar aqui um item que seja específico para isso. Quem já
2499passou perto da área cruz sabe o que isso significa. O item 8, é o prazo que nós
2500também levamos então para o final, alias onde ele já está. Agora nós temos aqui mais
2501uma daquelas situações em que há uma regra que é específica para uma única
2502unidade, não é isso Sérgio? Que é enfim o Conselheiro Hélio até tem citado que
2503aparece 15 anos, é o único caso em todos que se refere a 15 anos que é uma única
2504instalação no Brasil não é? São 5! Então são 5, é a uma situação em 5 unidades
2505certo? Quer dizer é a questão dos fornos Brody. Enfim, e por final nós transferiríamos
2506para o último a questão do prazo de 5 anos e com essa excepcionalidade do caso dos
2507fornos de 15 anos.

2508

2509

2510 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – OK, na realidade nós apresentamos
2511então essa proposta de sistematização. Tem uma diferença de redação ali no item 8
2512que na realidade é só uma proposta de tentar melhorar a redação, ver se há alguma
2513discordância, item 8, que é a questão do prazo para atendimento estabelecido anexo
25145 anos na questão do forno e ali na redação está deverá ser comprovado elementos e
2515limites de emissão estabelecidos no prazo, isso aqui é uma mudança de redação,
2516quem se sentir prejudicado, por favor. Eu acho que são essas as questões que estão
2517postas, acho que o pessoal fica a vontade para fazer algum comentário em relação a
2518sistematização depois eu entro na questão dos prazos, não vou discutir prazo agora.
2519Algum comentário? Então vamos passar para a questão do prazo. Na realidade nós
2520temos aqui, aqueles que não são fornos Brody é 5 anos e isso é convergente com a
2521proposta da FURPA. Pelo que eu vi a única diferença que tem aqui é que tem essa
2522proposta de os fornos Brody terem um prazo de 15 anos e a proposta da FURPA é
2523que eles terão 10 anos, é isso? Então passo primeiro a palavra para o Dr Sérgio como
2524sempre, e ele pode depois pedir o auxílio aí para o pessoal técnico que achar
2525necessário. Dr. Sérgio.

2526

2527

2528 **SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** – Bom, com referência a esses prazos de
2529atendimento correspondente a 5 anos da data da publicação da Resolução, exceto
2530para o forno Brody. Então esses prazos de 2 anos são necessários para fazerem
2531medições, contratar empresas de engenharia, definir tecnologia, aprovar os projetos.
2532A parte de licenciamento ambiental em alguns estados necessita de quase 1 ano além
2533da instalação e início da operação que exigiriam os 2 anos restantes na proposta. Isso
2534é o que eu tenho aqui redigido, evidentemente depois o Dr Ney poderá complementar.
2535Deixa eu só terminar com referência aos fornos Brody. Aqui estou a 10 anos, a 15

2536anos a nossa proposta. O forno de recuperação Brody foi uma alternativa econômica
2537e viável para fábricas de pequeno porte. Para baixas produções não se justifica o
2538custo benefício da instalação de uma caldeira de recuperação. Para justificar este
2539custo benefício, a caldeira de recuperação necessita ter uma capacidade superior à
2540400 toneladas de sólidos seco por dia, sendo necessário incremento de produção
2541proporcional das empresas que necessitam essa atualização tecnológica. Para tanto
2542se faz necessário aumento da base florestal destes empreendimentos para atender à
2543nova demanda de produção. O ciclo de corte de pinos é em torno de 12 anos, tempo
2544este necessário para adequação da base florestal de qualquer empreendimento. O
2545tempo de montagem deste tipo de equipamento é de 24 meses. O custo de uma
2546caldeira de recuperação para uma empresa que produz menos de 400 toneladas por
2547dia é equivalente ao lucro de 2 anos de produção. Após 15 anos, concluir o projeto de
2548ampliação da produção em instalação de nova caldeira de recuperação.

2549

2550

2551**O SR. NEY LIMA (Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel)** – Esse
2552prazo ele se explica de forma muito simples, além dos prazos que já foram discutidos
2553aqui que todos os setores do que se necessita para um empreendimento que é
2554desenvolvimento de engenharia básica conceitual, engenharia básica, engenharia de
2555detalhamento, aquisição, especificação técnica de equipamentos, os fornos Brodys
2556eles estão limitados realmente é pelo acréscimo de produção, porque os fabricantes
2557de caldeira estabeleceram que o limite para fabricação de uma caldeira de
2558recuperação é 400 toneladas de sólidos seco por dia. Essas 5 empresas no Brasil
2559produzem uma média entre 150 a 200 toneladas sólido secos dias. Então para chegar
2560nos 400 que é o limite tecnológico para implantar esse tipo de equipamento, vai ter
2561que haver um acréscimo de produção e dessas 5 empresas, 4 trabalham com pinos.
2562O pino não tem como as empresas para atingir esse acréscimo de produção vão ter
2563que adquirir terras e plantar, para adquirir terras e plantar tem que esperar o
2564crescimento para o corte e aí então viabilizar o empreendimento. Todas as empresas
2565se colocaram à disposição de dar, fazer esse avanço, com todo esse esforço, mas vai
2566ser um benefício ambiental realmente fantástico, o forno Brody não tem o que fazer,
2567isso é um tratamento primário realmente. Então vamos comprar terra, plantar, 12
2568anos, 13 anos de corte de plantio, corta- se e inicia a produção, por isso o prazo dos
256915 anos chegou no valor dos 15 anos. Então 10 anos eu não consigo estar ainda com
2570a árvore pronta para o corte, somente por isso.

2571

2572

2573**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A palavra está aberta. Dr. Francisco.

2574

2575

2576**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Realmente o prazo de 15
2577anos considerado capacidade produtiva é muito ampla. 10 anos seria tolerável
2578considerando o caso do forno, os outros não, estão adequadamente ajustados, mas
2579seriam 5 e 10 os outros se enquadraram nos 5, mas no caso a proposta de redução
2580de prazo porque tem que haver alternativa tecnológica ou industrial para atender a
2581demanda, e nós não podemos ficar dependendo, outra só usa o pinos não usa outro
2582não? Não usa eucalipto não?

2583

2584

2585 **O SR. NEY LIMA (Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel)** – Não por
2586 causa da região, por isso que eu disse das 5 fábricas uma que está no nordeste, não
2587 tem como usar pinos, as outras todas usam pinos que estão aqui no sul.

2588

2589

2590 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Que as outras espécies com
2591 7 anos já estão ótimas, o eucalipto com 7 anos já está.

2592

2593

2594 **O SR. NEY LIMA (Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel)** – Se eu
2595 fosse fazer uma fábrica com eucalipto não daria 5 anos, porque eu teria que esperar o
2596 corte de eucalipto que é 7.

2597

2598

2599 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – 7 anos seria o corte do
2600 eucalipto. Então está exagerado, nós continuamos mantendo a proposta de 10 anos,
2601 porque seria o limite para começar a buscar os benefícios, ganhos ambientais. Então
2602 temos que buscar alternativas para não ultrapassar de 10 anos.

2603

2604

2605 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Todos estão esclarecidos, alguém tem
2606 mais algum comentário?

2607

2608

2609 **O SR. NEY LIMA (Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel)** – A
2610 correção do fator ali, já corrigiu ali.

2611

2612

2613 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Qual é a correção que tem que ter?

2614

2615

2616 **O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – A concentração para OTPM é
2617 constante não é 24,48 é 22.4.

2618

2619

2620 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Essa nós fazemos a modificação, que é
2621 uma modificação que não é de mérito. Então aqueles, por favor, que são favoráveis à
2622 proposta da FURPA de ao invés de 15 anos, ser 10 anos, levante a mão. FURPA a
2623 favor. Quem é contrário? OK. Abstenções, abstenção da PROAN. Está rejeitada a
2624 proposta da FURPA. Vamos para o anexo 9, 8 já foi? O anexo 9 por favor.

2625

2626

2627 **O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Eu posso começar aqui Volney se você
2628 permite. Eu vejo a distância. Então o anexo 9 é o que diz respeito a indústria de
2629 alumínio primário, no item 1 ele já trazia aquele texto que nós acabamos usando como
2630 base ele fala nas alterações, o tem 2 que fala das definições também são as
2631 alterações, vamos ver se tem alguma adiante, estamos aqui nos fatores de emissão,
2632 esse é o item 3. Limite de emissão estão todos ali. O 3.1 e o 3.2 então nós
2633 transferimos para o anexo 14, são aquelas comuns, os prazos aqui estão nós levamos
2634 para o final do texto, o item 5 vai para o anexo 14, itens 6 e 7 não se alteram, o 8 e o 9

2635então vai para o corpo da Resolução, 2 anos para as fábricas com capacidade de
2636produção acima de 120 mil, 10 anos para as fábricas com produção menos igual a
2637120, serão contados a partir da publicação salvo aqueles anteriormente acordados
2638com órgãos ambientais licenciadores competentes que deverão atender aos prazos
2639estipulados nas licenças como também é de praxe. São essas as propostas.

2640

2641

2642**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então essas são as propostas de
2643sistematização alguma dúvida, alguma observação em relação a sistematização? OK
2644para todos? Então entramos na questão de mérito, que é a questão do prazo. Na
2645realidade a proposta da FURPA ela vem de encontro só ao prazo de 10 anos para as
2646fábricas com capacidade de produção menor ou igual a 120 mil toneladas anos, onde
2647ela propõe que seja 7 anos, é isso Dr Francisco? A outra está OK é 2 anos, e 2 anos é
2648aderente. Eu peço ao Dr. Sérgio que faça a exposição sobre a questão dos prazos,
2649justificativa do prazo de 10 anos para essa fonte, alumínio.

2650

2651

2652**O SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** – Para os prazos de atendimento que é de 10
2653anos da data de publicação da Resolução, os projetos de adaptação para atendimento
2654dos padrões propostos prevêm as seguintes ações que demandam os prazos
2655propostos. Implantação de sistema de monitoramento das emissões padronizadas,
2656vedação da super estrutura de centenas de cubas eletrolíticas que tem a vida de
2657cavaco que demandam reformas periódicas de até 7 anos. Substituição de lavadores
2658úmidos por lavadores a secos, investimentos de cerca de 174 milhões de dólares e
2659prazo de entrega dos equipamentos das adaptações previstas. É o que eu tenho
2660escrito aqui e parece-me que não estou vendo ninguém do setor, tem alguém
2661presente do setor? E tampouco a Cristina também não está aqui que foi a
2662coordenadora de subgrupo, mas parece que são essas justificativas.

2663

2664

2665**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Primeiro para o Dr. Francisco que ele é
2666o proponente, você tem algum comentário? Depois o Dr. Hélio.

2667

2668

2669**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – É isso 2 anos bate
2670normalmente, as divergências são de 10 para 7 até porque nós consideramos todos
2671os prazos que tiveram 15 anos e 10 anos muito exagerados. Levando até em
2672consideração até o recebimento dos equipamentos. Então suponho que são
2673justificativas extras que não deveria ser levadas em consideração para o CEAS,
2674porque nós estamos considerando até os prazos para entrega dos equipamentos, isso
2675aí não temos que levar em consideração adequação mais rápida possível no tempo
2676mais curto. Estamos gastando tempo, muito tempo até para esperar.

2677

2678

2679**O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – O seguinte a fábrica de alumínio são poucas no
2680país, e as colocações do Sérgio para solicitação desse prazo monitoramento, uma
2681coisa que você resolve aí em 1 ano isso, retirada de vazamento isso é de imediato
2682não deveria ter nem vazamento eu conheço bem fábrica de alumínio, e substituição
2683de lavador úmido por um sistema a seco que é o filtro em tecido. As indústrias de
2684alumínio modernas a que tem em Bacarena em Belém do Pará Alunort, Albras. A

2685Alunort produz a bauxita alumina e a Albras faz o alumínio, beneficia a bauxita e a
2686Albras faz o alumínio. Elas trabalham com lavador a seco, elas utilizam o próprio
2687material particulado para abater as emissões de fluoreto, contra fluxo no material
2688particulado com as emissões de HF, o material particulado absorve esse HF. Sabe o
2689que aconteceu em Belém do Pará? As pessoas, os trabalhadores estão tendo uma
2690osteoporose ao ponto de estar usando inclusive armadura para não se quebrar, na
2691época eu estava no Ministério da Saúde aqui e detectado através do SUS, Sistema
2692Único de Saúde, me mandaram para lá para ver justamente isso. Então 10 anos com
2693meia dúzia de fábrica de alumínio que já têm inclusive, eles não vão mudar nada
2694praticamente, sistema de abatimento, tem sistema de controle, colocar em risco 10
2695anos, eu acho até 7 anos um absurdo. Eu acho que 2 anos seria um prazo máximo
2696para esse tipo de indústria. 2 anos seria o prazo máximo para isso. Então, não vejo o
2697porquê 10 anos para se fazer controle, que, aliás, pouco controle vai se fazer, vão ser
2698algumas adaptações numa fábrica que tem um espaço físico tranquilo para se
2699implantar equipamento de controle e monitoramento nem se fala, em 1 ano você
2700resolve.

2701

2702

2703**SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – De fato está exagerado.
2704Você vê que para uma fábrica com produção superior a 120 mil toneladas ano, são 2
2705anos para inferior ou igual a 120 mil toneladas ano 10 anos é demais, é demais, é
2706exagerado. 2 anos, 5 anos já seria, 7 anos é um caso muito longo, mas nós
2707continuamos defendendo os 7 anos, que foi a proposta do nosso parecer.

2708

2709

2710**SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** – Só queria lembrando uma coisa que foi
2711mostrada muito bem nas várias ocasiões em que nós tivemos apresentação do
2712pessoal envolvido, pessoal, Gilberto Veronezi, o Dr. Breno. É o que vocês falaram das
2713coisas como se fosse tudo muito simples, mas as indústrias geralmente que conheço
2714são unidades de porte imenso, eles fala em 7 dúzias de galpões de mais um
2715quilômetro de comprimento pelo menos são essas que eu conheço. Então você fala
2716controlar o poluente com próprio particulado que faz a absorção, como se fosse uma
2717coisa muito simples, mas ali se trata de um galpão imenso que você implanta um
2718sistema primário, uma captação local, depois complementa o controle através de um
2719sistema secundário, constando de uma cuba imensa num galpão imenso. Então eu
2720acho que também nós temos que considerar também o porte do investimento como
2721eles colocam aí para justificar, não se trata de uma coisinha localizada ali que vai se
2722fazer um bypass para fazer uma absorção. É um negócio bem complicado pelo que eu
2723conheço.

2724

2725

2726**SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Passar a palavra para o Wanderlei que
2727não usou ainda a palavra, depois passo ao senhor. Wanderley.

2728

2729

2730**SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Mais uma vez nós lamentamos
2731que o Dr. Hélio não estivesse aqui na última reunião para ver a apresentação do setor.
2732O setor de alumínio não tem nada de simples, nada, absolutamente nada. O controle
2733não é simples, a capacitação de gases não é simples, tem emissões fulgitivas. Nós
2734estamos falando aqui de fábricas antigas, bem antigas não são fábricas recentes

2735 não, até porque as maiores fábricas vão atender o prazo em apenas 2 anos. Agora o
2736 desafio são as mais antigas, não se consegue fazer isso desculpa em 2, 3, 5 anos.
2737 Não se consegue e nós demonstramos isso, isso foi demonstrado aqui nessa Câmara
2738 Técnica. O que nós colocamos é que essas fábricas de menor porte tudo para elas é
2739 mais difícil, capacidade de investimento, aprovação de projetos, contratação de
2740 fabricantes de equipamentos e toda mudança que vai ter que se dar nesse processo,
2741 porque é quem conhece fábrica de alumínio sabe que eu chamo atenção o tamanho e
2742 a complexidade do processo. Aqui eu peço aos senhores Conselheiros para manter o
2743 prazo atual de 10 anos porque é algo que é factível, não é para todas as fábricas de
2744 alumínio no Brasil, só para algumas, e nós sabemos até para o Dr. Hélio, o senhor é a
2745 tendência é que as fábricas pequenas se fechem, por quê? Porque hoje a questão da
2746 competição internacional, o que está acontecendo é que você só vai conseguir se
2747 manter com questão de escala e a longo prazo as fábricas menores que não têm
2748 escala, portanto o custo é mais elevado, elas não vão se manter. Nós queremos aqui
2749 é um prazo adequado para não fechar fábrica alguma, se baixar o prazo de 10 anos
2750 nós corremos o risco nós não queremos correr esse risco, e ao mesmo tempo propor
2751 aí para a maioria das fábricas que são fábricas maiores o prazo de 2 anos, que acho
2752 que todo mundo aqui concorda. Acho que a proposta está mais para razoável. Volney
2753 apenas essa intervenção. Agradeço.

2754

2755

2756 **SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Eu lamento essas colocações, inclusive fábrica de
2757 alumínio todas elas no mínimo sistema de captação tem que ter senão está todo
2758 mundo morto lá dentro, ninguém vai estar fazendo reinventando a roda aqui, sistema
2759 de captação tem, tanto que eles colocaram aqui que a substituição do sistema de
2760 controle. Então é substituir um lavador de gás por um sistema a seco, seria um filtro
2761 manga, um precipitador em fim. Ninguém está falando aqui em ter que refazer a
2762 fábrica toda, a própria fábrica está pedindo substituição. Sistema de exaustão e
2763 retirada de vazamento de cuba.

2764

2765

2766 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Perfeito. Na última reunião tivemos uma
2767 apresentação muito clara aqui do processo e acho que os Conselheiros aqui estão
2768 bem esclarecidos sobre de como é o processo da fábrica de alumínio, foi
2769 demonstrado naquele momento as questões críticas, então há uma certa balance
2770 entre as questões ocupacionais, questões ambientais isso foi bem explicitado. Dr.
2771 Elias, por favor.

2772

2773

2774 **SR. ELIAS MORGAN (ABEMA Espírito Santo)** – Inclusive eu gostaria de reforçar
2775 essa suas palavras presidente. Foi muito válida essa proposta do seminário antes de
2776 nós de fato trabalhar em cima da Resolução, ficamos realmente muito esclarecidos e
2777 outro ponto importante aqui, quando uma Câmara Técnica dá carta branca para
2778 criação de um GT, é exatamente para as coisas venham mais esclarecidas para nós.

2779

2780

2781 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Acho que todos estão esclarecidos.
2782 Pergunto a questão de mérito, quem é favorável à proposta da FURPA de reduzir o
2783 prazo de 10 para 7 anos em relação ao anexo 9 que é d celulose, quem é favorável
2784 por favor levante a mão. Alumínio desculpe. Então PROAN e FURPA a favor. Quem é

2785contrário, por favor, levante a mão. Abstenções? Rejeitada a proposta da FURPA.
2786Vamos para o anexo 11, o 10 foi do vidro. 11.

2787

2788

2789**O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – O anexo 11 diz respeito as emissões da
2790indústria do cimento Portland. Nós e as propostas de praxes da sistematização é essa
2791pequena alteração do item 1. Na sequencia temos aqui as definições sem alteração
2792no item 2, no item 3 vem a tabela com os limites de emissão, o item 3.1 nós
2793trouxemos para cá que era o item 6 ficou aqui junto com os limites de emissão, tendo
2794em vista que fala exatamente sobre esses termos, os limites de emissão para fornos
2795de via úmida e via semi úmida vertical, serão definidos pelo órgão ambiental
2796licenciador, então colocamos junto com os limites gerais. Aí na seqüência viriam os
2797prazos, que são 3.1 e 3.2 que vão para o final do texto, final do anexo, O 3.3 e o 4 vão
2798para o anexo 14, o 5 se mantém, o 6 foi o tal que nós levamos lá na proposta que
2799fique junto da tabela de emissões. O 7 é o que foi para o art. 4º do corpo da
2800Resolução e aqui no final ficariam os prazos, 2 prazos diferentes para material
2801particulado até 10 anos e para NOX até 5 anos. E essas são as propostas de
2802sistematização. O que tem de mais diferente mesmo seria essa questão de trazer a
2803excepcionalidade para junto da tabela dos limites de emissão.

2804

2805

2806**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Gente, aqui estão as questões de,
2807estamos discutindo as questões de sistematização. Alguma dúvida em relação às
2808propostas de sistematização a essa fonte que é cimento portland? Alguma
2809observação entre as questões de sistematização? Então nós temos aqui a questão de
2810mérito a FURPA traz prazos para de 5 e 7 anos é isso? Na realidade é o de 7 anos
2811em relação a material particulado, porque o outro de NOX já está aderente a 5 anos.
2812Então peço ao Dr. Sérgio que faça a explanação sobre a razão dos prazos.

2813

2814

2815**O SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** – Eu estou com uma versão um pouco
2816cumprida, eu estou observando que o André tem uma coisa mais sucinta, acho melhor
2817ele falar sobre essa justificativa que fica melhor está mais enxugada.

2818

2819

2820**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Um comentário rápido.
2821Principal ponto apresentado pelo setor é a crescente necessidade de uma demanda
2822cada vez maior de produção de cimento e que hoje ela já não atende a expectativa, e
2823isso seria um complicador no sentido de paralisar todas as fontes para fazer as
2824adequações ao mesmo tempo. Então ele propôs uma adequação escalonada para
2825adequação do sistema de controle de material particulado, enfim, fez um
2826levantamento de expectativa de investimento de 1 milhão de reais para conseguir
2827atingir as metas, e é importante destacar que para material particulado os limites são
2828os mesmos estabelecidos para fontes novas, e esse tempo de 10 anos foi
2829fundamentado num planejamento de adequação que envolve desde o projeto básico,
2830detalhado, aquisição de equipamentos e instalação para um escalonamento de 10
2831fontes por ano. Como são 76 fornos ou resfriadores levantados no universo que
2832precisam de adequações, seriam 76 fontes considerando 10 fontes por ano, mais
2833cerca de 2 anos e meio para que a última fonte desse planejamento pudesse ser
2834atingido, isso daria 10,35 anos foi aproximado para 10 anos.

2835

2836

2837O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA) – Com relação ao que já foi
2838confirmado que para os óxidos de nitrogênio está tudo OK são 5 anos, está
2839confirmado atende. Mas o material particulado está muito dilatado o prazo haja vista
2840que é um dos maiores que nós estamos tendo na indústria de cimento, 7 anos, 10
2841anos é muito longo, nós teríamos que adequar para 7 anos, até para termos mais
2842ganhos ambientais.

2843

2844

2845O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Todos esclarecidos? Vou botar em
2846votação? Aqueles que são favoráveis à proposta da FURPA de redução do período de
284710 para 7 anos por favor levantem a mão. Material particulado. FURPA e PROAN a
2848favor. Quem é contrário? Abstenções? Rejeitada a proposta. Anexo 12, fertilizante.

2849

2850

2851O SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA) – Já está na tela o anexo 12 que fala da
2852emissão de poluentes gerados na produção de fertilizantes, ácido sulfúrico, ácido
2853nitríco e ácido fosfórico. Proposta de praxe no item 1, item 2 das definições também
2854se mantém sem alterações, só no item, na letra T é que se inseriu ali a fórmula e
2855também depois nos itens C1, e D1 da mesma forma se insere a fórmula do elemento.
2856O item 3.2 que fala do prazo iria para o final do documento. O item 4 já está
2857contemplado no corpo da Resolução. Os itens 5 iriam para o anexo 14. Os itens 6 e 7
2858no corpo da Resolução. Tabela 1 vem para os limites de emissão. Tabela 2, 3 e 4
2859também sem nenhuma alteração, e aqui no final então ficaria a questão dos prazos.
2860Acho que foi a que teve menos mexida nessas, todas foi exatamente essa aqui. É que
2861talvez tenha sido o exemplo para os demais.

2862

2863

2864O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Tem alguma observação em relação às
2865propostas de sistematização? André, por favor.

2866

2867

2868O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE) – Foi um detalhe da outra
2869vez eu não comentei, porque eu achei que fosse se manter, mas acharia interessante
2870na medida do possível manter as recomendações aí da IUPAC em relação a esse
2871subscrito, só de padronizar as fórmulas químicas citadas, acho que é melhor da forma
2872que foi apresentada nesse anexo de colocar o subscrito no número, é um detalhe,
2873mas acho que fica mais elegante.

2874

2875

2876O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Detalhe mais de edição. Nós tomamos
2877nota e vemos se é possível nós já ajustar isso aí. Bom, temos a questão de mérito de
28785 para 4 anos, peço então ao Dr. Sérgio que apresente as justificativas do prazo de 5
2879anos para essa questão das unidades de fabricação de ácido fosfórico aí da fonte de
2880fertilizantes.

2881

2882

2883O SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB) – Vou ler o que eu tenho aqui, também o
2884setor que se encontra representado também se quiser pode complementar o que eu

2885vou ler. Então prazo de 5 anos para as emissões de fluoretos totais. Das unidades
2886atualmente em operação no país para produção de ácido fosfórico existem 3 plantas
2887em operação no Estado de Minas Gerais, com tecnologia é meio difícil (*Termo em*
2888*inglês*), isso aí que o Hélio falou. Essas unidades que atualmente atendem ao limite
2889para fluoretos de 0,10 quilos por toneladas de P₂O₅ alimentado, fixado pelo órgão
2890ambiental licenciador, apresentam dificuldades de atender o limite de Resolução
2891CONAMA 382 D0,4 quilos por tonelada de P₂O₅ alimentado. Duas delas projetadas
2892em meados da década de 70 com capacidades diárias de 400 toneladas de P₂O₅
2893cada uma, utilizam tecnologia diferenciada, baseada no tipo de reatores circulares,
2894como um agitador central e 10 agitadores periféricos para promover o melhor contato
2895entre o ácido sulfúrico e a rocha. Modificações foram implantadas nos lavadores em
2896turess visando aumentar a eficiência e confiabilidade no controle de fluoretos. A
2897terceira unidade com projeto de 1996 foi instalada para capacidade diária de 520
2898toneladas de P₂O₅ baseado na tecnologia (*Termo em inglês*), idêntica as anteriores.
2899Em 2004 modificações foram implantadas nas 3 unidades adequando-se ao sistema
2900de lavagem, permitindo atender os níveis máximos de emissão regional vigente, nos
2901100 gramas por tonelada de P₂O₅, ou 0,1 quilo por tonelada de P₂O₅ e envolvendo
2902investimentos na ordem de 8,5 milhões de reais. Como não há disponibilidade de
2903solução para aplicação prática imediata, a proposta de atender o limite da Resolução
2904382 de 0,04 quilos por tonelada de P₂O₅ exigirá um trabalho de engenharia de
2905desenvolvimento, tendo provavelmente como principal foco uma possível modificação
2906do conjunto ventur, torre de lavagem existente por lavadores de múltiplos estágios,
2907cuja viabilidade técnica exigirá certamente a necessidade de redimensionamento,
2908detalhamento, aquisições e substituições de exaustores. Bombas, tanques entre
2909outros equipamentos de grande porte aliados ao complexo estudo em função de
2910pouca disponibilidade de espaços físicos. Em se tratando de modificações
2911significativas e de grande porte, haverá necessidade da realização de testes e ajustes
2912visando atingir a eficiência desejada. Deve se ressaltar ainda que a implantação das
2913modificações a serem definidas certamente irão envolver paradas longas das plantas,
2914as quais deverão ser previamente programadas para evitar dificuldades na produção
2915destinos um fundamental para produção de fertilizantes. Estima-se que as
2916modificações necessárias envolverão investimentos totais da ordem de 14 milhões de
2917reais. O prazo total de 5 anos constituem-se em um grande desafio com metas
2918intermediárias propondo-se desenvolver e concluir a implantação das modificações,
2919incluindo testes e ajustes na primeira planta em 3 anos, para concluir nas outras duas
2920plantas uma em cada ano, nos 2 anos subsequentes.

2921

2922

2923 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado Sérgio. Doutor Francisco.

2924 Não sei se Dr. Hélio quer fazer alguma observação? Hélio o que tinha 5 vai para 4.

2925

2926

2927 **SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Eu não vejo diferença nenhuma em ter colocado

2928 nesse aspecto, eu não fico...

2929

2930

2931 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu não queria votar sem o Francisco

2932 aqui. É muito constrangedor fazer esse tipo de... Dr. Francisco nós viemos botar aqui

2933 para votar e sem sua proposta e sem sua presença perde o sentido.

2934

2935

2936 **SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Antes disso eu só quero
2937 esclarecer, estamos com uma proposta. Eu acho que nós temos nos preocupado mais
2938 com o investimento dos setores do que os ganhos ambientais. Então nós continuamos
2939 batendo na redução de prazos, porque é possível os setores adequar o seu
2940 investimento e reduzir os prazos, atender os ganhos ambientais. A nossa proposta
2941 que seja reduzida para 4 anos para adequação e atender os limites.

2942

2943

2944 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então, pergunto quem é favorável à
2945 proposta da FURPA, por favor, levante a mão. Então FURPA votou a favor. Quem é
2946 contrário à proposta da FURPA? Quem se abstém? PROAN se absteve. Tem uma
2947 questão aqui que nós só temos aqui os prazos para ácidos fosfóricos, não tem os
2948 prazos na Resolução? Milton dá uma observada aí para nós.

2949

2950

2951 **SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Está faltando prazo para os outros
2952 poluentes e para os outros poluentes.

2953

2954

2955 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Peço que nós tomemos cuidado nisso
2956 aí, se tiver alguma questão até de padronização depois da redação, ficar atento,
2957 deixar tudo, a partir da publicação, deixar isso padronizado, tomar nota disso para nós
2958 estamos fazendo um esforço enorme de sistematização, não deixar isso fora também.
2959 Obrigado Milton. Vamos para o anexo 13 é isso? O último. Siderúrgica. Dr. Rudolf, por
2960 favor.

2961

2962

2963 **SR. RUDOLF DE NORONHA (MMA)** – Anexo 13, trata da questão das indústrias
2964 siderúrgicas integradas e semi integradas e usinas de pilotização de mineiros de ferro.
2965 As propostas de sistematização são as de praxe do item 1, na parte de definições não
2966 houve nenhuma mudança. Aqui no item A1, tem essa realocação do termo primário
2967 dentro da expressão e aí quem entende do assunto, na tabela está desse jeito, então
2968 nós repetimos como na tabela no texto não vice versa. O secundário é a mesma
2969 coisa, então realmente teve pouquíssimas da tabela tirar aquela expressão em cima
2970 proposta aí ABR, e aí vem as movimentações maiores no 3.1 e 3.2 que vão para o
2971 anexo 14. O item 5 que já está no corpo da Resolução. O item 7 no anexo 14. Os
2972 itens 8 e 9 no corpo da Resolução aí no final aqui dessa última. Porque nós estamos
2973 trazendo a questão dos prazos cada § desse aí conforme isso aí, lembrem aí vem a
2974 tabela, é que os prazos vem numa tabela essa é a diferença por isso essa adaptação
2975 do texto, a página seguinte vocês podem ver é uma tabela então, como diversos
2976 prazos eles vem na tabela que encerra então o anexo 13.

2977

2978

2979 **SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu acho que só tem mais uma questão
2980 ali, primeiro vou perguntar se há alguma observação em relação a essas propostas de
2981 sistematização? Questão da sistematização é isso? Tem só um aspecto mais até uma
2982 dúvida ali o item... Desculpa Ana Paula.

2983

2984

2985A **SR^a. ANA PAULA (ANAMMA NACIONAL)** – Com relação à tabela 1, tem aqui no 2986NOX esse 1 tem que subir, e na questão da legenda não tem o 2 pequeno do 2987toneladas de aço corrida na tabela, então teria que colocar, tem o 2, mas não tem no 2988texto nenhum. E com relação aos outros anexos, nenhum deles falou especificamente 2989de tabela, eu não sei se essa seria uma padronização para todos. Só um comentário.

2990

2991

2992**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Gente peço só que nós tenhamos sei 2993que está todo mundo cansado, mas tentar deixar Ana Paula concluir, depois fazer as 2994intervenções no microfone que senão parece que a pessoa faz uma pergunta e não 2995fica registrada a resposta, e minha preocupação é que nós consigamos o registro das 2996intervenções aqui.

2997

2998

2999A **SR^a. ANA PAULA (ANAMMA NACIONAL)** – Porque eu peguei por base o anexo 6 3000que vem o item 3.4 conversor de amônia e já vem a tabela a baixo não tem tabela 1 3001conversor de amônia, se é para padronizar, de repente seria interessante levantar 3002essa questão, mas irrisória, só uma questão de padronização mesmo.

3003

3004

3005**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Na medida do possível vamos tomar 3006nota e tentar atender.

3007

3008

3009A **SR^a. ANA PAULA (ANAMMA NACIONAL)** – Obrigada.

3010

3011

3012**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – André, por favor.

3013

3014

3015**O SR. ANDRÉ LUIS F. FRANÇA (ANAMMA SUDESTE)** – Já foi respondida, só dizer 3016que nos outros na verdade não se fez necessário usar tabela, por isso que nós 3017esperamos um prazo ou dois prazos, então nós preferimos fazer de forma extensiva. 3018Por extenso.

3019

3020

3021**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Aqui só uma pergunta também de 3022ordem mais técnica Sérgio, ali no 7.1 incluem-se as fontes de emissão que dispõem 3023sistema de exaustão de pressão positiva, de qualquer jeito isso vai ser, mas sistema 3024de exaustão tem com pressão negativa como é que é?

3025

3026

3027**O SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** – Na parte de sujão do sistema chama-se 3028pressão negativa e para frente por um trecho ela é positiva. Algum trecho na chaminé 3029vira negativo de novo, mas...

3030

3031

3032**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Tem uma diferença nesse caso por 3033negativo e positivo? É por isso que estou dizendo está colocando positivo senão teria 3034que ter o negativo.

3035

3036

3037 **O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Se tiver um furo no positivo.

3038

3039

3040 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só estou querendo entender, porque me

3041 parece é isso?

3042

3043

3044 **O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Essa é uma característica de

3045 equipamentos de pressão positiva que normalmente eles não possuem chaminé. A

3046 emissão sai por cima do filtro de tecido, vai para um lanternim, e invés da chaminé ele

3047 tem um lanternim como fonte de emissão, e para caracterização da emissão fazer a

3048 amostragem nesse negócio é o pepino. Desculpe retire o pepino é complicado.

3049

3050

3051 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Acho que está esclarecido se não há

3052 dúvida era mais uma questão de ordem técnica. Vamos para a questão de prazo

3053 então que é o último ponto que falta aqui. Pelo que eu estou entendendo da proposta

3054 do Dr. Francisco, onde nós temos 7 anos viraria 5 anos é isso? Limite máximo ou

3055 outros continuam o que é 3 anos continua 3 anos, o que é 5 anos continua 5 nos.

3056

3057

3058 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Então no caso que eles

3059 colocaram 3 anos e se eles precisam adequar, logicamente pode ter que algum caso

3060 ele coloque 2 anos, 3 ou 4 para atingir o limite máximo de 5 anos, não 7 estamos

3061 propondo o limite máximo de 7 para 5 e adequar a tabela e os investimentos ao novo

3062 prazo.

3063

3064

3065 **O SR. SÉRGIO RANCEVAS (CETESB)** – A justificativa que nós temos são para todos

3066 os prazos estabelecidos. Eu vou ler o que eu tenho, depois o Antônio do órgão

3067 ambiental de Minas e o representante dos setores também poderão completar aí a

3068 justificativa. É reconhecido pelo setor e órgãos ambientais licenciadores que as fontes

3069 mais antigas encontram maiores dificuldades para se adaptarem as exigências de

3070 controle mais restritivas, podendo se destacar as seguintes questões, layout, técnicas

3071 e econômicas. Por esse motivo foram desenvolvidos e propostos planos de metas.

3072 Em plantas existentes, há dificuldade de layout e disponibilidade de espaço, bem

3073 como restrições de unidades de processos que afetam o desempenho dos

3074 equipamentos de controle das emissões atmosféricas. Ainda que sejam aplicadas as

3075 melhores tecnologias de controle disponíveis, dificilmente apresentarão o mesmo nível

3076 de eficiência alcançada em plantas industriais mais novas. Pode se fazer uma

3077 analogia com veículos antigos e novos. Não é possível, por exemplo, fazer com que

3078 carros com carburador tenham o mesmo nível de emissão de poluentes dos carros

3079 com injeção eletrônica e catalisador. Vale ainda ressaltar que os sistemas de controle

3080 apresentam desempenho diferente em função da idade da planta e da tecnologia

3081 empregada dificultando e, em alguns casos impossibilitando o atendimento aos

3082 padrões requeridos para fontes novas. De modo semelhante deve-se observar

3083 sempre a premissa de que novos padrões de emissão não devem acarretar a

3084 desativação de unidades produtivas existentes. Do ponto de vista econômico os

3085 prazos de enquadramento propostos podem ser justificados em função dos
3086 investimentos realizados e a realizar, conforme explicitado abaixo, mas aí ao invés de
3087 eu ler aqui, é melhor que o Antônio aí explique essas coisas, dos investimentos
3088 realizados.

3089

3090

3091 **O SR. ANTÔNIO ALVES DOS REIS (FEAM)** – Essa questão do investimento eu
3092 prefiro que a Lucila do setor de siderurgia explique. Agora só para encurtar um pouco
3093 a discussão com relação ao prazo, a FURPA propôs um prazo menor até 5 anos. A
3094 discussão inicial era um prazo de 10 anos e nós conseguimos com que o setor
3095 baixasse esse prazo para 7 anos, e o diferencial é a estratégia. Porque por exemplo,
3096 se o senhor acompanhasse as discussões nos grupos que foram pelo menos umas 20
3097 reuniões, ou seja, as reuniões do CONAMA, mais as reuniões realizadas nos sub-
3098 grupos, e as discussões, a coordenação não foi uma só, a gerente Elizete participava,
3099 o Edon estatístico também, fora isso nós tínhamos uma consultoria indireta na Maria
3100 do Carmo e aí eles que participaram do grupo anterior, da proposta de construção da
3101 Resolução CONAMA 382. Além disso, mais no final nós tivemos a colaboração do
3102 Nilson do Espírito Santo e do André do IBENEA. Então essas estratégias elas têm que
3103 ser bem pensadas, negociadas e por isso que nós conseguimos o mérito é do setor,
3104 mas antes eram 7 fontes que diferiam da Resolução CONAMA 382, passou para 3, 2
3105 fontes com 3 parâmetros que diferem, e o prazo passou de 10 para 7 anos, porque
3106 tem o máximo até 7 anos, porque tem que levar em conta que o pessoal tem que
3107 fazer licitação, existe o prazo ambiental de licença de ampliação, a própria questão de
3108 importação. Então tudo isso tem que levar em conta. Claro que se o setor ousar e tiver
3109 capacidade de inovar, que até a política atual do plano Brasil pode ser que eles, quem
3110 sabe, daí 3 ou 5 anos anunciem que já conseguiram é até um marketing para a
3111 empresa. Então vou passar para a Lucila que ela pode explicar melhor essa questão
3112 dos investimentos.

3113

3114

3115 **A SR^a. LUCILA CARELATO (IABR)** – Então acho que não cabe aqui nós ficarmos
3116 falando de todas as dificuldades que uma fonte antiga tem para se adequar, porque
3117 acho que já foi exaustivamente falado aqui e exaustivamente discutido também nos
3118 grupos, porque nós tivemos 4 rodadas de negociação para poder chegar a esse
3119 consenso, esse consenso aí foi arduamente discutido, nós fechamos esse consenso
3120 com o FEAM, INEA, CETESB, IEMA, então os órgãos aonde nós temos as nossas
3121 plantas, estão todos de acordo com esse prazo. E em relação à questão dos prazos
3122 como o Antônio bem disse, são até 7 anos para poder conseguir toda a adequação do
3123 parque, só que em 3 anos nós vamos ter 56% dessas fontes já adequadas, em 5 anos
3124 nós temos 74% das fontes. Então fica para 7 anos apenas 16% que é muito pouco,
3125 tendo em vista o montante de fontes a serem adequadas. Nós temos plantas para
3126 vocês terem idéia de 1941, e a mais nova é de 86, que tem 25 anos. Então é um
3127 parque difícil, complexo, grande, os investimentos são altíssimos é o maior
3128 investimento a ser feito aí pelo setor privado, nós temos aí 2 bilhões de reais para ser
3129 investido, para vocês terem uma idéia isso representa 40% de tudo que o setor já
3130 investiu até então. O esforço é grande nós precisamos de tempo para poder correr
3131 atrás dos financiamentos, licenciamento e tudo que foi dito aqui. Então era isso.

3132

3133

3134 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Dr. Hélio.

125

63

126

3135

3136

3137**O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Eu acho que a justificativa dela quando ela coloca
3138que tem quase 60%, realmente é uma justificativa boa, 74 melhorou muito. E isso
3139inclusive nos permite até fazer um adendo geral no sentido de que, como essas fontes
3140todas que nós discutimos aqui estão em até 10 anos o controle, que em 5 anos
3141houvesse uma prestação de contas, algo nesse sentido para acompanhamento desse
3142processo de implantação. A siderúrgica realmente é complexa, sistema antigo mesmo
3143cheio de vazamentos, problemas é complicado e é muito antiga, uma indústria muito
3144antiga, lógico que tenho certeza que a FURPA vai querer sua redação ela sempre
3145puxa a redução, concordo também com a questão ambiental, mas é coerente.

3146

3147

3148**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado. Doutor Francisco.

3149

3150

3151**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – A notícia é boa quando ela
3152fala que nós já podemos ter isso aí. Só que ela pode ser melhor com uma nova
3153rodada de negociação com o setor, podemos chegar a um prazo de 5 anos, limite
3154máximo para todas as fontes de emissão pontual, inclusive para material particulado,
3155dióxido de Enxofre e óxido nitrogênio. Então acho que se houver uma rodada de
3156negociação, é possível o setor adequar a 5 anos e a tabela onde está 3 e 7, poderia
3157ser 3, 4 e 5, está entendendo?

3158

3159

3160**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A proposta que nós temos aqui é uma
3161proposta de trocar o 7 pelo 5, é isso? Então nós vamos botar em votação o 7 por 5.

3162

3163

3164**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – De 3 a 5 porque existem
3165alguns com material particulado que começava com 3, dióxido e Enxofre, aí teriam
3166que adequar isso, mas não passar de 5. De 3 a 5.

3167

3168

3169**O SR. HÉLIO LOPES (PROAM)** – Nós vemos que por essa tabela aqui, foi uma coisa
3170bem honesta, foi se buscando parte do processo, tem unidades que são 3 anos, 5, 3,
3171não tem nada exagerado assim de 10, 15 anos.

3172

3173

3174**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então esclarecidos, vamos encaminhar
3175então essa questão. Proposta da FURPA é aquelas que nós temos 7 anos virem 5
3176anos é isso? Aqueles que são favoráveis à proposta da FURPA, por favor, levantem a
3177mão. FURPA votou a favor. Quem são contrários, por favor, levantem a mão.
3178Obrigado. Abstenções? PAROAN se absteve. Então está rejeitada a proposta da
3179FURPA. Eu tenho agora mais umas duas ou três questões de encaminhamento. Antes
3180de nós...

3181

3182

3183**O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Voltando aqui na leitura do 71, do
3184positivo e negativo, acho que o 7 engloba já o 71, o 7 engloba o 7.1, então acho o 7.1.

127

64

128

3185

3186

3187**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Isso na outra ainda.

3188

3189

3190**O SR. MILTON NORIO SOGABE (CETESB)** – Nesse anexo ali, estamos fazendo

3191ressaltar uma fonte ele já está incluído no 7.

3192

3193

3194**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então podemos suprimir o 7. 1 é isso? É

3195essa a sugestão todos entenderam o que está acontecendo? Então 7.1 cai fora, nós

3196riscamos já deleta ele, porque ele está contemplado no item 7. Gente, vamos lá, então

3197hoje nós acabamos aqui todas as apresentações relativas à sistematização e

3198aprovamos todas as questões relativas a prazo, não ocorreram outras emendas.

3199Então nós deveremos hoje ainda agora ao encerrar essa reunião, fazer um processo

3200de sistematização e amanhã nós trazemos para cá, 9 horas da manhã para entregar

3201para avaliação dos membros da Câmara Técnica, esse é o nosso tema de casa. Eu

3202queria fazer uma proposição no seguinte aspecto, eu consultei algumas pessoas, até

3203Dr. Hélio mencionou. Talvez fosse interessante até porque muitos desses casos nós

3204reconhecemos que são dilatados, mas eles são necessários e que por talvez por uma

3205boa prática, tentar ter um processo mais de monitoramento da implementação, nós

3206aqui tivemos discutindo o Dr. Rudolf fez algumas consultas, no sentido de

3207possivelmente ao 5º ano nós propormos 15 Estados façam um levantamento de

3208implementação da Resolução, e encaminhem ao Ministério do Meio Ambiente para

3209que ele possa fazer um relatório e informar isso ao próprio CONAMA, poderia no caso

3210ate contratar uma consultoria alguma coisa assim para fazer um trabalho de boa

3211qualidade. Então nós vamos tomar então se eles nos autorizarem, amanhã nós

3212trazemos uma proposta de emenda para o corpo da resolução, quer dizer uma coisa

3213nova, mas acho que ela vai, vamos dizer assim, dar uma qualidade a esse processo

3214nosso de resolução que eu acho que talvez seja necessário. Edson.

3215

3216

3217**O SR. EDSON JOSÉ. J. DE SOUSA (Petrobrás)** – Só trazer como uma contribuição

3218aos Conselheiros, uma questão de esclarecimento depois que a Resolução for

3219realmente aprovada. O que aconteceu, por exemplo, no Paraná que eu participei da

3220Resolução 41 e a Resolução 54, a questão de esclarecimento do empreendedor é

3221muito importante para aproximar ele da formalidade da Resolução. Nós falamos, mas

3222tem obrigação, sim, mas como a abrangência da Resolução CONAMA é muito

3223grande, o esclarecimento, a divulgação, associado a essa idéia de no 5º ano fazer o

3224monitoramento, acho muito útil para todos, para o empreendedor, para o órgão

3225ambiental, para a sociedade como um todo.

3226

3227

3228**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado Edson. Então vamos tentar

3229ajustar um pouco uma redação para amanhã mais ou menos nesses moldes, e claro

3230que esse processo dessa implementação, dessa Resolução vai necessitar de um

3231esforço tão grande ou maior do esforço que nós tivemos na construção, que foi uma

3232construção de todos os setores que estiveram presentes. Acho que com isso gente,

3233se não tiver alguém que queira fazer uso da palavra, nós encerramos a reunião agora,

3234retomamos amanhã às 09h00min já com pressão sistematizada para fazer uma

3235apresentação, e aí discussão e aprovação do anexo 14, OK? Agradeço a todos a
3236contribuição. Dr^a Cristina queria fazer só um informe.

3237

3238

3239**A SR^a. CHRISTINA ELIZABETH PAES DE VASCONCELOS (MME)** – Eu queria, em
3240nome da Petrobrás, colocar para vocês um convite aos interessados da Câmara
3241Técnica que tiverem oportunidade, interesse de conhecer o desenvolvimento e
3242complexidade dos projetos de melhoria de tecnologia de ciclones para FCC de
3243refinaria, por favor, amanhã dar o nome para mim para nós podemos começar a fazer
3244esse trabalho de planejamento dessa visita técnica, que a Petrobrás se dispõe a dar
3245todos os participantes da CTCQA essa oportunidade de conhecimento, de avanço
3246tecnológico que a empresa desenvolveu. Obrigada.

3247

3248

3249**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Amanhã continua com o anexo 14 e vai
3250ser vai entrar em discussão amanhã. Nós vamos agora justamente ficar trabalhando
3251aqui na sistematização e eu só queria fazer, vou tentar fazer amanhã um informe que
3252é um informe do GT de dragagem ao final da reunião. Só para avisar a todos
3253provavelmente Dr. Robson vai estar aqui para fazer um informe sobre o GT de
3254dragagem, informando sobre os avanços desse GT. Eu queria só também trabalhar
3255com cenário, prevejo que talvez nós acabemos por volta do meio dia uma hora
3256amanhã a reunião. Vamos fazer um esforço se não for possível nós continuamos na
3257parte da tarde.

3258

3259

3260**O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Eu teria um informe para
3261amanhã, não vamos voltar, mas nisso é isso?

3262

3263

3264**O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Vai estar todo mundo aí amanhã ok?
3265Amanhã na hora do informe só estou adiantando. Então ta gente, até amanhã 9 horas.